

**ASSINATURA
ILIMITADA**

11

Esta é sua chance de entrar para o serviço público neste ano. Estude com a plataforma mais completa do mercado e que mais aprova em concursos públicos.

QUERO GARANTIR MINHA
ASSINATURA ILIMITADA 11



GRAN
CONCURSOS



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**

O Município de Contagem/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para quadro permanente de pessoal e cadastro de reserva do Município de Contagem/MG, que se regerão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261**, de 27 de junho de 2025, que “Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no âmbito da administração pública federal e dispõe sobre a classificação em caso de inclusão em múltiplas hipóteses de reserva de vagas.”; na **Lei Federal nº 15.142**, de 27 de junho de 2025, que “*Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.*”; no **Decreto Federal nº 12.536**, de 27 de junho de 2025, que “*Regulamenta a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, para dispor sobre reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas em concursos públicos e em processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado, e sobre a classificação de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas em caso de inclusão em múltiplas hipóteses de reserva de vagas.*”; na **Lei Orgânica do Município de Contagem/MG**, de 20 de março de 1990 e alterações posteriores; na **Lei Municipal nº 2.160**, de 20 de dezembro de 1990, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências.*”; na **Lei Complementar nº 105**, de 20 de janeiro de 2011, que “*Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, e da Administração Indireta que integram os Quadros Setoriais da TransCon e da PARC.*”; na **Lei Complementar nº 255**, de 11 de junho de 2018, que “*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e trata das especificidades da carreira do cargo de Auditor de Controle Interno.*”; e todas as alterações posteriores e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, por anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.
- 1.2.** O Concurso Público será conduzido pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, abrangendo todas as etapas previstas, com o objetivo de preencher as vagas descritas no **Anexo I**, dentro do prazo de validade estabelecido no item 1.6. neste Edital.
- 1.3.** A Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Contagem/MG, instituída pela **Portaria nº 038**, de 26 de novembro de 2025, e alterações posteriores, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Contagem (DOC-e), acompanhará toda a execução do certame.
- 1.4.** O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



Etapa	Descrição	Cargo	Critério
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos os cargos do Concurso Público.	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova Discursiva (Questões Dissertativas)	Todos os cargos de Nível Superior.	Eliminatório e Classificatório
3ª	Prova de Títulos	Todos os cargos de Nível Superior.	Classificatório
4ª	Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos autodeclarados e aprovados para as vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas).	Deferido / Indeferido

- 1.5.** A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação neste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.6.** Este Concurso Público terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 1.7.** Constituem-se anexos neste Edital, dele sendo parte integrante:
- Anexo I** - Cargos, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla concorrência, pessoas com deficiência (PcD), pessoas negras, indígenas ou quilombolas);
 - Anexo II** - Descrição e Atribuições dos Cargos;
 - Anexo III** - Quadro de Provas;
 - Anexo IV** - Conteúdos Programáticos;
 - Anexo V** - Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
 - Anexo VI** - Modelo de Declaração e de Laudo Médico para vagas de pessoas com deficiência (PcD) e/ou Solicitação de Condição Especial;
 - Anexo VII** - Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos;
 - Anexo VIII** - Modelo de Declaração para candidatos que se autodeclararam indígenas;
 - Anexo IX** - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola para candidatos pertencentes à Comunidades Quilombolas.
- 1.8.** O candidato poderá ter acesso ao Edital regulador deste certame e aos respectivos anexos e alterações no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**.
- 1.9.** Serão disponibilizados às pessoas que não tiverem acesso à *internet* um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos neste Edital, na sede da **Prefeitura Municipal de Contagem - Setor Escola de Governo**, situado à Praça Tancredo Neves, 200 - Contagem/MG, das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- 1.10.** Toda menção a horário, neste Edital, terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.11.** O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Concurso Público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Este Concurso Público ofertará um total de **272 (duzentas e setenta e duas) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os



classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para as pessoas com deficiência (PcD) e/ou pessoas negras, indígenas ou quilombolas.

2.2. Os dispositivos legais descritos nos itens a seguir serão considerados para os candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), assim especificadas.

2.2.1. Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no item 2.2.2. neste Edital, ficam assegurados **10% (dez por cento)** do total de vagas oferecidas por cargo neste Concurso Público, quando o número total de vagas for igual ou superior a 05 (cinco), conforme previsto no art. 8, §2º, da Lei Municipal nº 2.160/1990, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

2.2.2. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no §1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e no Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025, e alterações posteriores; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, totalizando-se **28 (vinte e oito) vagas**.

2.2.3. O percentual de **10% (dez por cento)** de reserva de que trata o item 2.2.1. neste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e o limite legal estabelecido para este fim, conforme disposto no **Anexo I** neste Edital.

2.2.4. Ao número de vagas, estabelecido no **Anexo I** neste Edital, poderão ser acrescidas novas vagas, dentro do prazo de validade do certame, conforme necessidade do **Município de Contagem/MG**.

2.2.5. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do certame, essas serão somadas às vagas já existentes e **10% (dez por cento)** delas, considerando-se cada cargo, e destinadas às PcD, sendo convocados conforme descrito no item 2.2.11.

2.2.6. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PcD) participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando-se as condições especiais previstas nos atos normativos citados no item 2.2.2. neste Edital.

2.2.8. O candidato inscrito na condição de PcD, se aprovado e classificado neste certame, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá a classificação em listagem classificatória exclusiva aos candidatos nessa condição.

2.2.9. O arredondamento descrito no item 2.2.6. não será aplicado, caso o número resultante ultrapasse 20% (vinte por cento) do número de vagas prescritas; nesse caso, o número fracionado deverá ser reduzido, restando-se apenas o número inteiro sem a fração.

2.2.10. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal nº 7.853/1989, as vagas



reservadas serão providas por pessoa com deficiência (PcD) aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, e com observância da ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

- 2.2.11.** A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 11ª, a 21ª, a 31ª, a 41ª, a 51ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 10 (dez) vagas e observada a ordem de classificação.
- 2.2.12.** A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato convocado para vaga reservada, implicará substituição e convocação do próximo candidato com deficiência (PcD) classificado, desde que haja candidato classificado.
- 2.2.13.** Após a investidura do candidato com deficiência (PcD), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade, nos termos da legislação vigente.
- 2.3.** Em atendimento à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, à Lei Federal nº 15.142, de 27 de junho de 2025, e ao Decreto Federal nº 12.536, de 27 de junho de 2025, o mínimo de **30% (trinta por cento)** do número de vagas disponibilizadas por cargo neste Concurso Público será reservado a candidatos **pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou quilombolas**, quando o número total de vagas for igual ou superior a 02 (duas), de acordo com os critérios definidos pelos referidos dispositivos legais, totalizando-se **69 (sessenta e nove) vagas para pessoas negras, 07 (sete) vagas indígenas e 03 (três) vagas quilombolas**.
- 2.3.1.** Em atendimento ao Decreto Federal nº 12.536/2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, os mínimos de:
- a) **25% (vinte e cinco por cento)** do número de vagas disponibilizadas no Concurso Público será reservado às **pessoas negras**;
 - b) **3% (três por cento)** do número de vagas disponibilizadas no Concurso Público será reservado a candidatos **indígenas**; e
 - c) **2% (dois por cento)** do número de vagas disponibilizadas no Concurso Público será reservado a candidatos **quilombolas**.
- 2.3.2.** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às **pessoas negras, indígenas ou quilombolas**, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no art. 5, §2º, da Lei Federal nº 15.142/2025.
- 2.3.3.** O candidato que se inscrever na condição de **pessoa negra, indígena ou quilombola** onde não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nessa condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública.
- 2.3.3.1.** A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas às **pessoas negras** será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 2ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão



convocados para ocupar a 6^a, a 10^a, a 14^a vaga e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 04 (quatro) vagas e observada a ordem de classificação.

2.3.3.2. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos **indígenas** será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 17^a vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 50^a, a 84^a, a 117^a vaga e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 33 (trinta e três) e/ou 34 (trinta e quatro) vagas (conforme números totais de vagas), e observada a ordem de classificação.

2.3.3.3. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos **quilombolas** será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 25^a vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 75^a, a 125^a, a 175^a vaga e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 50 (cinquenta) vagas e observada a ordem de classificação.

2.3.4. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato convocado para vaga reservada, implicará substituição e convocação do próximo candidato à vaga de **pessoa negra, indígena ou quilombola** classificado, desde que haja candidato classificado.

2.3.5. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do certame, essas serão somadas às vagas já existentes e os respectivos percentuais delas, considerando-se cada cargo, e destinadas às **pessoas negras, indígenas ou quilombolas**, sendo convocados conforme descrito nos itens 2.3.3.1., 2.3.3.2. e 2.3.3.3.

2.3.6. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas.

2.3.7. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas.

2.3.8. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência.

2.5. Na hipótese de coincidência entre vagas reservadas às pessoas negras, pessoas com deficiência (PcD), indígenas e quilombolas na mesma posição de convocação, a vaga será destinada, prioritariamente, ao candidato inscrito para a vaga de pessoas negras. Persistindo a coincidência nas posições subsequentes, será observada a seguinte ordem de preferência: pessoas negras, pessoas com deficiência (PcD), indígenas e quilombolas, assegurando-se o cumprimento dos percentuais de reserva previstos neste Edital.

2.6. O candidato poderá se inscrever em somente uma opção de reserva de vagas para as ações afirmativas de cota racial (pessoa negra, indígena ou quilombola).



3. DO CARGO

- 3.1. A escolaridade mínima e/ou requisitos exigidos para o exercício de cada um dos cargos constam no **Anexo I** neste Edital.
- 3.2. A comprovação de nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo será feita por meio de documento comprobatório de conclusão do curso (diploma/certidão/certificado), emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com o devido registro, conforme **Anexo I** neste Edital.
- 3.2.1. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma/certificado, este documento poderá ser substituído por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitidos por instituição de ensino credenciada, nos últimos 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação da nomeação, **devendo o referido diploma/certificado ser apresentado em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data estabelecida para a entrega da documentação descrita no item 14.1.3.
- 3.2.1.1. O candidato que não apresentar o diploma/certificado no prazo estabelecido no item 3.2.1. ficará sujeito à adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em razão da ausência de apresentação de documento indispensável à comprovação do requisito de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 3.2.2. Para fins de comprovação de escolaridade, o documento digital, seguido dos mesmos critérios do item 3.2. neste Edital, será aceito apenas se constar a assinatura digital ou código de autenticidade/validação.
- 3.3. A jornada de trabalho dos candidatos nomeados é estabelecida conforme **Anexo I** neste Edital, em razão das atribuições a serem exercidas nos cargos, respeitados, ainda, os atos normativos correspondentes, não se admitindo, por parte do servidor empossado, nenhuma alegação contrária aos atos normativos.
- 3.3.1. Os horários e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão estabelecidos à luz dos interesses e das necessidades do **Município de Contagem/MG**.
- 3.4. O vencimento inicial dos cargos encontra-se no **Anexo I** neste Edital.
- 3.5. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação do município e as respectivas alterações.
- 3.6. As atribuições correspondentes aos cargos encontram-se estabelecidas no **Anexo II** deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, e eventuais adiamentos, comunicações, instruções ou convocações relativas ao certame, em relação aos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.



- 4.1.2. Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato de que, no ato voluntário da inscrição, concorda com a publicidade de dados, tais como nome completo, data de nascimento, nº de inscrição, notas e resultados advindos do certame para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional insculpido no *caput* do art. 37 da Constituição da República, de 1988, ao inciso III do art. 2º, § 3º do inciso X do art. 7º e aos incisos II, III e IV do mesmo artigo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 4.1.2.1. O ato de inscrição autoriza a Banca Examinadora a coletar, tratar e processar os dados pessoais do candidato segundo os preceitos da LGPD.
- 4.1.3. Não será permitida, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou feita por meio de correio, *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
- 4.1.4. A inscrição e o valor da Taxa de Inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.
- 4.1.5. Além das exigências previstas neste Edital, o candidato terá pleno conhecimento de que, após o pagamento da inscrição:
- a) Não poderá alterar o cargo indicado neste Concurso Público;
 - b) Deverá assumir o cargo escolhido, conforme opção realizada no ato da inscrição, de acordo com o constante do **Anexo I**;
 - c) Para o preenchimento das vagas ofertadas, deverá ser respeitado o planejamento do **Município de Contagem/MG** e a ordem de classificação do certame, durante o prazo de validade estabelecido no item 1.6. neste Edital; e
 - d) Estará vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, caso haja compatibilização de horários.
- 4.1.5.1. A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários de trabalho, definidos pela Administração Pública.
- 4.1.5.2. Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorrem essas remunerações forem acumuláveis na atividade.
- 4.1.6. O candidato deverá efetuar a inscrição e efetivar o pagamento do valor da taxa, após tomar conhecimento do disposto neste Edital, anexos e eventuais retificações, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 4.1.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou inverídica (endereço inexato ou incompleto, opção incorreta referente ao cargo que pretende concorrer e/ou outros), sendo-lhe assegurado o direito de recurso, previsto no item 11. e subitens.
- 4.1.8. Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 11. e subitens.



- 4.1.9.** No ato da inscrição, não será exigida do candidato a apresentação de cópias de documentos pessoais, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, cuja comprovação poderá ser solicitada a qualquer momento, sob as penas da lei.
- 4.1.10.** O pagamento da Taxa de Inscrição, por si só, não gera direito subjetivo à participação no certame, estando condicionada ao cumprimento integral dos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.1.11.** Será confirmada apenas a inscrição realizada e paga conforme previsto neste Edital.
- 4.1.12. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que as provas sejam em datas e/ou horários distintos, respeitado o turno das aplicações.**
- 4.1.12.1.** Na hipótese de o candidato realizar **múltiplas inscrições para cargos distintos**, excetuada a situação prevista nos itens 4.1.12., será considerada válida, para todos os efeitos, apenas a inscrição efetuada por último, sendo as anteriores automaticamente invalidadas/canceladas. Eventuais impugnações relativas ao cancelamento das inscrições precedentes não serão admitidas após a efetivação do referido procedimento.
- 4.1.12.2.** E no caso de o candidato realizar **múltiplas inscrições para o mesmo cargo**, prevalecerá, para todos os efeitos, aquela submetida por último, independentemente da forma de confirmação da inscrição, por pagamento ou por concessão de isenção da Taxa de Inscrição. As inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente canceladas, sendo vedada qualquer reclamação ou recurso quanto ao referido cancelamento.
- 4.1.13.** Membros da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Contagem/MG estão proibidos de participar como candidatos neste certame.
- 4.1.14.** Após confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, não será(ão) aceita(s):
- a) Alteração do cargo indicado pelo candidato;
 - b) Transferência de inscrição ou da isenção de pagamento da Taxa de Inscrição entre pessoas;
 - c) Transferência de pagamento da Taxa de Inscrição entre pessoas; e
 - d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou pessoa negra, indígena ou quilombola.
- 4.1.15.** O não pagamento do valor da Taxa de Inscrição ou do pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

- 4.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico



www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 19/10/2026 às 16h do dia 17/11/2026**, de acordo com este Edital.

4.2.1.1. O candidato será direcionado ao sistema, para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e para o cadastramento de senha pessoal para acesso à área individualizada: Área do Candidato.

4.2.2. Durante o período estabelecido por este Edital, o candidato deverá efetuar a inscrição, nos termos dos seguintes procedimentos:

- Ler atentamente o Edital e anexos;
- Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados, via *internet*;
- Gerar e imprimir o Comprovante de Inscrição (CI) e o boleto bancário; e
- Efetuar o pagamento da importância da Taxa de Inscrição descrita no item 4.2.3. neste Edital, por meio de boleto bancário, até a data-limite para o pagamento estabelecido no item 4.2.4. e subitens.

4.2.3. O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago para participação neste certame será de:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
Médio/Técnico	R\$ 70,00
Superior	R\$ 100,00

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **18/11/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.4.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.

4.2.5. Não serão aceitos pagamentos do valor da Taxa de Inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, PIX direto em conta, ordem de pagamento condicional ou extemporâneos ou por quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

4.2.5.1. O agendamento do pagamento da Taxa de Inscrição não será considerado, uma vez que o pagamento poderá não ser processado devido à insuficiência de saldo ou outras situações que impeçam a sua efetivação.

4.2.6. Após a emissão do boleto bancário da Taxa de Inscrição, **é necessário aguardar um período mínimo de 02 (duas) horas antes de realizar o pagamento**. Esse intervalo é necessário para a validação do código de barras no sistema bancário, conforme exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) para o uso de Boletos Registrados.

4.2.6.1. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação do pagamento ao **IBGP** pela instituição bancária. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento realizado até o último dia de inscrição.

4.2.6.2. Recomenda-se ao candidato que mantenha a guarda do boleto bancário da Taxa de Inscrição quitado e autenticado pela rede bancária ou acompanhado do comprovante



do pagamento da referida taxa e do Comprovante de Inscrição (CI), bem como levá-los no dia das provas, caso seja necessário apresentar comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2.7. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e esse deverá possibilitar a leitura legível dos dados e do código de barras, sendo esse ato de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura e, conseqüentemente, da impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 18/11/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

4.2.9. As inscrições cujos pagamentos forem realizados após a data-limite estipulada neste Edital serão anuladas e o candidato será, conseqüentemente, impedido de participar do certame.

4.2.10. O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, *internet*, e eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por processamento do boleto bancário, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a reimpressão do boleto bancário.

4.2.11. A conferência dos dados pessoais constantes do sistema de inscrição, bem como as correções/atualizações, se necessárias, serão de inteira responsabilidade do candidato, conforme item 8.3.

4.2.12. O candidato que não fizer ou não solicitar as correções dos dados arcará, exclusivamente, com as conseqüências advindas da respectiva omissão, não podendo alegar, posteriormente, esses dados para reivindicar a prerrogativa legal.

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **24/11/2026**.

4.2.14. Nos casos em que o candidato tiver inscrição **indeferida** por inconsistência no pagamento do valor da Taxa de Inscrição, poderá interpor recurso, conforme item 11. e subitens.

4.3. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1. Somente será admitida a devolução da importância paga na Taxa de Inscrição nos seguintes casos:

- a) Cancelamento ou suspensão do certame;
- b) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;
- c) Alteração de datas de provas;
- d) Exclusão de cargo(s) ofertado(s); e
- e) Indeferimento da inscrição julgado pela Banca Examinadora.

4.3.2. A devolução da Taxa de Inscrição deverá ser requerida, conforme descrito no item 4.3.7., nos prazos estabelecidos para cada situação, de acordo com os itens 4.3.4, 4.3.5 e 4.3.6., contados



a partir da disponibilização do ato de alteração/retificação do Edital.

4.3.3. Para se obter a devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, CPF, nº da inscrição;
- b) Nome e número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente, nome completo e CPF do titular da conta; e
- c) Número(s) de telefone(s) com código de área e *e-mail*.

4.3.3.1. A veracidade dos dados informados é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá estar ciente do item 4.3.3. neste Edital.

4.3.4. No caso de **cancelamento ou suspensão do certame**, previstos na alínea "a" do item 4.3.1. neste Edital, o candidato deverá seguir o item de 4.3.7., obedecendo ao **prazo de até 60 (sessenta) dias após a data de publicação do ato**.

4.3.5. Nos casos previstos nas alíneas "b" e "e" do item 4.3.1, o candidato deverá proceder conforme descrito no item 4.3.7., respeitando o **prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação do resultado definitivo das inscrições**.

4.3.6. Nos casos previstos nas alíneas "c" e "d" do item 4.3.1. neste Edital, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição, seguindo as orientações do item 4.3.7., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a data de publicação do ato**.

4.3.7. Para a solicitação da restituição da Taxa de Inscrição, o candidato deverá proceder com o envio do Formulário da Restituição da Taxa de Inscrição e documentos obrigatórios/comprobatórios descritos no item 4.3.8., **nos prazos estabelecidos nos itens anteriores, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br - Área do Candidato, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes)**.

4.3.7.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.

4.3.7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas.

4.3.8. O candidato deverá encaminhar o Formulário da Restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, juntamente com a cópia do documento de identificação oficial com fotografia e o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no item 4.2.6.2. neste Edital.

4.3.9. A devolução da Taxa de Inscrição será de responsabilidade do **Município de Contagem/MG** e será processada em até **60 (sessenta) dias úteis** seguintes ao término dos prazos fixados nos itens 4.3.4, 4.3.5 e 4.3.6. neste Edital, por meio de depósito bancário na conta corrente informada no Formulário e estará sujeita à análise e aprovação do **IBGP**.

4.3.10. No caso de **pagamento extemporâneo ou em duplicidade**, o candidato deverá arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução, ou seja, do valor da taxa de inscrição, será deduzido o valor dos custos bancários do boleto.



4.3.11. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) desde a data do pagamento da Taxa de Inscrição até a data da efetiva restituição.

4.3.12. O candidato que não requerer a restituição do valor da Taxa de Inscrição, no prazo e nas formas estabelecidas neste Edital, não poderá requerê-la posteriormente. É de exclusiva responsabilidade do candidato cumprir todas as exigências neste Edital.

4.4. DA COMUNICAÇÃO DO CERTAME

4.4.1. O endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br é o canal oficial de comunicação do certame. Nele, poderão ser acompanhados comunicados e dados do certame que serão divulgados, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4.2. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital poderão ser encaminhados para o e-mail contato@ibgp.org.br.

4.4.3. As respostas aos e-mails encaminhados, ocorrerão, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas em período de dias úteis, excluídos os fins de semana, os recessos e os feriados.

4.4.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. **Em hipótese alguma, serão prestadas informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou a resultado no certame por telefone.**

4.4.5. O IBGP utiliza-se de redes sociais, **exclusivamente**, para divulgação de processos do próprio Instituto, não sendo esses espaços canais oficiais do certame.

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá ser concedida isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que, em razão de limitações de ordem financeira não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e da família, nos termos das leis federais e estaduais conforme previsto neste Edital.

5.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no ato da inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação dos respectivos documentos obrigatórios/comprobatórios previstos neste Edital.

5.2. A condição de **cidadão desempregado**, conforme a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, será caracterizada pelo atendimento das seguintes situações, concomitantemente:

- a) Não ter nenhum vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Não ter vínculo estatutário vigente ou assemelhado com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- c) Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma;
- e) Não gozar de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; e



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



f) Não auferir nenhum tipo de renda, à exceção de seguro-desemprego.

5.2.1. Para comprovar tal condição, o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- a) Declaração da condição em que se enquadra (**Anexo V**); e
- b) Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) com data de desligamento anterior ao período de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, na situação “fechado” e com carimbo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); **ou**
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) documento físico, da(s) página(s) de identificação com a fotografia (informações pessoais); **e** da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho); **e** da página subsequente em branco após o contrato de trabalho, sem registro de emprego **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, acompanhada de um documento de identificação oficial, contendo dados pessoais e todos os contratos de trabalho registrados.

5.3. A condição de **membro de família de baixa renda** será comprovada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

5.3.1. Para comprovar tal condição, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deverá **indicar o Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no Formulário Eletrônico de Inscrição, quando do preenchimento.**

5.3.2. A inscrição deverá ser válida e reconhecida no sistema do órgão gestor do CadÚnico - Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e será objeto de consulta pelo **IBGP**, não sendo aceito apenas o protocolo de cadastramento no CadÚnico.

5.4. A condição de **insuficiência econômico-financeira** poderá ser comprovada pela apresentação de declaração de próprio punho ou conforme **Anexo V** neste Edital, datada e assinada, informando ser hipossuficiente e que em razão de limitação de ordem financeira, não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e de sua família, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 19/10/2026 até as 16h do dia 21/10/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como o envio dos documentos obrigatórios/comprobatórios, **no prazo estabelecido no item 5.5.**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - **Área do Candidato, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes).**

5.6.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.



- 5.7. Não será permitida a complementação de documentos, nem mesmo no período recursal.
- 5.8. Não será concedida a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que:
- a) Deixar de efetuar a inscrição e de solicitar a isenção;
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) Fraudar e/ou falsificar documentos comprobatórios;
 - d) Não informar o NIS corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar;
 - e) Não apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos neste Edital;
 - f) Efetuar a solicitação fora do prazo estabelecido e/ou em desacordo com este Edital.
- 5.8.1. A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será **indeferida**, assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, estabelecido no item 11. e subitens.
- 5.9. O candidato será integralmente responsável por quaisquer declarações falsas ou inexatas por ele fornecidas, ficando sujeito às sanções civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente, inclusive às previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979 e no art. 299 do Código Penal, referente ao crime de falsidade ideológica.
- 5.9.1. Constatada, a qualquer tempo, a declaração falsa, a irregularidade da inscrição ou a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, a inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **28/10/2026**.
- 5.11. A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição deferida ou indeferida, após a análise dos recursos, será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- 5.12. O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição for **indeferida**, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 11. e subitens, deverá efetuar novamente a respectiva inscrição no certame para emissão de boleto bancário e posterior pagamento, conforme previstos no item 4. e subitens neste Edital. Caso assim não proceda, o candidato será automaticamente **eliminado** deste Concurso Público.
- 5.13. O recurso apresentado contra o **indeferimento** da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, conforme previsto neste Edital.
- 5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **18/11/2026**.
- 5.14. O descumprimento das disposições deste Edital implicará a **eliminação** automática do candidato deste certame.
- 5.15. O candidato que tiver a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição **deferida**, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção **cancelada**, sem direito à restituição da inscrição paga.



5.15.1. O candidato poderá consultar a situação da inscrição no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br - Área do Candidato, sendo o único responsável por consultar e conferir a respectiva inscrição no certame.

5.16. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD), PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

6.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1.1. Para fins de reserva de vagas, considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na situação prevista no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos/processos seletivos, às vagas reservadas aos deficientes” - 2009), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; e ainda a Lei Federal nº 13.146/2015; no Decreto Federal nº 9.508/2018; no Decreto Federal nº 12.533/2025; e a Lei Federal nº 14.768/2023; assim definidas:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando-se o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida; lesão cerebral traumática: compreendida como uma lesão adquirida, causada por força física externa, a qual resulta em deficiência funcional total ou parcial, deficiência psicomotora ou ambas e compromete o desenvolvimento ou desempenho social da pessoa, podendo ocorrer em qualquer faixa etária, com prejuízos para as capacidades do indivíduo e seu meio ambiente; exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre;
- b) **Deficiência auditiva:** perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;
- c) **Deficiência visual:** cegueira, quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P igual ou menor que 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão (visão subnormal) quando a acuidade visual é entre 20/70P, 0,3 e 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual, em ambos os olhos, for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores; visão monocular;
- d) **Deficiência intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, aliada à manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e a limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho. Autismo: comprometimento global



do desenvolvimento, que se manifesta tipicamente antes dos três anos, acarretando dificuldades de comunicação e de comportamento e caracterizando-se frequentemente por ausência de relação, movimentos estereotipados, atividades repetitivas, respostas mecânicas e resistência a mudanças nas rotinas diárias ou no ambiente e a experiências sensoriais. Condutas típicas: comportamento psicossocial, com características específicas ou combinadas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos, que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atenção e cuidados específicos em qualquer fase da vida;

- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências, cuja combinação acarreta comprometimento no desenvolvimento global e desempenho funcional da pessoa e que não podem ser atendidas em uma só área de deficiência. Deficiência auditiva e visual: compreende a perda concomitante da audição e da visão, cuja combinação causa dificuldades severas de comunicação e compreensão das informações, prejudicando as atividades educacionais, vocacionais, sociais e de lazer e requerendo atendimentos específicos, distintos de iniciativas organizadas para pessoas com surdez ou cegueira.

6.1.2. Às pessoas com deficiência (PcD), é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concursos públicos ou processos seletivos, nos termos previstos no item 2.2. neste Edital, devendo ser observada a compatibilidade da deficiência com a natureza e a complexidade das atribuições a serem exercidas no cargo, na forma prevista na legislação específica.

6.1.2.1. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições para o exercício do cargo, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas, por força de lei, deverá declarar essa condição no ato da inscrição, observado o disposto neste Edital.

6.1.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deverão permitir o desempenho adequado das atribuições para o exercício do cargo.

6.1.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas, por força de lei, deverá declarar essa condição, observado o disposto neste Edital, e estar ciente quanto à natureza e a complexidade da deficiência com as atribuições a serem exercidas no cargo e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho.

6.1.5. A ausência de reserva de vagas imediatas para candidatos com deficiência (PcD) não impede a existência futura e a convocação de candidatos nessa condição.

6.1.6. A reserva de vagas para candidatos com deficiência, prevista neste Edital, não impede a convocação de candidatos classificados constantes da listagem geral para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

6.1.7. Na falta de candidatos com deficiência (PcD), classificados para as vagas reservadas, tais vagas serão preenchidas por candidatos classificados na ampla concorrência, observada a nota obtida e a ordem de classificação.

6.1.8. O candidato com deficiência (PcD) poderá concorrer à vaga reservada para PcD, porém, no ato da inscrição, além de observar o previsto no item 6.1. e subitens, deverá:

- a) Informar ser pessoa com deficiência (PcD) e manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às PcD;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



- b) Selecionar o tipo de deficiência;
- c) Especificar a deficiência; e
- d) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e indicá-las, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018 e do Decreto Federal nº 12.533/2025, e alterações.

6.1.8.1. O candidato com deficiência (PcD) que, no ato da inscrição, não indicar essa condição não poderá, a partir de então, concorrer às vagas reservadas.

6.1.9. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência (PcD) especificando no Formulário Eletrônico de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar **no prazo estabelecido no item 4.2.1. neste Edital**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - Área do Candidato, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB**, o seguinte documento obrigatório/comprobatório:

- a) Cópia do Laudo Médico, conforme modelo do Anexo VI neste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), emitido por médico especialista com Registro de Qualificação de Especialista na área da deficiência, contendo obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo com o número do CRM e RQE do médico responsável pela emissão.

6.1.9.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.

6.1.9.2. O Laudo Médico deverá expressar, obrigatoriamente, as categorias em que se enquadra o candidato nos termos constantes do item 6.1.1. neste Edital.

6.1.9.3. Caso o Laudo Médico não tenha as informações obrigatórias (nome completo do médico, especialidade, número de registro do Conselho Regional de Medicina - CRM, assinatura e carimbo) ou se estiver ilegível, não será válido.

6.1.9.4. O candidato, ao encaminhar a documentação prevista no item 6.1.9. e subitens, deverá atentar para que o arquivo esteja em perfeita condição de análise, não podendo estar ilegível, rasurado, incompleto e cortado, sendo esses motivos válidos para o indeferimento da solicitação.

6.1.9.5. O candidato que não cumprir o previsto nos itens 6.1.8. e 6.1.9. terá a inscrição processada como candidato de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente a condição de PcD para reivindicar a prerrogativa legal.

6.1.10. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às PcD, mesmo que declarada tal condição no ato de inscrição, se:

- a) Não enviar o Laudo Médico;
- b) Enviar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido neste Edital;
- c) Não fazer constar no Laudo Médico todas as informações exigidas neste Edital; e
- d) Não seguir as instruções constantes neste Edital.

6.1.11. A realização das provas com condições especiais será condicionada à legislação



específica e à possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**.

- 6.1.12.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos previstos neste Edital, não concorrerão às vagas reservadas às PcD, sendo-lhes assegurado o direito de recurso, previsto no item 11. e subitens.
- 6.1.13.** Não serão permitidos, em nenhuma hipótese, qualquer alteração ou acréscimo de novos documentos após o período de inscrição, conforme previsto neste Edital.
- 6.1.14.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **24/11/2026**.
- 6.1.15.** Após a nomeação do candidato com deficiência (PcD) no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência que fundamentou o ingresso na vaga reservada não poderá, por si só, ser utilizada para justificar a concessão de readaptação funcional, licença para tratamento de saúde ou aposentadoria por incapacidade permanente, ressalvadas as hipóteses de agravamento superveniente da condição de saúde, surgimento de nova incapacidade ou demais situações previstas na legislação aplicável, assegurada, em qualquer caso, a realização da correspondente avaliação médico-pericial e a observância do devido processo legal.

6.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

- 6.2.1** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, bastando assinalar no Formulário Eletrônico de Inscrição a autodeclaração de que é pessoa negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 6.2.2** O candidato que não manifestar, no momento da inscrição, o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, ser pessoa negra para reivindicar a prerrogativa legal.
- 6.2.3** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **24/11/2026**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens neste Edital
- 6.2.4** A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada, no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público do Município de Contagem/MG - Edital nº 01/2026 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas pessoas negras**, até o dia **27/11/2026**.
- 6.2.5** O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e às demais informações necessárias quanto ao andamento do Concurso Público.



- 6.2.6** Os candidatos preliminarmente deferidos, na forma do item 6.2.3. neste Edital, para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras e aprovados em todas as etapas deste Concurso Público, serão convocados pelo **IBGP** para participação do Procedimento de Heteroidentificação para verificação da declaração firmada pelo candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento, analisando o seu fenótipo.
- 6.2.7** Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo candidato.
- 6.2.8** O Procedimento de Heteroidentificação será realizado presencialmente, por Comissão Específica, designada pelo **IBGP**, especificamente para esse fim. Tal verificação se dará antes da divulgação do resultado final do Concurso Público, com a presença obrigatória do candidato, no município de Contagem/MG, em data e local a ser divulgado juntamente com a convocação.
- 6.2.9** O **IBGP** convocará para o Procedimento de Heteroidentificação todos os candidatos que tiveram a opção pela reserva de vaga para pessoas negras deferida e aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., e nas etapas anteriores.
- 6.2.10** A convocação, onde constarão a data, o horário e o local, será publicada oportunamente no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- 6.2.11** Não haverá segunda chamada para participação do candidato convocado para o Procedimento de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a sua ausência.
- 6.2.12** O candidato que for convocado e não comparecer à verificação não figurará na lista especial das vagas reservadas às pessoas negras, passando a figurar somente na lista da ampla concorrência, se tiver nota para tal.
- 6.2.13** O Procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio de contato visual, podendo haver interação verbal com o candidato e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.
- 6.2.14** Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.2.13. neste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 6.2.15** O Procedimento de Heteroidentificação será filmado pelo **IBGP** para fins de registro de avaliação para uso da comissão.
- 6.2.16** O candidato que se recusar a ser filmado será excluído da listagem de reserva de vagas destinadas às pessoas negras e, caso se comprove que houve dolo ou má-fé na autodeclaração, será também **eliminado** do Concurso Público, sem prejuízo de outras eventuais sanções civis e criminais.
- 6.2.17** A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta por 03 (três) membros distribuídos por gênero e cor e suplentes.
- 6.2.18** A comissão do Procedimento de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos



membros, sob forma de parecer motivado.

- 6.2.19** O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 6.2.20** É vedado à comissão do Procedimento de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 6.2.21** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 6.2.22** A avaliação da comissão do Procedimento de Heteroidentificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.
- 6.2.23** Os candidatos que se autodeclararem ser pessoa negra deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos e atender integralmente aos demais itens e condições especificados neste Edital.
- 6.2.24** Os candidatos que se autodeclararem ser pessoa negra concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público e desde que tenham obtido nota mínima para figurar na lista de classificação da ampla concorrência.
- 6.2.25** O resultado do Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- 6.2.26** Os candidatos que tiverem suas declarações indeferidas poderão interpor recurso na forma do item 11. neste Edital.
- 6.2.27** A comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão do Procedimento de Heteroidentificação.
- 6.2.28** A prestação de informações falsas dos arquivos enviados pelo candidato acarretará o indeferimento e o candidato será **eliminado** do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.2.29** Na hipótese de o candidato no ato do Procedimento de Heteroidentificação ser julgado como não integrante da cota, o candidato será inserido na lista de ampla concorrência lhe sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.2.30** O candidato que se declarar ser pessoa negra, se aprovado neste Concurso Público, figurará em lista especial de pessoas negras e, somente figurará na lista de classificação da ampla concorrência dos candidatos ao cargo de sua opção, caso tenha obtido nota mínima exigida para a classificação.
- 6.2.31** Os candidatos inscritos como pessoa negra aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



- 6.2.32** Em caso de desistência de candidato cotista pessoa negra aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista pessoa negra posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas pessoas negras aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão reservadas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por vaga.
- 6.2.33** A homologação do resultado final do Concurso Público para as vagas reservadas às pessoas negras será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas previstas.
- 6.2.34** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas às pessoas negras.

6.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

- 6.3.1** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas aos indígenas, assinalando a autodeclaração de que é indígena.
- 6.3.2** O candidato que não manifestar, no momento da inscrição, o interesse em concorrer às vagas reservadas aos indígenas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, ser indígena para reivindicar a prerrogativa legal.
- 6.3.3** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:
- Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos indígenas;
 - Enviar o **Anexo VIII** - Modelo de Autodeclaração para candidatos que se declararam indígenas.
- 6.3.4** O candidato que se autodeclarar indígena deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição, que será feita por meio da apresentação do **Anexo VIII**.
- 6.3.5** O candidato que optar em concorrer às vagas destinadas aos indígenas, que não apresentar o **Anexo VIII**, caso seja aprovado nas vagas de ampla concorrência, figurará apenas na lista de ampla concorrência.
- 6.3.5.1** A documentação comprobatória citada na alínea “b” do item 6.3.3. deverá ser enviada exclusivamente por *upload*, **no prazo estabelecido no item 4.2.1, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br - Área do Candidato, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes).**
- 6.3.5.2** Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão do arquivo já enviado.
- 6.3.5.3** No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.



- 6.3.5.4** O candidato que não enviar a documentação comprobatória, na forma estabelecida na alínea “b” do item 6.3.3. deste Edital, ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido, terá a solicitação indeferida.
- 6.3.6** Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencerem ao candidato.
- 6.3.7** Será divulgada, no endereço eletrônico do **IBGP**, a listagem de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas aos indígenas **até o dia 24/11/2026**.
- 6.3.8** Na hipótese de não haver número suficiente de indígenas classificados para ocupar as vagas reservadas, nos termos deste Edital, as vagas remanescentes serão destinadas conforme estabelecido nos itens 2.3.6., 2.3.7 e 2.3.8., observada a ordem de classificação nessa modalidade.
- 6.3.9** Os candidatos indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público.
- 6.3.9.1** Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos indígenas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), que forem eventualmente convocados, concomitantemente, por mais de uma via para a nomeação, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.3.10** Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão contratados dentro das vagas destinadas aos indígenas.
- 6.3.11** Em caso de desistência de candidato cotista indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista indígena posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão reservadas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por vaga.

6.4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

- 6.4.1** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas aos quilombolas, assinalando a autodeclaração de que é quilombola.
- 6.4.2** O candidato que não manifestar, no momento da inscrição, o interesse em concorrer às vagas reservadas aos quilombolas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, ser quilombola para reivindicar a prerrogativa legal.
- 6.4.3** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:
- Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos quilombolas;
 - Enviar por *upload* o **Anexo IX** - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola para candidatos pertencentes à Comunidades Quilombolas.



- 6.4.4** O candidato que se autodeclarar pertencente à Comunidade Quilombola deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição, que será feita por meio da apresentação do **Anexo IX**.
- 6.4.5** O candidato que optar em concorrer às vagas destinadas aos quilombolas, que não apresentar o **Anexo IX**, caso seja aprovado nas vagas de ampla concorrência, figurará apenas na lista de ampla concorrência.
- 6.4.5.1** A documentação comprobatória citada na alínea “b” do item 6.4.3. deverá ser enviada exclusivamente por *upload*, **no prazo estabelecido no item 4.2.1**, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - Área do Candidato, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes)**.
- 6.4.5.2** Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão do arquivo já enviado.
- 6.4.5.3** **No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.**
- 6.4.5.4** O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida na alínea “b” do item 6.4.3. neste Edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.
- 6.4.6** Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencerem ao candidato.
- 6.4.7** Será divulgada, no endereço eletrônico do **IBGP**, a listagem de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas aos indígenas **até o dia 24/11/2026**.
- 6.4.8** Na hipótese de não haver número suficiente de quilombolas classificados para ocupar as vagas reservadas, nos termos deste Edital, as vagas remanescentes serão destinadas conforme estabelecido nos itens 2.3.6., 2.3.7 e 2.3.8., observada a ordem de classificação nessa modalidade.
- 6.4.9** Os candidatos quilombolas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público.
- 6.4.9.1** Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos quilombolas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), que forem eventualmente convocados, concomitantemente, por mais de uma via para a nomeação, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.4.10** Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão contratados dentro das vagas destinadas aos quilombolas.
- 6.4.11** Em caso de desistência de candidato cotista quilombola aprovado em vaga reservada, a



vaga será preenchida pelo candidato cotista quilombola posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas quilombolas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão reservadas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por vaga.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. Poderão ser requeridas condições especiais para a realização das provas por candidatos com deficiência (PcD) ou por aqueles que, em razão de limitação temporária, necessitem de atendimento diferenciado.
- 7.2. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência (PcD), especificando a deficiência no Formulário Eletrônico de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá seguir as orientações previstas nos itens 6.1.8. e 6.1.9. para o atendimento especial e indicar as condições especiais (atendimento especial) de que necessita, quando houver, para a realização das provas.
- 7.3. A realização das provas, nas condições especiais, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 7.4. O **IBGP** assegurará aos candidatos com deficiência (PcD), locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.
- 7.5. A pessoa com deficiência física, previsto no item 6.1.1. neste Edital, que necessitar de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas, fiscal para auxiliar no manuseio das provas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.1.9. e subitens, no período previsto das inscrições.
- 7.6. O candidato que não seja PcD e que necessite de mobiliário adaptado (carteira para canhotos ou carteira e mesa separadas), espaços adequados para a realização das provas, salas de fácil acesso etc., deverá encaminhar, durante o período previsto das inscrições, uma declaração de próprio punho informando qual a sua necessidade especial.
- 7.7. O candidato que, eventualmente, não cumprir o previsto no item 7. e subitens, deixando de indicar a condição especial de que necessita, não será atendido.
- 7.8. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar essa condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para a transcrição das respostas. Nesse caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal.
- 7.9. O candidato que necessitar de tempo adicional e/ou sala individual para a realização das provas, deverá apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, descritos no item 6.1.9. e subitens, no período previsto das inscrições, com a especificação e a justificativa médica da necessidade até o término do período das inscrições.
 - 7.9.1. O candidato que solicitar tempo adicional e/ou sala individual, caso tenha o pedido deferido, será convocado para a realização de perícia médica pelo **IBGP**, antes da



divulgação do resultado final. Constatada qualquer tentativa de fraude, o candidato será **eliminado** do Concurso Público.

7.10. A pessoa com deficiência auditiva, descrito no item 6.1.1. neste Edital, que necessitar do atendimento do tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, estabelecidos no item 6.1.9. e subitens, no período previsto das inscrições.

7.10.1. O candidato que necessitar de auxílio além do esperado no item 7.10. neste Edital deverá encaminhar o Laudo Médico, indicado no item 6.1.9. neste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

7.11. A pessoa com deficiência visual, previsto no item 6.1.1. neste Edital, que necessitar de provas em formato digital, ampliado, com leitura ou transcrição (ledor/transcritor), deverá encaminhar a documentação comprobatória exigida no item 6.1.9. e subitens, dentro do período de inscrições.

7.11.1. Os candidatos que solicitarem ledor/transcritor (para candidato com deficiência visual ou intelectual, TEA, déficit de atenção ou dislexia) terão esse auxílio oferecido por leitura em voz alta, de todas as provas, sem a realização, por parte do ledor/transcritor, de nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos, em sala individual. A solicitação será analisada mediante apresentação do Laudo Médico, previsto no item 6.1.9. neste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

7.11.1.1. Quando o candidato necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra de fonte ampliada. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) de tamanho específico, deverá encaminhar o Laudo Médico, previsto no item 6.1.9. neste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

7.11.2. Aos candidatos com deficiência visual que solicitarem prova em formato acessível, poderá ser disponibilizada prova digital em computador com *software* de leitura de tela ou de ampliação de tela. A solicitação será analisada mediante apresentação do Laudo Médico, previsto no item 6.1.9. neste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

7.12. O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** eximem-se da responsabilidade, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição, cometidos pelo Fiscal.

7.13. Os candidatos serão submetidos à detecção de metais durante as provas. Aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão enviar o Laudo Médico, **no prazo estabelecido no item 4.2.1. neste Edital**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - **Área do Candidato**, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes).**

7.13.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como **válido somente o último arquivo encaminhado.**

7.14. O candidato que não concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), mas que, por motivo de saúde, necessitar de atendimento especial para a realização das provas, poderá solicitá-lo mediante apresentação de laudo médico, conforme modelo do **Anexo VI** deste Edital,



desde que devidamente justificado e comprovado. O pedido deverá ser feito por meio de requerimento manuscrito, datado e assinado pelo candidato, indicando as condições solicitadas e os motivos da solicitação, acompanhado do laudo previsto no item 6.1.9. deste Edital, com a devida especificação e justificativa da necessidade.

- 7.15. O candidato sabatista deverá encaminhar documentação descrita no item 7.20, seguindo as exigências previstas neste Edital.
- 7.16. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá seguir as exigências previstas neste Edital, inclusive no item 7.21.
- 7.17. As solicitações de condições especiais para a realização das provas deverão ser realizadas durante o período de inscrição.
- 7.18. O candidato que não cumprir o disposto nos itens 6.1.9. e 7. deste Edital, bem como em seus respectivos subitens, poderá ter sua solicitação indeferida, independentemente do motivo alegado. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir todas as exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.19. Não serão permitidos, em nenhuma hipótese, qualquer alteração ou acréscimo de novos documentos após o período de inscrição, conforme previsto neste Edital.

7.20. DOS CANDIDATOS SABATISTAS

- 7.20.1. Os candidatos sabatistas, ou seja, aqueles que, por convicção religiosa, guardam o sábado e, portanto, necessitam realizar a prova apenas após o pôr do sol, deverão encaminhar a solicitação específica, acompanhada do respectivo documento comprobatório, conforme previsto no item 7.20.2. neste Edital, **dentro do prazo estipulado no item 4.2.1. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente por upload, por meio do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br - Área do Candidato, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes).**
- 7.20.2. O documento obrigatório/comprobatório para a condição prevista no item 7.20.1. será o atestado comprobatório da respectiva confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.
- 7.20.2.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.**
- 7.20.3. Será resguardado a esses candidatos o tempo de duração de provas a que todos têm direito.
- 7.20.4. O candidato sabatista deverá se apresentar para realização da prova conforme determinado no item 9.1.10. neste Edital.
- 7.20.5. Os candidatos que não cumprirem as exigências previstas neste Edital seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive quanto ao dia e ao horário da realização das provas, sem qualquer diferenciação de horário.



7.21. DAS CANDIDATAS LACTANTES

7.21.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá formalizar a solicitação no ato da inscrição, **observando o prazo estabelecido no item 4.2.1 deste Edital**, e encaminhar, obrigatoriamente, cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança ou laudo médico que comprove a necessidade do atendimento especial pleiteado, via *upload*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br - Área do Candidato, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes).**

7.21.1.1. No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.

7.21.2. As candidatas lactantes, que não cumprirem o previsto no item 7.21.1. neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderão **não ter a solicitação/condição especial atendida** por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.21.3. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado neste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.21.4. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com a Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 06 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.21.4.1. Caso a criança possua mais de 06 (seis) meses de idade, o tempo despendido na amamentação não será compensado.

7.21.4.2. O tempo dedicado à amamentação será registrado pelo fiscal e, posteriormente, compensado, garantindo-se o mesmo período adicional para a realização das provas, apenas para as candidatas que tiveram a condição especial deferida.

7.21.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, determinada pela Coordenação do certame.

7.21.6. A criança deverá estar acompanhada por apenas um adulto responsável por sua guarda, seja familiar ou terceiro, expressamente indicado pela candidata. A permanência temporária da criança em local apropriado será autorizada pela Coordenação do certame.

7.21.6.1. Os telefones celulares, aparelhos eletrônicos e demais materiais mencionados no item 9.2.10.1. deste Edital, pertencentes ao adulto responsável pela guarda da criança, deverão permanecer no local designado pela Coordenação do certame durante todo o período de realização das provas.

7.21.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um Fiscal, do sexo feminino, o qual garantirá que a conduta esteja de acordo com o previsto neste Edital.



- 7.21.8. Nos momentos necessários da amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.
- 7.21.9. A amamentação ocorrerá nos momentos em que for necessária, em sala específica designada pela Coordenação do certame, permanecendo nesse local exclusivamente a candidata lactante, a criança e o fiscal.
- 7.21.10. O **IBGP** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.
- 7.22. Após o prazo de inscrição, o candidato que passar a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o **IBGP**, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da realização das provas pelo *e-mail* contato@ibgp.org.br, sendo que a possibilidade técnica será examinada pelo **IBGP**, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

8. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) não será enviado via postal, sendo disponibilizado exclusivamente na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, em até 05 (cinco) dias antes da data de realização das provas.
- 8.1.1. Para visualizar o CDI, o qual contém informações como data, horário e local das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br - Área do Candidato - “CDI”, utilizando o CPF e senha cadastrados no sistema, a partir da data estabelecida no item 8.1. neste Edital.
- 8.1.2. Caso o candidato não visualize o CDI no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br dentro do período estabelecido, deverá entrar em contato com o **IBGP** pelo *e-mail* contato@ibgp.org.br.
- 8.2. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver o nome constando na lista de candidatos para realização das provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, e o Comprovante de Inscrição (CI), previstos no item 4.2.6.2. neste Edital, poderá participar do certame, devendo preencher e assinar, no dia das provas, o Formulário de Condicionalidade.
- 8.2.1. A inclusão de que trata o item 8.2. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 8.2.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.3. É obrigação e de inteira responsabilidade do candidato conferir todas as informações constantes no CDI, não podendo ser questionado após o certame.
- 8.4. Eventuais erros de digitação verificados no CDI ou erros observados nos documentos impressos pelo candidato, quanto a nome, número de documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, data de nascimento e endereço ou, ainda, dados como *e-mail*, telefone alterados deverão, **obrigatoriamente**, ser corrigidos, considerando as seguintes condições:
- a) Até a data da realização das provas, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br -



Área do Candidato;

- b) No dia da realização das provas informando a situação ao Fiscal de sala, que constará como registro de ocorrência.

8.5. Após a realização das provas, eventuais alterações de dados referentes a **nome, endereço, e-mail e telefone**, poderão ser informados, considerando as seguintes condições:

- a) Até a homologação deste certame, por SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR) com custos por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**, localizado na Avenida do Contorno, nº 1.480 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG - CEP 30.110-008 - Caixa Postal: 7384. No envelope ofício fechado, devidamente preenchido, constando na parte frontal, o seguinte:

ALTERAÇÕES DE DADOS PESSOAIS CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026 NOME DO CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: CPF: CARGO: DATA DE POSTAGEM CONSTANTE NO ENVELOPE:
--

- b) Após a data de homologação e durante o prazo de validade do certame: perante a **Prefeitura Municipal de Contagem/MG - Setor Protocolo Geral**, situado à Praça Tancredo Neves, 200 - Contagem/MG - CEP: 32017-900, pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, das 09h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis, excetuando-se feriados e recessos) ou através do *e-mail*: protocolo.geral@contagem.mg.gov.br.

8.6. A comprovação da tempestividade da alteração/incorreção dos dados pessoais obedecerá ao previsto no item 17.25. neste Edital.

8.7. O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais, nos termos dos itens 8.4. e 8.5., deverá arcar, **exclusivamente**, com as consequências advindas de omissão.

8.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento dessa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.9. Em hipótese alguma, serão efetuadas alterações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no ato da inscrição, relativos ao cargo, à condição a que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas), excetuando-se as previstas nos itens 8.4. e 8.5.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. DO LOCAL DAS PROVAS

9.1.1. A confirmação dos dias, dos locais e dos horários de realização das provas, por meio do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), será divulgada na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, previsto no item 8.1. e subitens.

9.1.2. As provas serão realizadas no Estado de Minas Gerais, preferencialmente, na cidade de Contagem.

9.1.2.1. Na eventualidade de o número de candidatos inscritos superar a capacidade dos locais e instalações disponíveis nas cidades designadas para a realização das provas, o **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** reservam-se o direito de proceder à indicação e alocação dos candidatos em locais situados em cidades



circunvizinhas, com vistas a atender à demanda. Ressalte-se, contudo, que não lhes caberá qualquer responsabilidade relativa ao transporte e ao alojamento dos candidatos assim realocados.

- 9.1.2.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaços físicos) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade, o **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** reservam-se o direito de alterar a data provável para realização das provas.
- 9.1.3.** Havendo alteração na data das provas, os candidatos serão comunicados com a devida antecedência, através de publicação da nova data no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, além da imprensa escrita e falada.
- 9.1.4.** O certame poderá ser cancelado, tendo alterado o local e/ou a data de realização das provas em virtude de caso fortuito ou de força maior. Nesse caso, o **IBGP** comunicará o fato aos candidatos por meio dos contatos (*e-mail* ou celular) informados quando do ato da inscrição.
- 9.1.5.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 9.1.6.** Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida e do horário ou da cidade/espaço físico determinado pelo **IBGP**.
- 9.1.7.** Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados **60 (sessenta) minutos antes do horário de início das provas**, munidos do **documento oficial de identificação com fotografia**, de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** com estrutura transparente e, preferencialmente, com o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) para a realização das provas.
- 9.1.7.1.** Após a entrada no local da prova, o candidato deverá procurar e se apresentar, imediatamente, à sala destinada para a realização das provas.
- 9.1.7.2.** Nos locais de realização das provas, não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **IBGP**, salvo o previsto no item 7.21. neste Edital.
- 9.1.8.** Será **eliminado** deste Concurso Público o candidato que se **apresentar após o horário de fechamento dos portões**, conforme estabelecido no item 9.2.1.1. neste Edital.
- 9.1.9.** Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar o atraso ou a ausência. O não comparecimento será considerado como desistência do certame, resultando na **eliminação** do candidato.
- 9.1.10.** Não será permitido ao candidato realizar as provas fora da data, do horário, da cidade ou dos espaços físicos determinados pelo **IBGP**.
- 9.1.11.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do fluxo de trânsito do trajeto até o local de realização das provas, a fim de se evitarem eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local de realização das provas com antecedência.
- 9.1.12.** É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data de **24/01/2027 (domingo)**, nos turnos da **manhã e da tarde**, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:

Data da Prova	Turno / Horário	Código/Cargo	Horário de Abertura e Fechamento do Portão
24/01/2027 (domingo)	Manhã Das 09h15 às 12h15	301 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Abertura às 08h e Fechamento às 09h00min00seg
		302 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	
		401 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	

Data da Prova	Turno / Horário	Código/Cargo	Horário de Abertura e Fechamento do Portão
24/01/2027 (domingo)	Tarde Das 14h45 às 18h45	501 - ANALISTA DE TI	Abertura às 13h30 e Fechamento às 14h30min00seg
		502 - ARQUITETO	
		503 - ARQUIVISTA	
		504 - ASSISTENTE SOCIAL	
		505 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
		506 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - DIREITO	
		507 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ENGENHARIA CIVIL	
		508 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		509 - BIÓLOGO	
		510 - CONTADOR	
		511 - ECONOMISTA	
		512 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
		513 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
		514 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		515 - ENGENHEIRO CARTOGRAFICO	
		516 - ENGENHEIRO CIVIL	
		517 - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO	
		518 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	
		519 - ENGENHEIRO FLORESTAL	
		520 - ENGENHEIRO GEOTÉCNICO	
		521 - ENGENHEIRO MECÂNICO	
		522 - ENGENHEIRO QUÍMICO	
		523 - ENGENHEIRO SANITARISTA	
		524 - GEÓGRAFO	
		525 - JORNALISTA	
		526 - PSICÓLOGO	
		527 - PUBLICITÁRIO	
		528 - RELAÇÕES PÚBLICAS	
		529 - SOCIÓLOGO	
		530 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



		531 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
		601 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
		602 - MÉDICO DO TRABALHO	

9.2.1.1. Os portões serão abertos em até **01 (uma) hora** antes do início das provas e **fechados, impreterivelmente**, às **09h00min00seg**, no turno da manhã, e às **14h30min00seg**, no turno da tarde, considerando o horário de Brasília/DF.

9.2.2. A duração das provas para os cargos de **nível médio/técnico** será de **03h (três horas)**, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova; e para os cargos de **nível superior**, a duração das provas será de **04h (quatro horas)**, incluído nesse tempo a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova e transcrição da Prova Discursiva, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

9.2.3. O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos **documentos de identificação original com fotografia** previstos a seguir:

- Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
- Cédula de Identidade fornecida por órgão público, órgão fiscalizador de exercício profissional, órgão de classe competente, ou por Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto nº 10.226, de 05 de março de 2020;
- Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em formato físico, com fotografia; e
- Documentos digitais, com fotografia (e-Título com fotografia, CNH digital, RG digital ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) Digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

9.2.3.1. No caso de apresentação de documento digital, conforme alínea “f” do item 9.2.3., a verificação e a validação do documento deverão ser realizadas pela Coordenação do certame antes da entrada do candidato na sala de prova.

9.2.3.2. O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** não se responsabilizarão pelo não funcionamento dos aplicativos oficiais ou aplicativo do Gov.br que, por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores, impossibilitem a apresentação do documento de identificação digital.

9.2.4. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: quaisquer documentos sem fotografia; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem fotografia, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição (CI) ou Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI); ou qualquer outro documento



não previsto neste Edital.

9.2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.2.5.1. Para confirmação da identificação, **o candidato deverá apresentar, em até no máximo 10 (dez) dias após a data da prova**, o documento de identificação digital (e-Título com fotografia, CNH digital ou RG digital), inserindo o documento no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - Área do Candidato **ou** o documento de identificação físico, comparecendo ao **IBGP**, situado na Avenida do Contorno, nº 1.480 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG.

9.2.5.2. Caso o candidato não apresente o documento de identificação no prazo estabelecido no item anterior, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.

9.2.6. O documento de identificação apresentado, conforme estabelecido no item 9.2.3. deste Edital, deverá estar em perfeita condição, legível, a fim de permitir, com clareza, a identificação deste.

9.2.7. Somente documentos originais com fotografia, conforme estabelecido no item 9.2.3. deste Edital, garantirão a identificação do candidato e a permissão para realizar qualquer etapa do certame.

9.2.8. Serão aceitos, nas etapas do certame, os documentos estabelecidos no item 9.2.3. deste Edital, mesmo se estiverem vencidos.

9.2.8.1. Não serão aceitos documentos com fotografia infantil ou antiga que inviabilizem a completa identificação do candidato ou de assinatura.

9.2.9. Por motivo de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, durante a realização das provas, e assim permanecer até a saída definitiva do local de provas.

9.2.10. Durante o período de realização das provas, será permitido ao candidato portar, sob ou sobre a mesa, apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente e o documento original de identificação oficial.

9.2.10.1. Durante o período de realização das provas, **sob pena de eliminação, não será permitido** ao candidato fazer uso, portar ou deixar sob a mesa caneta esferográfica com estrutura não transparente, lápis, lapiseira, corretivo, borracha, lápis-borracha, régua; óculos escuros; boné, chapéu, gorro ou similares; lenço; relógio de qualquer tipo; fone de ouvido, protetores, abafadores, tampões e/ou similares auriculares; calculadora; *notebook*, *tablet*, *pen drive*; folha avulsa de qualquer tipo e/ou anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais; telefone celular, *smartphone* ou similar, mesmo que desligados; qualquer aparelho eletrônico e/ou quaisquer instrumentos que receba, transmita ou armazene informações.

9.2.11. Os candidatos poderão ingressar na sala de prova portando garrafa de água e/ou lanche,



desde que a garrafa seja transparente, esteja sem rótulo e contenha apenas líquido. O lanche deverá estar acondicionado em embalagem igualmente transparente e sem rótulo, de modo a permitir a devida fiscalização pela Banca Examinadora.

9.2.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou deles com outras pessoas além da equipe de aplicação das provas.

9.2.13. Durante a realização das provas, o candidato não poderá fazer anotações em quaisquer outros meios que não sejam os permitidos, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura, sob pena de **eliminação** deste Concurso Público.

9.2.14. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter o telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico sob sua posse **completamente desligado e devidamente guardado ou lacrado**, ainda que os alarmes estejam configurados nos modos vibratório e/ou silencioso, permanecendo assim até sua saída definitiva do local de provas.

9.2.14.1. Os celulares deverão ser desativados e acondicionados em embalagem específica, garantindo-se que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Se assim não proceder, o candidato será **eliminado** deste Concurso Público.

9.2.15. Caso seja necessário o candidato portar algum objeto, além do permitido no item 9.2.10.1., deverá ser acondicionado, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo **IBGP**, exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer no local determinado pela Coordenação do certame durante toda a aplicação das provas, sob pena de **eliminação** neste Concurso Público.

9.2.16. É vedado o ingresso de candidato na sala ou no local de provas portando arma de qualquer espécie, mesmo que tenha autorização para o respectivo porte, ou que esteja uniformizado e/ou de serviço.

9.2.17. O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou de quaisquer objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados ou por esquecimento do candidato.

9.2.18. O candidato poderá ser submetido à revista pessoal ou à inspeção individual por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão Fiscalizadora, durante a realização das provas, por medida de segurança no certame, sob pena de **eliminação**, em caso de recusa.

9.2.18.1. O candidato só poderá se ausentar da sala após ser submetido a todos os procedimentos de verificação de segurança.

9.2.19. O candidato somente poderá se retirar temporariamente da sala de prova mediante consentimento prévio do Fiscal de Sala e acompanhado por algum dos membros da equipe de trabalho do **IBGP**.

9.2.20. O descumprimento de quaisquer exigências previstas neste Edital e/ou instruções determinadas pela Coordenação do certame implicará **eliminação** do candidato, sem direito à reaplicação de provas.

9.3. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



- 9.3.1.** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, serão aplicadas aos candidatos de todos os cargos.
- 9.3.2.** A Prova Objetiva consistirá no número de questões, de acordo com o nível de escolaridade previsto para o cargo, conforme **Anexo III** neste Edital, com 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo que apenas uma alternativa é a correta.
- 9.3.2.1.** Se houver mais de um tipo de prova indicado no Caderno de Questões, cabe ao candidato indicar adequadamente na Folha de Resposta o tipo de prova que está realizando. Se o candidato não assinalar corretamente o tipo de prova na Folha de Respostas, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.
- 9.3.3.** A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos programáticos definidos no **Anexo IV** neste Edital, que servirão apenas como direcionamento de estudos aos conteúdos propostos, cabendo ao candidato se preparar para a realização das provas da forma que melhor lhe convier.
- 9.3.4.** Serão fornecidos ao candidato o Caderno de Questões e, em seguida, a Folha de Respostas, para aposição da assinatura, no campo próprio, e posterior transcrição das respostas.
- 9.3.5.** O candidato deverá conferir os dados pessoais impressos na Folha de Respostas.
- 9.3.5.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato apor assinatura na Folha de Respostas e na Lista de Presença. Na ausência da assinatura na Folha de Respostas, o candidato será **eliminado** deste Concurso Público.
- 9.3.5.2.** A assinatura do candidato na Folha de Respostas e na Lista de Presença deverá ser equivalente àquela constante no documento de identificação oficial apresentado, sendo vedada a rubrica ou qualquer assinatura divergente do documento apresentado.
- 9.3.6.** A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção, sendo obrigatório seu preenchimento apenas com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** com estrutura transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas e concedidas aos candidatos para a realização das provas, conforme itens 6. e 7. e respectivos subitens.
- 9.3.7.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da respectiva correção.
- 9.3.8.** Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.3.9.** O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir rigorosamente as orientações contidas neste Edital, no Caderno de Questões e/ou nas instruções fornecidas pela Banca Examinadora, sob pena de **eliminação** neste Concurso Público.
- 9.3.10.** Serão anuladas as Folhas de Respostas que: não estiverem assinadas; apresentarem marcações ou escritas feitas a lápis ou com caneta esferográfica de tinta diferente de azul



ou preta; contiverem qualquer forma de identificação ou sinal distintivo inserido pelo candidato fora do local expressamente indicado para esse fim, tais como nome, pseudônimo, símbolos, datas, locais, desenhos, formas, entre outros.

- 9.3.11.** O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão. Não serão computadas as questões que não forem respondidas, que apresentarem mais de uma alternativa assinalada (ainda que uma delas esteja correta), ou que contiverem emendas ou rasuras, mesmo que legíveis.
- 9.3.12.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente do local de realização das provas após decorrida **01 (uma) hora** do início da prova, mediante a **entrega obrigatória da Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada**, ao Fiscal e/ou conforme previsto neste Edital.
- 9.3.12.1.** O candidato que retirar-se definitivamente do local das provas, sem antes entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de Sala, devidamente preenchida e assinada, estará **automaticamente eliminado** deste Concurso Público.
- 9.3.12.2.** Os candidatos não poderão ausentar-se da sala ou do local de provas para utilização dos banheiros ou beber água, antes de decorrida **01 (uma) hora do início ou 15 (quinze) minutos antes do término**.
- 9.3.13.** Os **03 (três) últimos candidatos** deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova e somente poderão deixar o local de provas **juntos**, não sendo possível nem mesmo a utilização do banheiro e bebedouro antes da entrega da Folha de Respostas.
- 9.3.14.** Os candidatos somente poderão levar consigo o **Caderno de Questões quando faltar 01 (uma) hora para o término previsto das provas**.
- 9.3.15.** Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros dentro dos locais de realização das provas.
- 9.3.16.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de exclusiva responsabilidade dele.
- 9.3.17.** Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 9.3.18.** Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo **eliminado** deste Concurso Público.
- 9.3.19.** Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **IBGP** o direito de determinar a retirada da sala e eliminação do restante das provas do candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que descumprir qualquer disposição deste Edital. Poderá, ainda, adotar as medidas operacionais e saneadoras estritamente necessárias para assegurar a regularidade, a segurança, a isonomia entre os candidatos e a adequada



execução das provas, vedada a alteração das regras, dos critérios de avaliação ou das demais disposições estabelecidas neste Edital.

- 9.3.20.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da Banca Examinadora e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e/ou de classificação.

9.4. DA PROVA DISCURSIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS)

- 9.4.1.** A 2ª Etapa deste Concurso Público, destinada **exclusivamente aos candidatos aos cargos de nível superior**, será constituída de Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões dissertativas de natureza técnica, cujos temas versarão sobre os conteúdos de conhecimentos específicos previstos no **Anexo IV** deste Edital, visando aferir as competências e os critérios de avaliação estabelecidos no item 9.4.3.
- 9.4.2.** A Prova Discursiva (Questões Dissertativas) será aplicada juntamente com a Prova Objetiva, para as quais terá duração máxima de **04 (quatro) horas**.
- 9.4.3.** A Prova Discursiva (Questões Dissertativas) valerá **30,0 (trinta) pontos**, sendo **eliminados** os candidatos que tiverem nota 0,0 (zero) ou que não obedecerem às orientações apresentadas no Caderno de Questões. A correção da Prova Discursiva será feita de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação da Prova Discursiva Questões Dissertativas - Aspectos Técnicos (para cada questão)		
Aspectos Avaliativos	Total de Pontos	Desconto por Erro (até o limite do total de pontos)
Conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática (CP)	6,0	2,0
Pertinência e Relevância dos Argumentos (PR)	3,0	1,0
Compreensão Linguística (Português) (CL)	1,5	0,5
Estruturação lógica e coerente da resposta (EL)	3,0	1,0
Expressão Clara e Concisa (EC)	1,5	0,5
TOTAL	15,0	

- 9.4.4.** Será considerado aprovado na etapa da Prova Discursiva (Questões Dissertativas) o candidato que obtiver no **mínimo 60% (sessenta por cento)** do total de pontos atribuídos à referida prova.
- 9.4.5.** Serão corrigidas as Provas Discursivas (Questões Dissertativas) dos candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Objetiva), considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, sendo somado a esse número os candidatos empatados na última posição, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Código/Cargo	Quant. candidatos para correção Ampla Conc.	Quant. candidatos para correção PcD	Quant. candidatos para correção Pessoa negra	Quant. candidatos para correção Indígena	Quant. candidatos para correção Quilombola
--------------	--	--	---	---	---



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



501 - ANALISTA DE TI	20	00	17	02	01
502 - ARQUITETO	160	40	133	16	11
503 - ARQUIVISTA	20	00	17	02	01
504 - ASSISTENTE SOCIAL	60	20	50	06	4
505 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20	00	17	02	01
506 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - DIREITO	20	00	17	02	01
507 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ENGENHARIA CIVIL	20	00	17	02	01
508 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20	00	17	02	01
509 - BIÓLOGO	80	20	67	08	05
510 - CONTADOR	40	00	33	04	03
511 - ECONOMISTA	20	00	17	02	01
512 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR	20	00	17	02	01
513 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	00	17	02	01
514 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	60	20	50	06	04
515 - ENGENHEIRO CARTOGRAFICO	20	00	17	02	01
516 - ENGENHEIRO CIVIL	200	40	167	20	13
517 - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO	20	00	17	02	01
518 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	40	00	33	04	03
519 - ENGENHEIRO FLORESTAL	20	00	17	02	01
520 - ENGENHEIRO GEOTÉCNICO	20	00	17	02	01
521 - ENGENHEIRO MECÂNICO	40	00	33	04	03
522 - ENGENHEIRO QUÍMICO	20	00	17	02	01
523 - ENGENHEIRO SANITARISTA	20	00	17	02	01
524 - GEÓGRAFO	60	20	50	06	04
525 - JORNALISTA	20	00	17	02	01
526 - PSICÓLOGO	60	20	50	06	04
527 - PUBLICITÁRIO	20	00	17	02	01
528 - RELAÇÕES PÚBLICAS	20	00	17	02	01
529 - SOCIOLOGO	20	00	17	02	01
530 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	20	00	17	02	01
531 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	40	00	33	04	03
601 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20	00	17	02	01
602 - MÉDICO DO TRABALHO	20	00	17	02	01

9.4.5.1. Em caso de não haver candidatos aprovados em número suficiente para atingir o limite estipulado no item 9.4.5., serão corrigidas as provas de todos os candidatos aprovados na etapa anterior.

9.4.5.2. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.

9.4.5.3. Para os cargos que não possuem previsão de reserva de vagas imediatas para pessoas com deficiência (PcD), havendo candidatos aprovados nessas condições



na Prova Objetiva, serão corrigidas as Provas Discursivas **até o limite de 20 (vinte) candidatos PcD.**

- 9.4.6.** Os demais candidatos concorrentes que não tiver a Prova Discursiva corrigida serão considerados **eliminados** do Concurso Público para todos os efeitos.
- 9.4.7.** As Questões Dissertativas serão compostas de 02 (duas) questões de natureza técnica, com valor de **15,0 (quinze) pontos cada uma**, em conformidade com o item 9.4.3. deste Edital, que versarão pela análise de um caso prático, de respostas dissertativas com máximo de 10 (dez) linhas para cada resposta, observados os conteúdos especificados em **Anexo IV**.
- 9.4.8.** A correção da Prova Discursiva (Questões Dissertativas) considerará os critérios estabelecidos no quadro do item 9.4.3., somente sendo considerados na correção os aspectos relativos aos recursos de linguagem, aspectos argumentativos, estrutura do texto e aspecto gramatical, se o candidato apresentar conhecimento mínimo redigido em sua resposta para os aspectos de conhecimento técnico e se sua resposta técnica **NÃO** estiver plenamente incorreta.
- 9.4.9.** A Prova Discursiva (Questões Dissertativas) deverá conter, o mínimo e o máximo de linhas especificados no Caderno de Prova, sendo que as respostas que estiverem fora desse padrão não serão corrigidas.
- 9.4.10.** Na Prova Discursiva (Questões Dissertativas) o que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos possíveis problemas de compreensão de sua resposta.
- 9.4.11.** Será atribuída nota 0,0 (zero) à Prova Discursiva (Questões Dissertativas):
- a) Cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
 - b) Considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita - padrão formal - ou em idioma diverso;
 - c) Cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
 - d) Que não atingir o número mínimo de linhas estabelecido;
 - e) Que não for escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
 - f) Que tiver uso de corretivos;
 - g) Que for redigida de maneira diversa à indicada nas orientações do Caderno de Prova.
- 9.4.12.** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção.
- 9.4.13.** O campo para registro da Prova Discursiva (Questões Dissertativas) será o verso da Folha de Resposta da Prova Objetiva.
- 9.4.14.** A folha para rascunho, constante do Caderno de Prova, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.
- 9.4.15.** Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova Discursiva (Questões Dissertativas), devendo o candidato limitar-se a uma única Folha de Respostas recebida.

9.5. DA PROVA DE TÍTULOS



- 9.5.1.** A 3ª Etapa deste Concurso Público, destinada **exclusivamente aos candidatos dos cargos de nível superior**, será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 9.5.2.** Para a Prova de Títulos será considerada e pontuada a formação acadêmica do candidato.
- 9.5.3.** Os pontos referentes à Prova de Títulos serão apurados conforme descrito no quadro do **Anexo VII**.
- 9.5.4.** Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, a apresentarem os títulos para análise, todos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Discursiva, conforme item 9.4.4., os quais terão **03 (três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo VII**.
- 9.5.4.1.** Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para alguma das modalidades de reserva de vagas, o quantitativo destinado à ampla concorrência permanecerá inalterado.
- 9.5.4.2.** Para os cargos que não possuem previsão de vagas imediatas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), pessoas negras, indígenas ou quilombolas, havendo candidatos aprovados nessas condições na etapa anterior, serão convocados para a presente etapa os candidatos aprovados para cada modalidade de reserva.
- 9.5.5.** Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão, durante o período e horário divulgados, acessar o endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, realizar o *download* do **Anexo VII (Critérios de Avaliação da Prova de Títulos)**, preenchê-lo corretamente conforme instrução, para que este seja a “folha de rosto” dos documentos a serem enviados.
- 9.5.6.** Com o intuito de facilitar a manipulação dos documentos pela Banca Examinadora, sugere-se que os documentos fiquem organizados e sigam a ordem de posicionamento especificada nos critérios de avaliação previsto no **Anexo VII**, que sejam apresentados com as páginas numeradas e devidamente preenchido, sendo este anexo considerado a primeira página.
- 9.5.7.** O envio de documentos a que se refere o item 9.5.5. deverá ser realizado somente por *upload*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - Área do Candidato, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB (cinco megabytes).**
- 9.5.7.1.** O *upload* deverá ser realizado em **arquivo único** e em formato PDF, **não sendo aceito** arquivos em formato diverso.
- 9.5.7.2.** No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará **como válido somente o último arquivo encaminhado**.
- 9.5.7.3.** Para salvar o arquivo único em PDF, a Banca Examinadora sugere que o candidato utilize os aplicativos disponíveis na *internet* para “Agrupar PDF”.



- 9.5.7.4.** O não cumprimento das especificações previstas neste Edital, pode acarretar o não encaminhamento dos documentos para o **IBGP** e o não julgamento dos documentos do candidato na etapa de Prova de Títulos.
- 9.5.8.** O candidato que não atentar para as regras estabelecidas para o encaminhamento dos documentos de títulos previstas nos itens 9.5.5. e 9.5.7. e subitens não serão avaliados por não ter atendido às determinações do Edital.
- 9.5.9.** Todos os títulos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.
- 9.5.10.** Não serão aceitos títulos enviados fora do prazo e/ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- 9.5.11.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos enviados fora do prazo estabelecido no ato de convocação.
- 9.5.12.** A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pelo **IBGP**.
- 9.5.13.** Caso o candidato não tenha qualquer título válido para o cargo a que concorre, terá atribuída nota 0,0 (zero) nessa etapa, não sendo eliminado deste Concurso Público.
- 9.5.14.** A comprovação dos títulos de formação acadêmica deverá observar obrigatoriamente:
- O envio dos documentos deverá observar o disposto no item 9.5.7 e subitens, sendo computados apenas os títulos que sejam comprovadamente pertinentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu, conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
 - Os cursos de nível superior (Tecnólogo ou Graduação) e pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de diploma/certidão/certificado acompanhado do correspondente histórico e com carga horária especificada;
 - Os comprovantes de conclusão dos cursos concluídos anteriormente a julho de 2025, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), somente sendo aceitos certificados nos quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à perfeita avaliação;
 - Os diplomas ou certificados de cursos de graduação concluídos após 1º de julho de 2025, bem como os de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* e os certificados de Residência em Saúde (*Lato Sensu*) concluídos após 2 de janeiro de 2026, deverão ser expedidos, obrigatoriamente, em formato digital pelas Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, nos termos da Portaria MEC nº 70/2025. Serão aceitos exclusivamente diplomas ou certificados emitidos em formato digital;
 - O candidato que ainda não estiver de posse do diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso poderá apresentar, em caráter provisório, declaração de conclusão de curso emitida em até 02 (dois) anos após a data de finalização do curso. A declaração deverá conter, obrigatoriamente, o nome da instituição de ensino, o nome do curso, a data de conclusão, a carga horária total, e deverá estar acompanhada do



respectivo histórico escolar, além de conter carimbo, identificação da instituição e do responsável pela emissão do documento;

- f) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- g) Quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos títulos de formação, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;
- h) O certificado de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- i) Para os cursos de mestrado e doutorado, exigirá-se o certificado;
- j) Serão aceitas declarações de conclusão ou atas referentes a cursos de mestrado e doutorado, desde que o documento comprove expressamente a realização da defesa e a aprovação da monografia, dissertação ou tese;
- k) O curso de Residência será contemplado, quando não for requisito do cargo, somente como formação em nível *Lato Sensu*.
- l) O candidato que concorrer a cargos que tenham como requisito a exigência de pós-graduação *Lato Sensu*, somente terá pontuação nesse critério mediante a apresentação da documentação obrigatória e comprobatória (certificado e histórico escolar) referente à segunda pós-graduação *Lato Sensu*. Dessa forma, caso o candidato possua uma segunda pós-graduação *Lato Sensu*, deverá encaminhar também a documentação comprobatória da pós-graduação utilizada para atender ao requisito do cargo, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital;
- m) Não serão computados pontos para os cursos exigidos como requisito para o cargo pleiteado a que concorre ou cursos de formação de grau inferior ao apresentado como requisito ao exercício do cargo;
- n) Os certificados dos cursos que não apresentarem a carga horária mínima exigida no **Anexo VII**, não serão pontuados;
- o) Somente será pontuado um curso para cada item, em se apresentando mais de um título para o mesmo item, os demais serão ignorados;
- p) A apresentação dos títulos previstos no **Anexo VII** não dispensa a apresentação do título necessário à habilitação ao cargo (diploma de graduação/tecnólogo - frente e verso).

9.5.15. Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à faixa de pontuação, para formação acadêmica.

9.5.16. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos neste Edital serão desconsiderados.

9.5.17. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.5.18. Poderão ser realizadas diligências relativas à documentação encaminhada pelo candidato.

9.5.19. Em caso de diligência, fica reservado ao **IBGP** ou ao **Município de Contagem/MG**, a qualquer tempo, o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência.



- 9.5.20.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada, com a **eliminação** do candidato neste Concurso Público, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal.
- 9.5.21.** Em nenhuma hipótese serão disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos enviados referentes aos títulos.
- 9.5.22.** Serão recusados pela Banca Examinadora, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências neste Edital.

10. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 10.1.** Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova, sem zerar nenhum conteúdo.**
- 10.1.1.** O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos conteúdos da prova será **eliminado** deste Concurso Público.
- 10.1.2.** O total de pontos obtidos nas Provas Objetivas será igual à soma dos pontos obtidos em cada conteúdo, considerando a equivalência dos pesos previstos no **Anexo III** neste Edital.
- 10.1.3.** Os candidatos não aprovados nas Provas Objetivas serão **eliminados** deste Concurso Público.
- 10.2.** A classificação dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, na Prova Discursiva (quando houver) e na Prova de Títulos (quando houver).
- 10.3.** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão **aplicados critérios de desempate**, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
 - Maior número de pontos na Prova Discursiva (se houver);
 - Maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - Maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
 - Maior número de pontos na Prova Objetiva de Raciocínio Lógico;
 - Maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais do Município;
 - Maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática (se houver);
 - Ter exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 até o término das inscrições para este certame, devendo enviar cópia do respectivo comprovante para o **IBGP**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - **Área do Candidato, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB,e**, até o último dia de inscrição; e
 - Idade maior.



- 10.4.** Nos casos em que o empate persistir, mesmo depois de aplicados todos os critérios previstos no item 10.3. neste Edital, o **IBGP** realizará sorteio público, acompanhado pela Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Contagem/MG.
- 10.5.** No resultado final, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.
- 10.6.** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, em 05 (cinco) listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:
- a) A primeira lista, contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos, incluindo os candidatos inscritos como pessoa com deficiência (PcD), na condição de pessoa negra, indígena e quilombola, observado o disposto nos itens 6.1., 6.2., 6.3. e 6.4., caso tenham obtido pontuação para tanto; e
 - b) A segunda lista, contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, como pessoa com deficiência (PcD) habilitados;
 - c) A terceira lista, contendo especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoa negra, respeitados os cargos em que se inscreveram; e
 - d) A quarta lista, contendo especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de indígena, respeitados os cargos em que se inscreveram; e
 - e) A quinta lista, contendo especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de quilombola, respeitados os cargos em que se inscreveram.
- 10.6.1.** Os candidatos inscritos nas vagas reservadas, se aprovados neste Concurso Público, figurarão em lista específica para as vagas reservadas e, somente figurarão na lista de classificação da ampla concorrência dos candidatos ao cargo de sua opção, caso tenham obtido nota mínima exigida para a classificação.
- 10.6.2.** Os candidatos aprovados poderão acessar as próprias notas finais no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, após a publicação do resultado final.
- 10.7.** A comunicação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- 10.8.** O candidato reprovado será **eliminado** deste Concurso Público e não constará das listas de classificação final.
- 10.8.1.** O candidato reprovado poderá consultar a informação sobre a respectiva situação no certame, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, após a publicação do resultado final.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** É admissível a interposição de recurso fundamentado, dirigido ao **IBGP**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso. O prazo recursal se inicia às **09h do primeiro dia e se encerra às 16h do terceiro dia**, transcorrendo de forma ininterrupta. Os recursos poderão ser interpostos contra decisões proferidas em qualquer etapa do certame que afetem os direitos dos candidatos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:
- a) Indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
 - b) Indeferimento da inscrição;



- c) Indeferimento da condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou pessoa negra e/ou indígena e/ou quilombola;
- d) Indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) Questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) Gabarito pós-recurso, caso haja anulação e/ou alteração de questões;
- g) Resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- h) Resultado da Prova Discursiva;
- i) Resultado da Prova de Títulos;
- j) Resultado do Procedimento de Heteroidentificação;
- k) Somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- l) Outras situações dispostas neste edital e em lei.

11.1.1. Para a alínea “b”, do item 11.1. neste Edital, o candidato, além de proceder conforme previsto no item 11.2. neste Edital, deverá enviar, **obrigatoriamente**, a cópia legível do boleto bancário quitado, com a devida autenticação bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme previsto no item 4.2.6.2. neste Edital, bem como de toda a documentação e de informações que julgar necessárias à comprovação da regularidade, por meio do *e-mail* **contato@ibgp.org.br**.

11.1.2. Para contagem do prazo de interposição de recursos e envio de documentos previstos neste Edital, será excluído o dia da publicação e incluído o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal do **IBGP**. Caso contrário, o período previsto neste Edital será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1. deste Edital deverão ser encaminhados **exclusivamente pela internet** pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, acessando a “Área do Candidato” - “Recurso”, que estará disponível das **09h do primeiro dia recursal às 16h do terceiro dia recursal**.

11.3. Os recursos interpostos em desacordo com o previsto neste Edital não serão analisados.

11.4. Para interpor recurso, o candidato deverá, necessariamente, fundamentá-lo. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no pleito.

11.5. Para as alíneas “g” e “h” do item 11.1. neste Edital, serão concedidos os espelhos das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e das Provas Discursivas a todos os candidatos que realizaram as provas, no período recursal.

11.6. Os recursos deverão obedecer às seguintes determinações:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- b) Indicar o número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato ou do procedimento que estão sendo contestado/recorrido;
- c) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente e fundamentação expressa e completa dos conteúdos, conforme previsto no **Anexo IV** neste Edital, no caso das questões das Provas Objetivas e/ou dos gabaritos preliminares;
- d) Proceder ao confronto analítico entre as razões da irrisignação aos conteúdos neste Edital e ao ato decisório objeto do recurso; e
- e) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para



- recurso, sendo necessário, obrigatoriamente, a citação completa de referência(s), incluindo-se capítulo(s) e página(s); e
- f) Ter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres e não apresentar nenhum tipo de imagem.
- 11.7.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva, independentemente de formulação de recurso.
- 11.8.** Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 11.9.** Alterado o resultado do julgamento da Prova Discursiva e/ou da Prova de Títulos após recurso, a pontuação/condição do candidato será corrigida, quando houver.
- 11.10.** Na ocorrência do disposto nos itens 11.8. e 11.9. neste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.11.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana nas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.11.1.** Não haverá reapreciação de recursos fora dos prazos recursais pela Banca Examinadora, cujas decisões terão caráter terminativo.
- 11.12.** Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
- 11.13.** Serão **indeferidos** os recursos:
- a) Cujo teor despreze a Banca Examinadora;
 - b) Cujo teor seja denúncia contra terceiros;
 - c) Que estejam em desacordo com as disposições previstas neste Edital;
 - d) Cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - e) Sem fundamentação e/ou fundamentação inconsistente, incoerentes ou os intempestivos;
 - f) Encaminhados de forma coletiva; e
 - g) Sem amparo nos conteúdos no **Anexo IV** neste Edital.
- 11.14.** Será admitido um único recurso por candidato para cada caso referido no item 11.1. neste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.15.** O candidato que não interpuser recurso, no prazo estipulado, será responsável pelas consequências advindas de omissão.
- 11.16.** As respostas aos recursos impetrados ficarão disponíveis para consulta individual do candidato, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br - Área do Candidato - “Recursos”, até o encerramento deste certame.
- 11.17.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1. neste Edital.
- 11.18.** Em caso de alteração do resultado, serão publicadas a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.



12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 12.1. O resultado final será homologado por ato próprio do Prefeito Municipal de Contagem/MG.
- 12.2. O ato de homologação do resultado final, contra o qual não caberá recurso, será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Contagem (DOC-e), e nos endereços eletrônicos <https://portal.contagem.mg.gov.br/> e www.ibgpconcursos.com.br.
- 12.3. O Município de Contagem/MG poderá, no interesse da Administração, promover a homologação parcial do Concurso Público para os cargos cujas etapas previstas neste Edital tenham sido integralmente concluídas, quando não houver necessidade de realização de fases subsequentes. A homologação final do certame ocorrerá após a conclusão de todas as etapas previstas para os demais cargos.
- 12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do certame.

13. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 13.1. A investidura em cargo público ocorrerá com a posse, somente em forma de nomeação.
- 13.2. A nomeação para o cargo depende de prévia habilitação em Concurso Público, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.
- 13.3. O candidato aprovado, de que trata este Edital, será nomeado no cargo, conforme o número de vagas ofertadas e seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final.
- 13.4. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, de acordo como o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 2.160/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 13.5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.
- 13.6. O candidato nomeado deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos básicos e exigências, na data da posse:
- a) Ter sido classificado neste Concurso Público, na forma prevista neste Edital, anexos e eventuais retificações;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, **OU**, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do § 1º art. 12 da Constituição Federal/1988, combinado com o Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
 - g) For julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por prévia inspeção médica oficial e à equipe multiprofissional em caso de pessoas com deficiência (PcD);
 - h) Ter os documentos comprobatórios de escolaridade mínima/requisitos constantes **Anexo I** neste Edital;



- i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos;
- j) Não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da respectiva Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- k) Não acumular remuneração de cargos públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal de 1988.

13.7. O candidato que, na data da nomeação, não comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 13.6. neste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 14.1.3. perderá o direito à investidura do cargo para o qual foi nomeado.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

14.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a convocação para nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade estabelecido no item 1.6 e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.1.1.1. A nomeação será de direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do certame.

14.1.2. Todos os candidatos nomeados sujeitar-se-ão à avaliação médica pré-admissional executada pelo **Município de Contagem/MG**, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, nos termos do estabelecido pelo Decreto Municipal nº 679, de 15 de setembro de 2022, Subseção IV.

14.1.2.1. Poderá o **Município de Contagem/MG** contratar empresa especializada para realização da inspeção médica que trata o item 14.1.2. neste Edital.

14.1.2.2. O não comparecimento do candidato nos dias e horários convocados, para nomeação, por qualquer motivo, implicará na **eliminação** do candidato.

14.1.3. No ato da nomeação, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida**, bem como **original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas por servidor público do **Município de Contagem/MG** que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com fotografia, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF, acompanhado do comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no endereço eletrônico:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- c) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/> (validade 30 dias contados da data de emissão);



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado, divorciado ou viúvo); em caso de viuvez, deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge; para os casos de divórcio, em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- f) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- g) Extrato do CNIS (solicitar na agência do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social);
- h) Comprovante de residência (água, energia, telefone ou internet). Comprovante em nome de terceiros é obrigatória a apresentação do documento pessoal do titular e declaração de residência a próprio punho, assinada e datada pelo titular do comprovante (validade de 60 dias contados da data de emissão);
- i) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- j) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio para isentos ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal, para declarantes;
- k) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver; acompanhado da declaração ou certidão de regularidade profissional (validade 30 dias contados da data de emissão);
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- m) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
- n) Laudo médico pericial (original) fornecido pela Superintendência de Medicina e Segurança do Trabalho ou por uma das clínicas credenciadas pelo **Município de Contagem/MG**;
- o) Para aposentados, apresentar cópia da Carta de Concessão ou publicação de ato administrativo ou portaria.

14.1.3.1. Compete exclusivamente ao **Município de Contagem/MG**, por meio do setor competente, na etapa de convocação para posse, proceder à conferência e validação de todos os requisitos legais, administrativos e documentais exigidos para investidura no cargo público, conforme disposições deste Edital e documentação relacionada no item 14.1.3.

14.1.3.2. Após a apresentação, conferência e autenticação dos documentos exigidos, conforme o item 14.1.3., o candidato receberá o encaminhamento para a realização do exame admissional, indicando local, dia, horário, se submetendo à inspeção de junta médica oficial, designada para este fim.

14.1.4. A não comprovação, pelo candidato convocado, de qualquer requisito exigido para investidura no cargo, bem como a ausência, irregularidade, invalidade ou não apresentação da documentação obrigatória no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, implicará



eliminação do Concurso Público, com a consequente perda do direito à nomeação e posse, facultando-se ao **Município de Contagem/MG** a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

- 14.1.5.** Para realização da avaliação médica pré-admissional, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar:
- a) Resultado dos seguintes exames laboratoriais:
 - I. Hemograma completo;
 - II. Glicemia em jejum;
 - b) Laudo Psicológico emitido por uma das Clínicas Credenciadas pelo **Município de Contagem/MG**;
 - c) Laudo Médico Psiquiátrico emitido por especialista devidamente registrado junto ao Conselho de Medicina.
- 14.1.5.1.** O prazo de validade dos exames laboratoriais e dos laudos médicos será de **até 60 (sessenta) dias** da data da perícia médica oficial.
- 14.1.6.** Os laudos psicológicos e psiquiátricos, bem como os exames laboratoriais deverão ser realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico ocupacional e comporão o prontuário médico ocupacional do servidor.
- 14.1.7.** O candidato que não apresentar todos os exames exigidos, não será submetido à perícia médica. A critério médico perito, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitada manifestação de outro médico perito e/ou relatórios de médicos assistentes especialistas e/ou outros exames complementares e/ou relatórios de outros profissionais especialistas.
- 14.1.8.** Os candidatos aprovados e convocados na condição de pessoas com deficiência (PcD) pela reserva de vagas estabelecida neste edital, realizarão o exame admissional após constatação de deficiência, mediante a etapa específica prevista neste Edital, devendo apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência, em conformidade com a legislação pertinente.
- 14.1.9.** Nos laudos dos resultados de exames, previstos no item 14.1.5. neste Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação (CRM) dos profissionais responsáveis pelos laudos.
- 14.1.10.** Os laudos dos resultados de exames emitidos pela *internet* serão aceitos somente se constarem a assinatura digital e a identificação do profissional responsável pela realização do exame.
- 14.1.11.** No exame admissional, todos os candidatos serão submetidos a um questionário de antecedentes clínicos.
- 14.1.12.** O candidato que for julgado **inapto**, no exame admissional, poderá interpor recurso e apresentá-lo à Junta Médica/Medicina do Trabalho, designada pelo **Município de Contagem/MG**, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, ininterruptamente, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do resultado do respectivo exame.



14.1.13. Não havendo interposição de recurso, dentro no prazo disposto item 14.1.12., o candidato considerado **inapto** no exame admissional, estará impedido de ser empossado, devendo o **Município de Contagem/MG** convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo à estrita ordem de classificação.

14.1.14. Interposto o recurso, a Junta Médica do **Município de Contagem/MG**, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do recurso pelo candidato, para análise e julgamento.

14.1.14.1. Decorrido o prazo constante no item 14.1.14., o candidato terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para, presencialmente, retirar a resposta da interposição de seu recurso perante a junta médica do **Município de Contagem/MG**.

14.1.14.2. Para os casos que o candidato for considerado **apto**, após o resultado do recurso, este deverá comparecer no local pelo qual foi indicado para sua nomeação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para efetivação da posse.

14.1.14.2.1. O não comparecimento na data prevista, conforme item 14.1.14.2., deste Edital, implicará **eliminação** do Concurso Público.

14.1.15. O candidato nomeado será responsável **civil, penal e administrativamente** por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.2. DOS EXAMES APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

14.2.1. Os candidatos com deficiência (PcD) inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste certame serão convocados para se submeter à inspeção médica designada pelo do **Município de Contagem/MG**, para caracterização da deficiência e julgamento da aptidão física e mental.

14.2.1.1. Poderá o **Município de Contagem/MG** contratar empresa especializada para realização da inspeção médica que trata o item 14.2.1. neste Edital.

14.2.2. Os candidatos a que se refere o item 14.2.1. neste Edital deverão comparecer à inspeção médica oficial, na data e horário designados, munidos do documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, e de exames originais especificados no item 14.1.5. neste Edital, expedidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores ao exame admissional, salvo a disposição constante no item 14.1.8.

14.2.3. Além dos documentos previstos no item 14.2.2. neste Edital, os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico, emitido por médico especialista, com RQE na área da deficiência, nos moldes do **Anexo VI** neste Edital, para comprovação da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID)

14.2.3.1. A verificação da compatibilidade entre a deficiência e as atividades inerentes ao cargo público para o qual o candidato concorre, será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, designada pela Prefeitura Municipal de Contagem, dentre as quais um deverá ser da área de medicina, à luz da Lei Federal



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



nº 13.146/2015 e do artigo 5º do Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025.

- 14.2.4.** A inspeção médica oficial será realizada para verificar:
- a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) Se a deficiência informada pelo candidato se enquadra nos amparos normativos, citados no item 6.1. e subitens;
 - c) Se o candidato se encontra apto, do ponto de vista físico e mental para o exercício do cargo;
 - d) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no cargo, na forma prevista na legislação específica;
 - e) Se há a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - f) O CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 14.2.5.** Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas às PcD os candidatos que se enquadrarem no disposto no item 6.1.1. deste Edital.
- 14.2.6.** Concluída a inspeção médica oficial, caso seja constatada a inexistência de deficiência ou que esta seja considerada insuficiente para habilitar o candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), o candidato será excluído da lista de classificação específica para PcD, mantendo, contudo, sua classificação na lista geral de ampla concorrência.
- 14.2.7.** Os procedimentos de inspeção médica oficial dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.
- 14.2.8.** As vagas reservadas às PcD, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por eliminação, por reprovação no certame ou na inspeção médica oficial, esgotada a listagem classificatória exclusiva de candidatos considerados PcD, serão preenchidas por candidatos aprovados sem deficiência (classificados na ampla concorrência), com estrita observância da ordem de classificação.
- 14.2.9.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 14. e subitens implicará perda do direito de ser empossado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

15. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 15.1.** O candidato nomeado deverá se apresentar no ato da posse, no local, data e horário estabelecido, às suas expensas, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de provimento, conforme art. 15, §1º, da Lei Municipal nº 2.160/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem/MG e outras legislações correspondentes, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 15.1.1.** A solicitação fundamentada do interessado para fins de prorrogação do prazo para posse, que trata as disposições do item 15.1., deverá ser formalizada até a data oficial da posse, junto ao **Município de Contagem/MG**.
- 15.2.** Será tornado sem efeito o ato do provimento, se a posse do candidato não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.1. e subitem neste Edital, e por não apresentar o original e a cópia de



qualquer um dos documentos obrigatórios/comprobatórios exigidos no item 14.1.3. neste Edital.

15.3. O servidor empossado terá o prazo de **15 (quinze) dias** para entrar em exercício no cargo, contados da data da posse, conforme art. 17, §1º, da Lei Municipal nº 2.160/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem/MG e outras legislações correspondentes.

15.4. O servidor ora empossado deverá assumir as respectivas atividades em dia, hora e local definidos pela Administração, sendo que, somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

15.5. O servidor municipal será responsável, também, pelos atos que cometer no exercício do cargo ou a pretexto de exercê-lo.

16. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

16.1. Será **eliminado** deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não obtiver aproveitamento mínimo exigido nas provas e/ou nas etapas do certame;
- b) For reprovado em qualquer etapa do certame;
- c) Não atingir os resultados previstos neste Edital, após o desfecho dos recursos;
- d) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou em local diferente daquele determinado, ainda que por força maior;
- e) Não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;
- f) Deixar de apresentar documento de identificação oficial com fotografia ou qualquer outro documento obrigatório/comprobatório, conforme previsto neste Edital;
- g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal ou de membro da Comissão Fiscalizadora;
- h) Fizer qualquer espécie de consulta ou utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações durante a realização das provas;
- i) Não devolver integralmente o material recebido, conforme previsto neste Edital e/ou determinado pela Banca Examinadora;
- j) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, levando a Folha de Respostas ou deixar de entregá-la ao fiscal de sala, no término da prova;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais ou ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;
- l) Deixar de assinar, preencher ou assinar a Folha de Respostas e a Lista de Presença (quando houver) no espaço designado;
- m) Recusar a ser submetido à identificação especial, revista pessoal, inspeção individual, por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão Fiscalizadora;
- n) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações a respeito do local das provas e dos participantes;
- o) Tratar com falta de urbanidade ou com desrespeito candidato, Fiscal, Comissão Fiscalizadora ou autoridade presente;
- p) Recusar-se a seguir as instruções dadas pela Comissão ou qualquer outra autoridade presente no local da etapa do certame;
- q) Ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência obrigatório, se houver;
- r) Entregar a Folha de Respostas em branco e/ou sem assinatura;
- s) Fizer uso ou portar ou estar a mesa, qualquer tipo de relógio, qualquer aparelho eletrônico/equipamento eletrônico (telefone celular, *smartphone*, *tablet* ou similares, calculadora) e demais objetos previstos neste Edital;



- t) Se qualquer aparelho/equipamento ou objeto emitir som ou entrar em funcionamento;
- u) Portar armas ou qualquer objeto não permitido, conforme previsto neste Edital;
- v) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de anotação, livro, impresso, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, calculadora ou similar, salvo se expressamente admitido no Edital;
- w) Não atender às instruções determinadas pela Comissão Fiscalizadora; e
- x) Descumprir quaisquer exigências ou prazos estipulados previstos neste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. O extrato do Edital regulador do Concurso Público será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Contagem (DOC-e), no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Contagem/MG e em jornal de grande circulação da região.
- 17.2. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos <https://portal.contagem.mg.gov.br/> e www.ibgpconcursos.com.br não isentará o candidato da obrigação e responsabilidade exclusiva de acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse certame.
- 17.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este certame, que vierem a ser publicados em Órgãos Oficiais dos Poderes do Estado de Minas Gerais e/ou divulgados nos endereços eletrônicos <https://portal.contagem.mg.gov.br/> e www.ibgpconcursos.com.br.
- 17.4. Os atos relativos ao presente certame, editais, convocações, avisos e resultados serão publicados da seguinte forma:
- a) Atos relativos às etapas realizadas até à homologação do certame: no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br; e
 - b) Atos relativos às etapas após à homologação do certame: no Diário Oficial Eletrônico de Contagem (DOC-e), no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Contagem/MG e no endereço eletrônico <https://portal.contagem.mg.gov.br/>.
- 17.5. Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta nas listas de resultados publicados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- 17.6. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação neste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas etapas deste certame.
- 17.7. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará **eliminação** neste Concurso Público, a qualquer tempo.
- 17.8. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas, por telefone, informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou ao resultado do certame ou a nomeação/posse.
- 17.9. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo-se, para tal, as publicações oficiais.



- 17.10.** O **IBGP** poderá fornecer comprovante de comparecimento ao candidato que tiver a necessidade de comprovação em qualquer etapa.
- 17.11.** Os itens neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico de Contagem (DOC-e), no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Contagem/MG e em jornal de grande circulação da região.
- 17.12.** Em caso de alteração nos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, data de nascimento etc.) constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização dos dados pessoais, conforme previsto nos itens 8.4. e 8.5. neste Edital.
- 17.13.** A atualização nos dados pessoais, perante o **Município de Contagem/MG** e ao **IBGP**, previsto no item 17.12. neste Edital, não desobriga o candidato a acompanhar e ter ciência das publicações oficiais do certame, não cabendo a ele alegar perda de prazo por ausência por qualquer motivo.
- 17.14.** Em hipótese alguma, serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de documentos entregues/enviados, ficando-os sob a responsabilidade do **IBGP** até o encerramento do certame.
- 17.15.** O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) *E-mail* incorreto ou desatualizado;
 - b) Endereço de correspondência não atualizado;
 - c) Endereço de correspondência de difícil acesso;
 - d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafo, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço incorreto dos candidatos; e
 - e) Correspondência recebida por terceiros.
- 17.16.** O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, de *internet*, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega/envio de documentos.
- 17.17.** As despesas relativas à participação do candidato no certame (transporte para realização das provas, alimentação, estada, deslocamentos etc.), apresentação para nomeação/posse e exercício e exames médicos laboratoriais ocorrerão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte do **Município de Contagem/MG** e do **IBGP**.
- 17.18.** O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este certame ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 17.19.** Não serão fornecidas provas relativas a certames anteriores.
- 17.20.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato em todos os atos relacionados a este certame, quando constatada a omissão; declaração falsa; irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com



finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- 17.21.** Comprovadas as situações descritas no item 17.20. neste Edital, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, pelas sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979, bem como responder por falsidade ideológica, disposto no art. 299 do Código Penal.
- 17.22.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, a respectiva prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, **eliminado** deste Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 17.23.** Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Contagem/MG e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.
- 17.24.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, considerando-se as especificações de cada etapa disciplinada e cada prazo observará a forma de contagem expressamente prevista no respectivo dispositivo, não havendo justificativa para o respectivo descumprimento.
- 17.25.** A comprovação da tempestividade de envio de documentos previstos neste Edital será de acordo com as condições a seguir:
- a) E-mail: pela data e horário de envio da mensagem original;
 - b) SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento (AR), pela data de postagem constante no envelope; e
 - c) Pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído: pela data do protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega.
- 17.26.** Será admitida a impugnação do Edital normativo do certame, a ser julgada pelo **IBGP** com apoio do **Município de Contagem/MG**, impreterivelmente até o **10º (décimo) dia** corrido à data de publicação do Edital.
- 17.26.1.** O pedido de impugnação deverá ser enviado ao **IBGP** no e-mail: **contato@ibgp.org.br**, registrando no campo assunto: **Impugnação do Edital nº 01/2026 - Concurso Público do Município de Contagem/MG**.
- 17.27.** O **Município de Contagem/MG** e o **IBGP** reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do certame ou posterior ao certame, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.
- 17.28.** Sob hipótese nenhuma, serão considerados ou aceitas justificativas de candidatos pelo descumprimento neste Edital, dos prazos previstos ou de publicações pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**.
- 17.29.** Após o término do certame, o **IBGP** encaminhará toda a documentação ao **Município de Contagem/MG**, para arquivamento.
- 17.30.** O **Município de Contagem/MG** armazenará os documentos e arquivos relativos ao certame,



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



após a homologação, durante o prazo de **06 (seis) anos**, em consonância com o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda de documentos remanescentes, para fins de fiscalização dos atos de nomeação pelos órgãos públicos responsáveis.

Contagem/MG, 14 de agosto de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES/REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD, PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL (**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	QUILOM BOLAS	TOTAL VAGAS	
301 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	87	17	38	05	03	150	R\$ 2.698,73 + Auxílio-alimentação
302 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	12	02	05	01	00	20	R\$ 5.155,36 + Gratificação por Desempenho de Atividade Fiscal GAF + Estipêndio de Locomoção + Auxílio-alimentação

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL (**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	TOTAL VAGAS	
401 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo, curso de Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho.	40 horas semanais	02	00	01	00	00	03	R\$ 3.795,36 + Auxílio-alimentação



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL (**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	QUILOM BOLAS	TOTAL VAGAS	
501 - ANALISTA DE TI	Ensino Superior Completo específico na área de atuação.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP + Auxílio-alimentação
502 - ARQUITETO	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	08	02	04	00	00	14	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
503 - ARQUIVISTA	Ensino Superior Completo em Arquivologia.	40 horas semanais	01	00	01	00	00	02	R\$ 3.317,29 + Auxílio-alimentação
504 - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe (conforme Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993).	30 horas semanais	03	01	01	00	00	05	R\$ 4.923,47 + Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP, paga conforme art. 37 da Lei Compl. nº 203/2016 + Auxílio-alimentação
505 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com habilitação para o exercício legal de sua profissão.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 13.305,57 + Auxílio-alimentação
506 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - DIREITO	Ensino Superior Completo em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com habilitação para o exercício legal de sua profissão.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 13.305,57 + Auxílio-alimentação



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL (**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	QUILOM BOLAS	TOTAL VAGAS	
507 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ENGENHARIA CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com habilitação para o exercício legal de sua profissão.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 13.305,57 + Auxílio-alimentação
508 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior Completo na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com habilitação para o exercício legal de sua profissão.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 13.305,57 + Auxílio-alimentação
509 - BIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho de Classe (conforme Decreto Federal nº 88.438, de 28 de junho de 1983).	40 horas semanais	04	01	02	00	00	07	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
510 - CONTADOR	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.	40 horas semanais	02	00	01	00	00	03	R\$ 6.020,23 + Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP + Auxílio-alimentação
511 - ECONOMISTA	Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas e registro no respectivo Conselho de Classe (conforme Lei Federal nº 1.411, de 13 de agosto de 1951).	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 6.020,23 + Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP + Auxílio-alimentação
512 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL (**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	QUILOM BOLAS	TOTAL VAGAS	
513 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
514 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	03	01	01	00	00	05	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
515 - ENGENHEIRO CARTOGRAFICO	Ensino Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
516 - ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	10	02	05	01	00	18	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
517 - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO	Ensino Superior Completo em Engenharia de Automação e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
518 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	02	00	01	00	00	03	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
519 - ENGENHEIRO FLORESTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
520 - ENGENHEIRO GEOTÉCNICO	Ensino Superior Completo em Engenharia Geotécnica e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	00	00	02	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
521 - ENGENHEIRO MECÂNICO	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
522 - ENGENHEIRO QUÍMICO	Ensino Superior Completo em Engenharia Química e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	02	00	01	00	00	03	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL (**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	QUILOM BOLAS	TOTAL VAGAS	
523 - ENGENHEIRO SANITARISTA	Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	00	00	02	R\$ 10.886,91 + Auxílio- alimentação
524 - GEÓGRAFO	Ensino Superior Completo em Geografia e registro no respectivo Conselho de Classe (conforme Decreto Federal nº 85.138, de 15 de setembro de 1980).	40 horas semanais	03	01	01	00	00	05	R\$ 10.886,91 + Auxílio- alimentação
525 - JORNALISTA	Ensino Superior completo em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo).	25 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 4.213,87 + Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, paga conforme art. 37 da Lei Compl. nº 203/2016
526 - PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	03	01	01	00	00	05	R\$ 6.009,99 + Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP + Auxílio- alimentação
527 - PUBLICITÁRIO	Ensino Superior Completo em Propaganda e Publicidade.	25 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 3.317,29 + Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, paga conforme art. 37 da Lei Compl. nº 203/2016



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL (**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	QUILOM BOLAS	TOTAL VAGAS	
528 - RELAÇÕES PÚBLICAS	Ensino Superior Completo em em Relações Públicas e registro no respectivo Conselho de Classe (conforme Lei Federal nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967).	25 horas semanais	01	00	01	00	00	02	R\$ 4.213,87 + Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, paga conforme art. 37 da Lei Compl. nº 203/2016
529 - SOCIOLOGO	Ensino Superior Completo em Ciências Sociais.	40 horas semanais	01	00	01	00	00	02	R\$ 5.679,46 + Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP + Auxílio- alimentação
530 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior Completo Gestão da Informação ou Biblioteconomia, com habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 5.679,46 + Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP + Auxílio- alimentação
531 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo, preferencialmente, em Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Estatística, com habilitação legal para o exercício da profissão e aprovação em programa de treinamento.	40 horas semanais	02	00	01	00	00	03	R\$ 6.634,57 + Gratificação de Atividade de Gestão Pública - GAGP + Auxílio- alimentação



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS						VENCIMENTO MENSAL ^(**)
			AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	TOTAL VAGAS	
601 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Engenharia e curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (conforme a Lei Federal nº 7.410, de 27 de novembro de 1985) e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	00	00	00	01	R\$ 10.886,91 + Auxílio-alimentação
602 - MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	00	00	02	R\$ 9.979,68

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 165	TOTAL DE VAGAS PcD: 28	TOTAL DE VAGAS PESSOAS NEGRAS: 69	TOTAL DE VAGAS INDÍGENAS: 07	TOTAL DE VAGAS QUILOMBOLAS: 03	TOTAL GERAL DE VAGAS: 272
---	-----------------------------------	--	---	---	--------------------------------------

* PcD = Pessoa com Deficiência

**As gratificações e/ou benefícios previstos neste Edital são:

- Auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 5.214, de 1º de março de 2022.
- Estipêndio de Locomoção, conforme artigo 56 da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990.
- Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, conforme Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016.
- Gratificação por Desempenho de Atividade Fiscal GAF, conforme Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016.
- Gratificação de Atividade de Gestão Pública GAGP, conforme Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO II - DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 301 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)
ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos.
CARGO: 302 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)
ATRIBUIÇÕES: Promover a aplicação de toda a legislação urbanística, tais como: Código de Obras, Código de Posturas Públicas, Lei de Uso e Ocupação do Solo, normas contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; e, ainda, exercer a ação fiscalização, prestando serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento da legislação específica.
CARGO: 401 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 120/2011)
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades profissionais no campo da segurança do trabalho; realizar inspeções e perícias; participar de reuniões de equipe e atividades de educação permanente; analisar processos e ambientes de trabalho, identificando riscos e propondo correções; participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança do trabalho; emitir relatórios e pareceres técnicos.
CARGO: 501 - ANALISTA DE TI (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)
ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços técnicos na área de informática, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos. Analisar, planejar e implantar sistemas estruturados de processamentos de dados e desenvolver aplicações de softwares e linguagens mediante utilização de microcomputadores. Orientar a instalação e customizar softwares, implantar e administrar sistemas e bancos de dados e rotinas de segurança; gerenciar projetos e operações de serviços da área de informação; identificar oportunidades de aplicação da tecnologia de informática na Administração Municipal; administrar pessoas e equipes na área de informática.
CARGO: 502 - ARQUITETO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)
ATRIBUIÇÕES: Exercer atividade profissional de nível superior, no campo da arquitetura, elaborando, analisando e acompanhando projetos, realizando perícias técnicas e emitindo pareceres
CARGO: 503 - ARQUIVISTA (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)
ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, orientar e dirigir as atividades de identificação documental e de informativos constituídos de acervos arquivísticos e mistos, bem como dirigir os serviços de microfilmagem aplicado aos arquivos.
CARGO: 504 - ASSISTENTE SOCIAL (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, elaborar, executar e supervisionar programas e projetos na área de serviço social desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



CARGO: 505 A 508 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 255/2018)

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais; Realizar atividades de auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Apurar, por meio de ações de controle, quando for o caso, as denúncias e demandas externas que lhe forem encaminhadas, efetuando o registro e o controle dos seus resultados; Implementar e difundir métodos e técnicas de auditoria, a serem adotadas nos órgãos e entidades do Poder Executivo; Exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e deveres; Acompanhar a implementação de providências recomendadas pelo TCE, assim como as diligências dos demais órgãos e entidades a que o Município é jurisdicionado; Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações de controle interno; Apresentar informações acerca das atividades de auditoria, sistematizando os resultados obtidos e justificando eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas; Acompanhar as normas e os procedimentos quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como das normas disciplinares; Dar ciência à chefia imediata sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade; Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do Município, nos termos das exigências do TCE; Apoiar e prestar orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal; Elaborar cenários e diagnósticos relativos à despesa e receita pública, para subsidiar decisões do núcleo estratégico do governo; Padronizar as atividades e procedimentos do Controle Interno; Zelar pela aplicação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público; Cumprir as normas e princípios fundamentais de auditoria e contabilidade; Exercer atividades correlatas.

CARGO: 509 - BIÓLOGO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços e campanhas educativas do campo da biologia e meio ambiente, bem como atividades profissionais relacionadas a licenciamento.

CARGO: 510 - CONTADOR (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e exercer atividades profissionais no campo das Ciências Contábeis.

CARGO: 511 - ECONOMISTA (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Analisar a viabilidade socioeconômica dos projetos; fornecer dados que venham subsidiar o controle orçamentário / financeiro e promover a análise estatística dos dados obtidos para controle da Administração Municipal.

CARGO: 512 A 523 - ENGENHEIRO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades profissionais no campo da engenharia, executando serviços de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como fiscalização de serviços realizados por terceiros.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



CARGO: 524 - GEÓGRAFO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; realizar pesquisas e levantamentos fisiográficos, hidrográficos, climáticos, topográficos, toponímios e estatísticos de áreas específicas.

CARGO: 525 - JORNALISTA (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades gerais de comunicação social na Administração Pública Municipal, visando informar a população sobre as ações realizadas pelo governo e os serviços colocados à sua disposição.

CARGO: 526 - PSICÓLOGO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 120/2011)

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção, acolhida, identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e/ou comunitários, bem como orientação profissional; desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social, em serviços, programas e projetos aprofundados nas proteções sociais básica e especial, de forma a garantir os direitos dos cidadãos ao acesso à atenção e proteção da assistência social; realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação; realizar trabalhos de psicologia clínica; reestruturação dos recursos humanos; promover programas de qualificação dos servidores; assessorar no processo de recrutamento e seleção de pessoal; estrutura e supervisionar a medicina ocupacional; executar tarefas correlatas.

CARGO: 527 - PUBLICITÁRIO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Coordenar serviços de publicidade e marketing na Administração Municipal, através do desenvolvimento de peças publicitárias; elaboração de programas de publicidade e propaganda; analisar propostas de mídia e editoração de publicações internas e externas, preparando e selecionando matérias para publicação e divulgação em órgãos informativos, atendendo o princípio constitucional de publicidade dos atos da Administração.

CARGO: 528 - RELAÇÕES PÚBLICAS (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; analisar as relações internas, com órgãos e autoridades das outras esferas de governo e com os usuários de serviços públicos, desenvolver propaganda; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; promover os serviços e as realizações da Administração Municipal.

CARGO: 529 - SOCIÓLOGO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; estudar o patrimônio arqueológico, histórico e cultural; realizar e fazer análise inferencial de pesquisa de opinião; participar na elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026**



CARGO: 530 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Conceber, implementar e desenvolver um conjunto estruturado de atividades de obtenção, tratamento e distribuição de informação no âmbito da organização pública; Aplicar técnicas, modelos e metodologias de trabalho relativos à gerência estratégica de dados, informação e conhecimento; Processar tecnicamente conteúdos informacionais em todos os tipos de suporte (papel e similares, magnético, óptico, digital) visando armazenamento, recuperação, disseminação e preservação da informação organizacional.

CARGO: 531 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 110/2011)

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, controlar e direcionar as ações administrativas e os colaboradores buscando alcançar os objetivos da Administração Municipal.

CARGO: 601 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações)

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades profissionais no campo da engenharia, executando serviços de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como fiscalização de serviços realizados por terceiros.

CARGO: 602 - MÉDICO DO TRABALHO (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações - Lei Municipal nº 120/2011)

ATRIBUIÇÕES: Implementar ações para promoção da saúde do trabalhador; coordenar programas, serviços e estagiários em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos; participar de reuniões de equipe e atividades de educação permanente; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL N° 01/2026



ANEXO III - QUADRO DE PROVAS

ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 2)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	CONHEC. GERAIS DO MUNICÍPIO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)
301 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	05	05	05	20	45	100,0
302 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS					20		
401 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					20		



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL Nº 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO E ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓDIGO/CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						PROVA DISCUR SIVA (**)	PROVA DE TÍTULOS
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 2)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS DO MUNICÍPIO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)		
501 - ANALISTA DE TI	10	05	10	20	45	100,0	30,0	6,5
502 - ARQUITETO				20				
503 - ARQUIVISTA				20				
504 - ASSISTENTE SOCIAL				20				
505 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS				20				
506 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - DIREITO				20				
507 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ENGENHARIA CIVIL				20				
508 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				20				
509 - BIÓLOGO				20				
510 - CONTADOR				20				
511 - ECONOMISTA				20				
512 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR				20				
513 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO				20				
514 - ENGENHEIRO AMBIENTAL				20				
515 - ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO				20				
516 - ENGENHEIRO CIVIL				20				
517 - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO				20				
518 - ENGENHEIRO ELETRICISTA				20				
519 - ENGENHEIRO FLORESTAL				20				



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

EDITAL N° 01/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO E ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓDIGO/CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						PROVA DISCURSIVA (**)	PROVA DE TÍTULOS
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 2)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS DO MUNICÍPIO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)		
520 - ENGENHEIRO GEOTÉCNICO	10	05	10	20	45	100,0	30,0	6,5
521 - ENGENHEIRO MECÂNICO				20				
522 - ENGENHEIRO QUÍMICO				20				
523 - ENGENHEIRO SANITARISTA				20				
524 - GEÓGRAFO				20				
525 - JORNALISTA				20				
526 - PSICÓLOGO				20				
527 - PUBLICITÁRIO				20				
528 - RELAÇÕES PÚBLICAS				20				
529 - SOCIÓLOGO				20				
530 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO				20				
531 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL				20				
601 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				20				
602 - MÉDICO DO TRABALHO				20				

(*) Aprovação Prova Objetiva: 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.

(**) Aprovação Prova Discursiva (Questões Dissertativas): 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.



ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. **Razões e proporções:** grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta. Porcentagem. **Grandezas e medidas:** quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa. Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas. Média aritmética simples e ponderada. **Noções de lógica matemática:** proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores. **Argumentação lógica:** premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos. Diagramas lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar. Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras. Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras. **Análise combinatória:** princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. **Probabilidade:** conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional Microsoft Windows (versões 10 e 11): conceitos básicos; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; Explorador de Arquivos; gerenciamento de arquivos e pastas - localização, criação, cópia, movimentação, renomeação e exclusão; área de transferência e compartilhamento de arquivos; configurações essenciais - resolução de tela, cores, fontes e impressoras. **Ambientes Microsoft 365 e Google Workspace:** elaboração, edição e formatação de documentos, planilhas e apresentações; organização de conteúdos; integração entre aplicativos; recursos de colaboração e comunicação em equipe. **Noções de hardware e software:** fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador; periféricos e dispositivos de armazenamento. **Noções de redes de computadores:** conceitos de internet e intranet; tecnologias, protocolos, serviços, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e à intranet; navegadores; recursos de pesquisa e busca; computação em nuvem e armazenamento de dados na nuvem. **Noções de banco de dados:** conceitos básicos. **Segurança da informação:** procedimentos e boas práticas; proteção de dados pessoais; noções de vírus, worms, malwares e demais pragas virtuais; golpes digitais e engenharia social; aplicativos de segurança - antivírus, firewall e antispyware; boas práticas para criação e guarda de senhas e de informações sensíveis; segurança em ambientes de nuvem; ética digital; Certificados Digitais (conhecimentos básicos). **Noções de sistemas de backup:** tipos de backup; procedimentos e políticas de backup e de recuperação de dados; meios de armazenamento; planos de contingência. **Inteligência artificial:** conceitos básicos; aplicações no ambiente de trabalho; assistentes virtuais e automação de tarefas;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



ferramentas de IA generativa; recursos inteligentes integrados a *softwares* de produtividade; limitações, uso responsável e boas práticas.

CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município. Noções de cidadania. Símbolos municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município. **Legislações Municipais:** Lei Orgânica do Município de Contagem/MG. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem/MG (Lei Municipal nº 2.160/1990). Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Contagem/MG (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações). **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Contagem/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 301 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração Pública: princípios constitucionais; organização administrativa; administração direta e indireta; centralização, descentralização e desconcentração; Administração Pública Municipal. **Licitações e contratos administrativos:** Lei Federal nº 14.133/2021; princípios; modalidades; contratação direta; procedimentos; contratos; gestão e fiscalização; sanções. **Rotinas administrativas:** planejamento, organização e controle; estrutura organizacional; departamentalização; distribuição do trabalho; formulários; procedimentos e manuais administrativos. **Gestão de documentos e arquivos:** protocolo; recebimento, registro, classificação, tramitação, arquivamento, conservação e destinação de documentos físicos e digitais. **Administração de materiais: almoxarifado:** recebimento, conferência, armazenamento e distribuição; controle de estoques; inventário; estoque mínimo e máximo; prevenção de perdas e desperdícios. **Atendimento ao cidadão:** qualidade e humanização; comunicação; acessibilidade; diversidade e inclusão; atendimento prioritário; postura profissional; resolução de conflitos. **Ética e relações no trabalho:** ética no serviço público; responsabilidade e conduta profissional; trabalho em equipe; comunicação interpessoal e organizacional; motivação; liderança; conflitos e negociação. **Redação oficial e comunicação administrativa:** princípios; clareza, objetividade, concisão, formalidade e padronização; ofícios, requerimentos, despachos, declarações, certidões e relatórios. **Transparência, acesso à informação e proteção de dados:** Lei Federal nº 12.527/2011; Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD); transparência, sigilo, proteção e tratamento de dados pessoais pela Administração Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 302 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

Legislação urbanística e ambiental aplicável à Administração Pública Municipal. Noções de Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo. Desenvolvimento sustentável e planejamento urbano. Noções de ocupação e uso do solo e zoneamento. Noções de licenciamento de obras e atividades. Procedimentos administrativos relacionados a obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos. Atendimento e orientação ao cidadão em demandas relacionadas à legislação urbana. Recebimento, conferência, organização e tramitação de documentos e requerimentos administrativos. Noções de fiscalização e controle administrativo. Vistorias e diligências: finalidade e procedimentos administrativos. Elaboração de relatórios, informações, registros e expedientes administrativos. Noções de georreferenciamento e registro imobiliário aplicadas às rotinas administrativas. Normas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente aplicáveis à Administração Municipal.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

401 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança e Saúde no Trabalho: legislação e normas regulamentadoras aplicáveis; princípios e fundamentos da segurança do trabalho; acidentes de trabalho, causas, prevenção, comunicação e registro; identificação, avaliação e controle de riscos ocupacionais. **Higiene Ocupacional:** agentes físicos, químicos e biológicos; ruído e vibrações; calor e conforto térmico; ventilação; iluminação; radiações ionizantes e não ionizantes; contaminantes químicos e medidas de controle. **Gestão de Riscos Ocupacionais:** análise e avaliação de riscos; Análise Preliminar de Riscos (APR); observação planejada do trabalho; prevenção e controle de perdas; medidas de prevenção e controle. **Ergonomia e Doenças Ocupacionais:** princípios de ergonomia; organização do trabalho; fadiga; Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT); doenças relacionadas ao trabalho e medidas preventivas. **Máquinas, Equipamentos e Instalações:** segurança em máquinas e equipamentos; instalações e equipamentos elétricos; ferramentas manuais e motorizadas; equipamentos de transporte e movimentação de cargas; vasos de pressão, caldeiras e equipamentos pneumáticos; tanques, silos e tubulações; segurança em obras de construção, demolição e reforma. **Equipamentos de Proteção:** Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); seleção, utilização, conservação e controle. **Prevenção e Combate a Incêndios:** princípios básicos do fogo; prevenção; extintores, hidrantes e sistemas de proteção contra incêndio; procedimentos de emergência e evacuação. **Primeiros Socorros:** avaliação inicial da vítima; sinais vitais; desmaios; queimaduras; fraturas; hemorragias; intoxicações e envenenamentos; transporte de acidentados e procedimentos básicos de emergência. **Saneamento e Meio Ambiente do Trabalho:** resíduos, efluentes e esgotos; acondicionamento, coleta e destinação de resíduos; aspectos ambientais relacionados à segurança e saúde no trabalho. **Atuação profissional em Segurança do Trabalho:** inspeções e perícias; análise de ambientes e processos de trabalho; elaboração de relatórios e pareceres técnicos; educação e treinamento em segurança do trabalho; participação na elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança do trabalho. **Legislação nacional, estadual e municipal aplicável à Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito da Administração Pública de Contagem/MG.**

ENSINO SUPERIOR E ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. **Razões e proporções:** grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta. Porcentagem. **Grandezas e medidas:** quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa. Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas. Média aritmética simples e ponderada. **Noções de lógica matemática:** proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores. **Argumentação lógica:** premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos. Diagramas



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar. Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras. Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras. **Análise combinatória:** princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. **Probabilidade:** conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.

CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município. Noções de cidadania. Símbolos municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município. **Legislações Municipais:** Lei Orgânica do Município de Contagem/MG. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem/MG (Lei Municipal nº 2.160/1990). Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Contagem/MG (Lei Municipal nº 105/2011 e atualizações). **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Contagem/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 - ANALISTA DE TI

Internet: conceitos básicos: (URL, links, sites, portais, segurança, navegação, conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.). **Hardware:** conceitos, componentes e periféricos, tipos de memória (RAM, ROM, etc.); bit, bytes; memórias: cache, virtual, internas e auxiliar; programas em memória ROM; tempo de acesso e ciclo de memória. Funcionalidade dos drivers de dispositivos. **Unidade Central de Processamento:** organização, execução de instruções; registradores; clock; barramentos, padrões e interfaces; dispositivos de armazenamento, placas. **Portas:** serial, paralela, USB; PS-2; memória primária e memória secundária; sistemas de arquivos; periféricos; multimídia e impressão; configuração de Setup e do sistema operacional; dispositivos de entrada e saída. Montagem, configuração e manutenção de microcomputadores. Segurança: conceitos, vírus eletrônico, cuidados e prevenção, antivírus. **Software:** Software básico, sistema operacional, software utilitário, software aplicativo e interfaces. **MS Windows XP/Vista (em português):** conceitos; configuração, uso de ambiente gráfico; janelas, barras: de tarefas, de ferramentas, de títulos, de status, de rolagem e de menus; painel de controle; execução de programas, aplicativos, utilitários, acessórios e ferramentas do sistema; conceitos de pastas/diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; compartilhamento; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência/clipboard; botão iniciar, programas e grupo de acessórios; mapeamento de dispositivos e recursos; impressão; Dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); uso dos menus. **Redes:** noções e conceitos. Hardware de Redes. Configuração de roteadores e Switches. Funcionamento básico dos equipamentos de rede. Endereçamento: IP, máscaras e sub-rede, arquiteturas, topologias e protocolos. **MS Word 2007/2010:** conceitos e operações básicas; área de trabalho, barras: de título, de menus, de ferramentas padrão, de ferramentas de formatação, de régua, de rolagem, de ferramentas de desenho e de status; estrutura básica dos documentos. **MS Excel 2007/2010:** conceitos e operações; estrutura das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. **MS Power Point 2007/2010 e MS Access 2007/2010:** usabilidade e conceitos básicos. **Software Livre:** conceitos; filosofia. **Linux:** comandos. BrOffice.Org 2.1 e Star Office 5.1. Características da programação estruturada e desenvolvimento de algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos. Desenvolvimento de programas através do uso de: tipos de dados, cadeias de caracteres, estruturas de controle de seleção e repetição, vetores, matrizes, funções, bibliotecas e ponteiros. Uso de linguagem de programação



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



estruturada, compiladores, ambientes de desenvolvimento de programas e prototipação de sistemas. Diferenciação das características da programação orientada a objetos e estruturada. Sintetização dos conceitos de orientação a objetos em uma linguagem de programação. Elaboração de programas orientados a objetos. Classes e objetos. Comunicação. Associações e agregações. Herança. Polimorfismo. Sobrecarga. Reuso. Lei Federal nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

502 - ARQUITETO

História da arquitetura e do urbanismo. Patrimônio histórico e artístico. Projeto de Arquitetura: Teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, Iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Projeto paisagístico. Acessibilidade em edifícios. Eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. Norma de desempenho. Planejamento e Urbanismo: Legislação ambiental e urbanística. Teoria da urbanização. Histórico do planejamento urbano. Planejamento físico e urbano com elaboração de planos diretores e recomendações de ocupação, manutenção e uso. Parcelamento de solo urbano. Projeto de implantação de infraestrutura de arruamento, equipamentos urbanos e sinalização viária. Terraplenagem. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Requalificação Urbana. Desenvolvimento Sustentável. Coordenação e Gestão de Projetos: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos. Licitação de Obras Públicas: Normas. Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual. Gerenciamento, Planejamento e Controle de Obras: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva “ABC”. Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras. Técnicas Construtivas e Materiais de Construção: Serviços preliminares. Canteiro de obras. Características técnicas de materiais, especificações técnicas, aplicação, dimensionamento e detalhamento dos diversos processos e sistemas construtivos empregados na construção civil brasileira, incluindo fabricação, transporte e montagem e/ou execução in loco. Instalações Prediais: Instalações elétricas prediais. Instalações prediais hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio e pânico. Instalações especiais. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

503 - ARQUIVISTA

Fundamentos da Arquivologia: história dos arquivos e da arquivologia; epistemologia da arquivologia (origem, estrutura, fundamentos, métodos e conhecimento arquivístico); objeto (s) da Arquivologia (arquivo/documento arquivístico) e suas definições, características, funções e utilidades; terminologia, princípios, teorias e bases da arquivologia. O profissional de arquivologia: a profissão de arquivista; ética profissional; regulamentação da profissão. Gestão de documentos: funções, rotinas e serviços arquivísticos nas fases corrente e intermediária, tais como diagnóstico, produção, protocolo, classificação e ordenação, tramitação e uso, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação, destinação; organização de massas documentais acumuladas. Gestão de documentos eletrônicos e digitais: uso das tecnologias e dos documentos digitais; fundamentos, princípios e teorias arquivísticas no ambiente eletrônico e digital; estudos sobre a autenticidade, confiabilidade e integridade dos documentos digitais; Sistemas Informatizados de Gerenciamento Arquivístico de Documentos (SIGAD); repositórios arquivísticos digitais confiáveis; estudos sobre a migração de dados oriundos de outros suportes (digitalização, microfilmagem etc.). Arquivo Permanente: funções, rotinas



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



e serviços arquivísticos na fase permanente, tais como recolhimento; arranjo físico e intelectual; consulta; descrição; disseminação; reprodução; ação cultural e educação patrimonial; serviços de referência. Preservação / conservação / restauração: técnicas, ações, métodos, procedimentos e políticas que visam preservar, conservar e restaurar os documentos arquivísticos tradicionais, eletrônicos e digitais, e suas informações; processo de degradação de documentos arquivísticos; fatores e agentes que contribuem na degradação de documentos arquivísticos. Planejamento e projetos arquivísticos: teoria e práticas da planificação arquivística de produtos; rotinas; serviços; instituições ou organizações; métodos; projetos; políticas; sistemas; redes; e programas. Políticas e legislação arquivística: execução e avaliação de políticas arquivísticas; legislação, diretrizes e orientações arquivísticas (provenientes dos conselhos) no cenário estadual e nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 504 - ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social. Código de Ética Profissional e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. Política para Crianças e do Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 505 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Auditoria e Controle Interno: Aspectos gerais de auditoria: normas, objetivo e controle de qualidade; Ética Profissional e Responsabilidade Legal; Condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria; Auditoria Interna e Externa: conceito, objetivos, responsabilidades, funções e atribuições; Planejamento e desenvolvimento do plano de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Relatório de auditoria; Estratégia de auditoria, sistema de informações e controle interno; Testes de auditoria: substantivos, de observância, revisão analítica; Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos Analíticos; Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude; Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho e avaliação de programas; Governança e análise de risco. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Governança no setor público; Amostragem estatística: tipo de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Métodos quantitativos - estatística descritiva, uso de tabelas e gráficos em relatório de auditoria, medidas de tendência central (média, moda e mediana) e medidas de dispersão (desvio-padrão e coeficiente de variação), revisão analítica; Métodos qualitativos: entrevistas, questionários e grupo focal. Técnicas de coleta e análise de dados e pesquisas; Uso do trabalho de outros profissionais: Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. **Administração Pública:** A construção dos Estados nacionais. Estado: conceito e evolução do



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Estado moderno. Estado, governo e aparelho do Estado. Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos do Estado e da administração pública. A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e tomada de decisões. Ética e Gestão Pública. Política, planejamento e governo. Relações entre política e administração; limites e possibilidades de atuação da esfera pública na produção e regulação de bens públicos; instituições não-governamentais e o exercício do poder público. Coordenação executiva: desafios da articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade. Democracia, descentralização, atores sociais, gestão local. Poder local e gestão municipal. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas. Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil. Burocratas e discricionariedade no processo de elaboração de políticas públicas. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. Avaliação de políticas públicas: principais componentes e impactos das políticas públicas. Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos. **Administração Financeira e Orçamentária:** Planejamento e Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA); Orçamento público: conceitos, princípios orçamentários, receitas e despesas orçamentárias, orçamento tradicional, orçamento-programa, objetivos da política orçamentária, integração entre planejamento e orçamento e ciclo orçamentário; Orçamento e Gestão das organizações do setor público: mensuração do desempenho e controle orçamentário; Conceituação e classificação da Receita Pública: Classificação da receita pública orçamentária por categoria econômica no Brasil. Classificação das Despesas Orçamentárias, segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional, por estrutura programática, por natureza e institucional); Créditos orçamentários iniciais e adicionais; Dívida pública flutuante e fundada; Patrimônio público. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações posteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000). Lei Orgânica do Município. **Contabilidade Geral:** Lei Federal nº 6.404/1976, alterações e legislação complementar. Lei Federal nº 10.973/2004. Lei Federal nº 11.638/2007, alterações e legislação complementar. Lei Federal nº 11.941/2009, alterações e legislação complementar. Lei Federal nº 13.243/2016. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Federal Complementar nº 123/2006, e atualizações). Código tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966, e alterações). Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Normas Brasileira de Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. Estoques: conceito e classificação. Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. Mensuração do valor justo. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Ativo imobilizado: conceituação, classificação e conteúdo das contas. Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Patrimônio Líquido. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. Concessões: reconhecimento e mensuração. Receitas de vendas de produtos e serviços. Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Despesas e outros resultados operacionais. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. Correção integral das demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidades de lucros. **Contabilidade Pública:** Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do Patrimônio Público. Variações Patrimoniais. Mensuração de ativos. Mensuração de passivos. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Transações no setor público. Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Execução orçamentária e financeira. Conta Única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



documentos de entrada. Suprimento de Fundos. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 13ª edição. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências). NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público e NBC TSP 1 a 34. Prestação de Contas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro SICONFI. Prestação de contas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Lei Federal nº 4.320/1964, alterações e legislação complementar).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

506 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - DIREITO

Auditoria e Controle Interno: Aspectos gerais de auditoria: normas, objetivo e controle de qualidade; Ética Profissional e Responsabilidade Legal; Condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria; Auditoria Interna e Externa: conceito, objetivos, responsabilidades, funções e atribuições; Planejamento e desenvolvimento do plano de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Relatório de auditoria; Estratégia de auditoria, sistema de informações e controle interno; Testes de auditoria: substantivos, de observância, revisão analítica; Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos Analíticos; Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude; Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho e avaliação de programas; Governança e análise de risco. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Governança no setor público; Amostragem estatística: tipo de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Métodos quantitativos - estatística descritiva, uso de tabelas e gráficos em relatório de auditoria, medidas de tendência central (média, moda e mediana) e medidas de dispersão (desvio-padrão e coeficiente de variação), revisão analítica; Métodos qualitativos: entrevistas, questionários e grupo focal. Técnicas de coleta e análise de dados e pesquisas; Uso do trabalho de outros profissionais: Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. **Administração Pública:** A construção dos Estados nacionais. Estado: conceito e evolução do Estado moderno. Estado, governo e aparelho do Estado. Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos do Estado e da administração pública. A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e tomada de decisões. Ética e Gestão Pública. Política, planejamento e governo. Relações entre política e administração; limites e possibilidades de atuação da esfera pública na produção e regulação de bens públicos; instituições não-governamentais e o exercício do poder público. Coordenação executiva: desafios da articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade. Democracia, descentralização, atores sociais, gestão local. Poder local e gestão municipal. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas. Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil. Burocratas e discricionariedade no processo de elaboração de políticas públicas. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. Avaliação de políticas públicas: principais componentes e impactos das políticas públicas. Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos. **Administração Financeira e Orçamentária:** Planejamento e Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA); Orçamento público: conceitos, princípios orçamentários, receitas e despesas orçamentárias, orçamento tradicional, orçamento-programa, objetivos da política orçamentária, integração entre planejamento e orçamento e ciclo orçamentário; Orçamento e Gestão das organizações do setor público: mensuração do desempenho e controle orçamentário; Conceituação e classificação da Receita Pública: Classificação da receita pública orçamentária por



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



categoria econômica no Brasil. Classificação das Despesas Orçamentárias, segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional, por estrutura programática, por natureza e institucional); Créditos orçamentários iniciais e adicionais; Dívida pública flutuante e fundada; Patrimônio público. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações posteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000). Lei Orgânica do Município. **Direito Constitucional:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Organização do Estado. Administração Pública. Organização dos Poderes. Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ministério Público. Tribunais de Contas. Controle Externo. Controle Interno. Ordem Econômica e Financeira. Tributação e Orçamento. Ordem Social. **Direito Administrativo:** Regime jurídico-administrativo. Princípios da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta. Organização administrativa. Descentralização e desconcentração administrativa. Agentes públicos. Poderes administrativos. Ato administrativo. Processo administrativo. Serviços públicos. Polícia administrativa. Intervenção do Estado na propriedade. Bens públicos. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas. Governança pública. Compliance público. Integridade pública. **Regime Jurídico das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil:** Lei nº 13.019/2014. **Licitações e Contratos Administrativos:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Princípios. Planejamento das contratações. Agentes públicos. Modalidades de licitação. Critérios de julgamento. Contratação direta. Dispensa e inexigibilidade. Procedimentos auxiliares. Contratos administrativos. Fiscalização contratual. Alterações contratuais. Sanções administrativas. Infrações administrativas. Controle das contratações públicas. **Direito Penal:** Crimes contra a Administração Pública. Peculato. Concussão. Corrupção passiva e ativa. Prevaricação. Advocacia administrativa. Violação de sigilo funcional. Crimes licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021. Crimes contra as finanças públicas. Lavagem de dinheiro (Lei Federal nº 9.613/1998 e alterações posteriores). **Legislação Anticorrupção:** Lei Federal nº 12.846/2013 e alterações posteriores. Decreto Federal nº 11.129/2022 e alterações posteriores. Programas de integridade. Responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas. Acordo de leniência. **Improbidade Administrativa:** Lei Federal nº 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.230/2021 e alterações posteriores. Atos de improbidade administrativa. Sanções. Elemento subjetivo. Prescrição. Processo de responsabilização. **Transparência, Acesso à Informação e Proteção de Dados:** Lei Complementar nº 101/2000 (Transparência Fiscal). Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e alterações posteriores. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e alterações posteriores. Governo Digital. Transparência pública. Dados abertos. **Ética e Governança Pública:** Ética no serviço público. Governança corporativa no setor público. Gestão de riscos. Compliance. Controles internos. Accountability. Integridade pública. Gestão por resultados. **Direito Municipal:** Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Legislação municipal pertinente ao Sistema de Controle Interno – Lei Complementar nº 255/2018. **Legislação Institucional:** Lei Orgânica do Tribunal de Contas competente, quando aplicável. Normas de controle interno da União, dos Estados ou do Município. Normativos do órgão de controle interno correspondente. Jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos Tribunais de Contas sobre Administração Pública, licitações, contratos, responsabilidade fiscal, improbidade administrativa e controle da gestão pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

507 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ENGENHARIA CIVIL

Auditoria e Controle Interno: Aspectos gerais de auditoria: normas, objetivo e controle de qualidade; Ética Profissional e Responsabilidade Legal; Condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria; Auditoria Interna e Externa: conceito, objetivos, responsabilidades, funções e atribuições; Planejamento e desenvolvimento do plano de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Relatório de auditoria;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Estratégia de auditoria, sistema de informações e controle interno; Testes de auditoria: substantivos, de observância, revisão analítica; Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos Analíticos; Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude; Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho e avaliação de programas; Governança e análise de risco. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Governança no setor público; Amostragem estatística: tipo de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Métodos quantitativos - estatística descritiva, uso de tabelas e gráficos em relatório de auditoria, medidas de tendência central (média, moda e mediana) e medidas de dispersão (desvio-padrão e coeficiente de variação), revisão analítica; Métodos qualitativos: entrevistas, questionários e grupo focal. Técnicas de coleta e análise de dados e pesquisas; Uso do trabalho de outros profissionais: Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. **Administração Pública:** A construção dos Estados nacionais. Estado: conceito e evolução do Estado moderno. Estado, governo e aparelho do Estado. Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos do Estado e da administração pública. A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e tomada de decisões. Ética e Gestão Pública. Política, planejamento e governo. Relações entre política e administração; limites e possibilidades de atuação da esfera pública na produção e regulação de bens públicos; instituições não-governamentais e o exercício do poder público. Coordenação executiva: desafios da articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade. Democracia, descentralização, atores sociais, gestão local. Poder local e gestão municipal. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas. Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil. Burocratas e discricionariedade no processo de elaboração de políticas públicas. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. Avaliação de políticas públicas: principais componentes e impactos das políticas públicas. Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos. **Construção Civil:** Planialtimetria; infraestrutura territorial; sistemas, métodos e processos de construção civil; edificações; terraplenagem; estradas; tecnologia dos materiais de construção civil; resistência dos materiais de construção civil; patologia das construções; recuperação das construções; equipamentos, dispositivos e componentes (hidrossanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio); instalações. Sistemas estruturais: estabilidade das estruturas (concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados, pontes, grandes estruturas, estruturas especiais). Geotecnia. Fundações superficiais e profundas. Transportes: infraestrutura viária (rodovias, ferrovias, metrovias e aerovias); terminais modais e multimodais; sistemas e métodos viários; operação; tráfego; serviço de transporte; técnica e economia dos transportes; trânsito; sinalização; logística. Hidrotécnica: hidráulica e hidrologia aplicadas; sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos. Saneamento básico: hidráulica e hidrologia aplicadas ao saneamento; sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas; sistemas, métodos e processos de saneamento urbano e rural. Avaliação de imóveis urbanos. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). Engenharia de custos: Levantamento de serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo de benefício e despesas indiretas (BDI). Controle de material e de execução de obras e serviços. Legislação e engenharia legal. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil; Lei Federal nº 14133/2021 e alterações. Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. Planejamento de projetos e obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de custos unitários e elaboração de orçamentos. Noções de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



segurança do trabalho. Informática e programas computacionais de engenharia (AutoCAD e programas computacionais usuais para projetos de engenharia). Legislação profissional pertinente (Sistema CONFEA-CREA). Orientações Técnicas IBRAOP. Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979, e atualizações). Gerenciamento de projetos aplicados às obras e serviços de engenharia. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Índices de atualização de custos na construção civil. Cálculo de Benefício de Despesas Indiretas (BDI). Código de Obras Municipal. Cadastro Nacional de Obras (CNO). Normas Técnicas da ABNT, em suas versões vigentes, aplicáveis à Engenharia Civil, incluindo estruturas, fundações, acessibilidade, desempenho das edificações, instalações prediais, pavimentação, drenagem, saneamento, avaliações, perícias e segurança das edificações. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

508 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Auditoria e Controle Interno: Aspectos gerais de auditoria: normas, objetivo e controle de qualidade; Ética Profissional e Responsabilidade Legal; Condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria; Auditoria Interna e Externa: conceito, objetivos, responsabilidades, funções e atribuições; Planejamento e desenvolvimento do plano de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Relatório de auditoria; Estratégia de auditoria, sistema de informações e controle interno; Testes de auditoria: substantivos, de observância, revisão analítica; Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos Analíticos; Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude; Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho e avaliação de programas; Governança e análise de risco. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Governança no setor público; Amostragem estatística: tipo de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Métodos quantitativos - estatística descritiva, uso de tabelas e gráficos em relatório de auditoria, medidas de tendência central (média, moda e mediana) e medidas de dispersão (desvio-padrão e coeficiente de variação), revisão analítica; Métodos qualitativos: entrevistas, questionários e grupo focal. Técnicas de coleta e análise de dados e pesquisas; Uso do trabalho de outros profissionais: Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. **Administração Pública:** A construção dos Estados nacionais. Estado: conceito e evolução do Estado moderno. Estado, governo e aparelho do Estado. Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos do Estado e da administração pública. A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e tomada de decisões. Ética e Gestão Pública. Política, planejamento e governo. Relações entre política e administração; limites e possibilidades de atuação da esfera pública na produção e regulação de bens públicos; instituições não-governamentais e o exercício do poder público. Coordenação executiva: desafios da articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade. Democracia, descentralização, atores sociais, gestão local. Poder local e gestão municipal. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas. Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil. Burocratas e discricionariedade no processo de elaboração de políticas públicas. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. Avaliação de políticas públicas: principais componentes e impactos das políticas públicas. Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos. **Governança de Tecnologia da Informação:** Governança de Tecnologia da Informação. Governança Corporativa aplicada à Tecnologia da Informação. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Gestão de Portfólio, Programas, Projetos e Serviços de TI. COBIT (versão vigente). ITIL (versão vigente). ISO/IEC 38500. Gestão de indicadores e desempenho.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Gestão de contratos de Tecnologia da Informação. Acordos de Nível de Serviço (SLA). Gestão de fornecedores de TI. **Auditoria de Tecnologia da Informação:** Fundamentos de auditoria de Tecnologia da Informação. Auditoria baseada em riscos. Planejamento de auditorias. Evidências de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de conformidade e substantivos. Técnicas de auditoria assistidas por computador (CAATs). Auditoria de infraestrutura, redes, bancos de dados, aplicações, desenvolvimento de sistemas, computação em nuvem, segurança da informação, continuidade de negócios e governança de TI. Elaboração de relatórios de auditoria. Monitoramento das recomendações. **Gestão de Riscos:** Gerenciamento de riscos corporativos. Gestão de riscos em Tecnologia da Informação. COSO ERM. COBIT. ISO 31000. Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos. Gestão de controles internos. Gestão de continuidade dos negócios. **Segurança da Informação:** Princípios da segurança da informação. Confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio. Gestão de ativos. Gestão de vulnerabilidades. Gestão de identidades e acessos. Autenticação multifator. Criptografia. Certificação digital. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Segurança de redes. Firewalls. IDS/IPS. VPN. Segurança em ambientes virtualizados. Segurança em computação em nuvem. Segurança em dispositivos móveis. Hardening. Gestão de incidentes de segurança. Resposta a incidentes. Continuidade de negócios. Plano de Continuidade de Negócios (PCN). Plano de Recuperação de Desastres (DRP). Backup e recuperação de dados. **Privacidade e Proteção de Dados:** Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e alterações posteriores. Bases legais para tratamento de dados pessoais. Direitos dos titulares. Agentes de tratamento. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais. Segurança da informação aplicada à proteção de dados. Governança em privacidade. Anonimização e pseudonimização. Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD). **Desenvolvimento de Sistemas:** Engenharia de software. Levantamento e gerenciamento de requisitos. Modelagem de processos de negócio. UML. Arquitetura de software. Arquitetura em camadas. Microserviços. APIs. REST. Desenvolvimento seguro. Integração contínua (CI). Entrega contínua (CD). DevOps. DevSecOps. Testes de software. Controle de versões. Qualidade de software. Manutenção de sistemas. **Banco de Dados:** Modelagem de dados. Banco de dados relacional e não relacional. SQL. Linguagem de consulta. Procedimentos armazenados. Índices. Integridade de dados. Normalização. Administração de bancos de dados. Backup e recuperação. Auditoria de banco de dados. **Infraestrutura de Tecnologia da Informação:** Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais Windows e Linux. Virtualização. Contêineres. Computação em nuvem (IaaS, PaaS e SaaS). Redes de computadores. Modelo OSI. TCP/IP. Endereçamento IP. IPv4 e IPv6. DNS. DHCP. VLANs. Roteamento. Redes sem fio. Serviços de diretório. **Sistemas Operacionais e Administração:** Administração de servidores. Gerenciamento de usuários e permissões. Monitoramento de infraestrutura. Automatização de tarefas. Scripts. Logs de sistemas. Alta disponibilidade. **Redes de Computadores:** Protocolos de comunicação. Equipamentos de rede. Switches. Roteadores. Balanceadores de carga. Redes WAN, LAN e WLAN. Monitoramento de redes. Diagnóstico de desempenho. **Ciência de Dados e Análise de Dados:** Business Intelligence (BI). Data Warehouse. Data Lake. ETL. Mineração de dados. Big Data. Analytics. Visualização de dados. Inteligência Artificial. Aprendizado de Máquina. Apoio à auditoria por análise de dados. **Continuidade dos Serviços de TI:** Gestão da continuidade de serviços. Gestão da disponibilidade. Gestão da capacidade. Gestão de mudanças. Gestão de configuração. Gestão de ativos de TI. **Contratações Públicas de Tecnologia da Informação:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Planejamento das contratações de Tecnologia da Informação. Estudos Técnicos Preliminares (ETP). Termo de Referência. Gestão e fiscalização contratual. Contratação de soluções em nuvem. Boas práticas nas contratações públicas de TI. **Legislação Aplicada:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Administração Pública e Controle). Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e alterações posteriores. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações posteriores. Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) e alterações posteriores. Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014) e alterações posteriores. Lei Federal nº 9.609/1998 (Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador) e alterações posteriores. Crimes cibernéticos previstos na legislação brasileira. **Normas e Boas Práticas:** COBIT (versão vigente). ITIL (versão vigente). ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 (Segurança da Informação). ISO/IEC 27005 (Gestão de Riscos em



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Segurança da Informação). ISO 31000 (Gestão de Riscos). ISO 22301 (Continuidade de Negócios). ISO/IEC 20000 (Gestão de Serviços de TI). ISO/IEC 38500 (Governança de TI). Normas Técnicas da ABNT e normas internacionais aplicáveis à Tecnologia da Informação, em suas versões vigentes. **Perícias e Estudos Técnicos:** Elaboração de pareceres técnicos, laudos, auditorias, inspeções, relatórios, avaliações de conformidade, diagnósticos de governança, segurança da informação, infraestrutura tecnológica e controles internos de Tecnologia da Informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

509 - BIÓLOGO

Diversidade Biológica: Sistemática, taxonomia, classificação, filogenia, evolução, organização biológica, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos, com ênfase em vertebrados, criptógamos e fanerógamos. **Biologia Celular e Bioquímica:** Estrutura e funcionamento celular. Metabolismo energético. Bioquímica celular. Respiração celular, fermentação, fotossíntese e mecanismos de regulação dos processos metabólicos. **Ecologia:** Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas. Fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos. Conservação e manejo da fauna e da flora. Ecologia da paisagem. Sustentabilidade. Relações entre saúde, educação e meio ambiente. **Biologia da Conservação:** Conceitos, princípios, estratégias e instrumentos de conservação da biodiversidade. Conservação *in situ* e *ex situ*. Estratégias globais para a conservação da biodiversidade. Padrões de biodiversidade, fragmentação de habitats, causas da perda da biodiversidade, espécies invasoras, extinção de espécies e restauração ecológica. Áreas prioritárias para conservação e espécies ameaçadas de extinção no Estado de Minas Gerais. **Legislação Ambiental:** Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD). Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES). Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC). Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental). Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). Lei Complementar nº 140/2011. Legislação vigente referente à Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção e demais normas correlatas. **Licenciamento e Gestão Ambiental:** Licenciamento ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Resolução CONAMA nº 001/1986. Resolução CONAMA nº 237/1997. Metodologias, etapas e procedimentos do licenciamento ambiental. Audiências públicas. Perícia ambiental. Monitoramento ambiental. Gestão e recuperação de áreas degradadas. **Impactos Socioambientais:** Avaliação e valoração econômica de impactos ambientais. Poluição da água, do ar e do solo. Planejamento urbano e seus impactos sobre os recursos naturais. Recursos hídricos, minerais e energéticos. Desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e gestão ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

510 - CONTADOR

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes contábeis, campo de aplicação, patrimônio público, sistemas de informações contábeis, normas gerais de contabilidade pública e convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP). **Receitas Públicas:** Conceitos, classificação, receitas de competência dos Municípios, receitas orçamentárias e extraorçamentárias, estágios da receita pública, arrecadação, recolhimento, restituição e anulação de receitas, dívida ativa, inscrição, cobrança administrativa e judicial, regime de contabilização e procedimentos contábeis aplicáveis. **Despesas Públicas:** Conceitos, classificação, despesas orçamentárias e extraorçamentárias, estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), regime de adiantamento (suprimento de fundos), regime de contabilização e procedimentos contábeis aplicáveis. **Licitações e Contratos Administrativos:** Princípios, modalidades, hipóteses de contratação direta, planejamento das contratações, instrumentos auxiliares, contratos administrativos, fiscalização contratual e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Orçamento Público:** Conceito, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, exercício financeiro,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), créditos adicionais, descentralização de créditos, programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso, antecipação de receita orçamentária (ARO), restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. **Lei Federal nº 4.320/1964:** Normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e alterações posteriores. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP):** Edição vigente. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) vigente. Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO). Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Procedimentos Contábeis Específicos (PCE). Procedimentos de Consolidação das Contas Públicas. **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):** Estrutura, finalidade, componentes, elaboração e análise das demonstrações contábeis, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, a edição vigente do MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), incluindo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. **Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP):** Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG). Objetivos, usuários, prestação de contas e responsabilização (accountability), tomada de decisão, continuidade das entidades públicas, situação patrimonial, desempenho, fluxos de caixa, regimes de competência e de caixa, características qualitativas da informação contábil, entidade que reporta a informação, elementos das demonstrações contábeis, reconhecimento, mensuração, evidenciação, desreconhecimento e bases de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas. NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e NBC TSP 13 (Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis). **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):** Objetivos, princípios, planejamento, transparência, controle e fiscalização, limites e controle das despesas com pessoal, dívida pública e endividamento, operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, transferências voluntárias, destinação de recursos públicos ao setor privado, restos a pagar, Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e alterações posteriores. **Patrimônio Público:** Variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Ativos, passivos, patrimônio líquido, mensuração e avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, provisões, contingências, reconhecimento e baixa patrimonial. **Sistemas de Informações Contábeis:** Subsistemas orçamentário, patrimonial, de custos e de compensação. Escrituração contábil, consolidação das contas públicas e evidenciação contábil. **Execução Orçamentária e Financeira:** Controle da execução da receita e da despesa orçamentárias, classificação das receitas e despesas, receitas e despesas extraorçamentárias, restos a pagar, dívida pública, dívida ativa, suprimimento de fundos, encerramento do exercício financeiro e prestação de contas. **Legislação Tributária:** Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966 e alterações posteriores). Cobrança judicial da Dívida Ativa (Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações posteriores). Lei Complementar nº 116/2003 (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN) e alterações posteriores. Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores. **Legislação Municipal:** Código Tributário do Município. Código de Posturas do Município. Lei Municipal de Meio Ambiente e demais normas tributárias, financeiras e contábeis aplicáveis ao Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

511 - ECONOMISTA

Microeconomia - Demanda do consumidor: curvas de indiferença e limitação orçamentária, equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda, curva de demanda, variáveis que afetam a demanda. Oferta do mercado: variáveis que afetam a oferta, curva de oferta. Equilíbrio do mercado de bens e serviços. Elasticidades e suas aplicações. Classificação dos bens. Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total. Oferta do produtor: teoria da produção, fatores de produção, função de produção e suas propriedades, isoquantas, função de produção com proporções fixas e variáveis, combinação ótima de fatores,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



firma multiprodutora. Custos de produção. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio. **Macroeconomia - Contabilidade nacional:** conceito e quantificação da renda e do produto, produto e renda das empresas e das famílias, gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos. Contas nacionais do Brasil. Números índices. Tabela de relações insumo/produto. Moeda e bancos: funções da moeda, demanda por moeda, bancos e oferta de moeda, definição de moeda e quase-moeda, multiplicador da moeda. Determinação da renda e do produto nacionais: modelo keynesiano básico, equilíbrio entre oferta agregada e demanda agregada. Multiplicador keynesiano de gastos. Interligação entre o lado real e monetário. Modelo IS-LM. Inflação: causas e efeitos da inflação. Curva de Philips. Inflação e políticas de estabilização. Inflação de demanda e de custos. Imposto inflacionário. Produção e crescimento econômico: importância e determinantes da produtividade, crescimento econômico e políticas públicas, modelos de crescimento econômico. **Planejamento Estratégico:** Conceitos. Princípios. Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional. Elaboração e implementação do planejamento estratégico: Diagnóstico estratégico. Missão, visão e valores. Análise externa e interna. Análise dos concorrentes. Objetivos e desafios empresariais. Estratégias empresariais. Políticas empresariais. Controle e avaliação do planejamento estratégico. Projetos - Planejamento e projetos: conceito, níveis de decisão, projetos empresariais e projetos públicos. Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: produção em massa, impacto das novas tecnologias, novas tecnologias de gestão. Projetos estratégicos: conceito, projeto no contexto do planejamento estratégico, estratégico versus outros aspectos da administração. Estudo de mercado: objetivos, classificação dos bens e serviços, elasticidades, distribuição de renda, canais de comercialização, ciclo de vida dos produtos, globalização e integração dos mercados. Técnicas de análise e previsão de mercado. Tamanho do projeto e economias de escala. Análise da localização de Projetos. Análise econômico-financeira de projetos. Análise da relação custo-volume-lucro. Avaliação de projetos de incorporação, cisão e fusão. Projetos e meio ambiente. Projetos ecológicos. Financiamento de projetos. Aspectos tributários dos projetos. Gerência da execução de projetos. Avaliação de projetos públicos. Plano de negócios. **Administração Financeira:** Visão geral. Ambiente financeiro: mercados, instituições, taxas de juros, impostos. Conceitos essenciais da Administração Financeira: risco e taxas de retorno, valor do dinheiro no tempo, avaliação de títulos e ações. Projeção, planejamento e controle financeiros. Administração do capital de giro: política de capital de giro, administração de caixa e de títulos negociáveis, administração de crédito, administração de estoque, financiamento de curto prazo. Decisões de investimento estratégico de longo prazo: elaboração do orçamento de capital, técnicas de orçamento de capital, fluxos de caixa de projetos e risco, custo de capital, alavancagem, política de dividendos. Decisões de financiamento estratégico de longo prazo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 512 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Topografia: Levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Métodos de levantamento topográfico. Poligonais, nivelamento geométrico e trigonométrico. Locação de obras. Cálculo de áreas e volumes. Modelagem digital do terreno. Desenho técnico aplicado à topografia. **Geodésia:** Sistemas de referência geodésicos. Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). Datum geodésico. Projeções cartográficas. Posicionamento por satélites. Redes geodésicas. Ajustamento de observações. Geodésia física e geodésia geométrica. **Cartografia:** Cartografia básica e temática. Cartografia digital. Escalas cartográficas. Sistemas de coordenadas. Projeções cartográficas. Elaboração e interpretação de cartas, plantas e mapas. **Batimetria:** Métodos de levantamento batimétrico. Equipamentos. Processamento de dados. Aplicações em obras hidráulicas, barragens, reservatórios e cursos d'água. **Fotogrametria e Sensoriamento Remoto:** Fotogrametria terrestre e aérea. Aerofotogrametria. Sensoriamento remoto. Interpretação de imagens. Ortofotos. Modelos Digitais de Terreno (MDT/DEM) e de Superfície (MDS). Imagens orbitais. Aplicações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs/UAVs/drones) em levantamentos topográficos e fotogramétricos. **Geoprocessamento:** Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Bancos de dados geoespaciais. Georreferenciamento. Processamento e análise espacial. Modelagem geográfica. Aplicações em planejamento territorial e gestão urbana e rural. **Georreferenciamento de Imóveis:**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais. Levantamentos cadastrais. Certificação de imóveis rurais. Memorial descritivo. Confrontações. Cadastro Territorial Multifinalitário. Normas técnicas vigentes do INCRA. **Instrumentação Topográfica:** Operação de estação total. Receptores GNSS. Posicionamento RTK, PPP e pós-processado. Níveis eletrônicos e digitais. Coleta, processamento e ajuste de dados topográficos e geodésicos. **Projetos de Engenharia:** Projetos geométricos. Projetos de terraplenagem. Projeto geométrico de estradas e vias urbanas. Infraestrutura viária. Drenagem. Implantação de loteamentos e parcelamento do solo. **Cálculos Aplicados:** Cálculos topográficos, geodésicos e cartográficos. Ajustamento de observações. Transformação de coordenadas. Cálculo de áreas, volumes e movimentação de terra. **Perícias e Avaliações:** Laudos, pareceres, perícias, avaliações e relatórios técnicos na área de Agrimensura. Vistorias. Regularização fundiária. Cadastro técnico. **Planejamento Territorial:** Cadastro Técnico Multifinalitário. Planejamento urbano e rural. Parcelamento do solo. Infraestrutura urbana. Regularização fundiária. **Legislação Aplicada:** Lei Federal nº 10.267/2001 e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), no que se refere ao georreferenciamento de imóveis, e alterações posteriores. Normas Técnicas para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, em suas versões vigentes. Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). Normas Técnicas da ABNT, em suas versões vigentes, aplicáveis à Topografia, Geodésia, Cartografia, Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e Agrimensura. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 513 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agricultura Geral: Plantas de lavoura, fruticultura, olericultura e plantas ornamentais. Métodos de cultivo, tratos culturais, manejo fitossanitário, colheita e beneficiamento. **Manejo e fertilidade do solo:** Características morfológicas; ordens e classes de solos, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural. Conservação dos solos e controle da erosão: práticas de manejo. Propriedades dos solos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Cálculo de calagem e adubação. Fertirrigação. **Irrigação e drenagem:** Sistema solo-água-plantas. Balanço hídrico do solo. Necessidade hídrica das culturas. Potencial da água no solo. Retenção e movimento da água no solo. Disponibilidade de água para as plantas. Infiltração e escoamento superficial da água no solo. Características hidráulicas dos sistemas de irrigação. Sistemas de irrigação. Avaliação e manejo de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola. **Cultivo em ambientes protegidos e hidroponia:** Plasticultura. Cultivo sob proteção, estufas, casa de vegetação e telados. Tipos e modelos de estufas. Túneis forçados. Material para cobertura. Manejo do ambiente em cultivo protegido. Sistemas de ventilação. Irrigação em ambiente protegido. Fundamentos de hidroponia. Solução nutritiva. Sistemas de cultivo hidropônico. **Mecanização agrícola:** Máquinas e implementos para preparo do solo, cultivo, aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas. Sistemas de implantação de culturas e desempenho de equipamentos. Gerenciamento de sistemas motomecanizados (planejamento, dimensionamento, regulagem e manutenção, controle de custos). **Elaboração e avaliação de projetos agropecuários:** Elaboração e interpretação de projetos agropecuários. Instalação, assistência e avaliação de projetos. Memorial. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 514 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos. Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo. Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento ambiental. Definições e fases do licenciamento. Regulação, documentação, controle, fiscalização, competências dos licenciamentos, EIA/RIMA e RIA, licença prévia, licença de instalação, licença de operação, autos de infração e termo de ajustamento de conduta (TAC). Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Economia Ambiental. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento. Principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 515 - ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

Geodésia: Geodésia geométrica, física e espacial. Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). Sistemas de referência geodésicos. Datum horizontal e vertical. Elipsóides de referência. Sistemas de coordenadas geográficas, cartesianas e planas. Projeções cartográficas. Transformação de coordenadas. Redes geodésicas. Ajustamento de observações. Posicionamento por satélites (GNSS). Métodos de posicionamento absoluto, relativo, diferencial, RTK, PPP e pós-processado. **Topografia:** Levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Nivelamento geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Poligonais. Locação de obras. Cálculo de áreas e volumes. Modelagem digital do terreno. Controle de qualidade de levantamentos topográficos. **Cartografia:** Cartografia sistemática e temática. Cartografia digital. Escalas cartográficas. Generalização cartográfica. Simbologia cartográfica. Sistemas de projeção cartográfica. Representação cartográfica. Produção, atualização e interpretação de mapas, cartas e plantas. Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Metadados geoespaciais. **Fotogrametria:** Fotogrametria terrestre, aérea e digital. Aerotriangulação. Restituição fotogramétrica. Orientação interior, relativa e absoluta. Ortorectificação. Ortofotocartas. Modelos Digitais de Terreno (MDT/DEM), Modelos Digitais de Superfície (MDS) e Modelos Digitais de Elevação (MDE). Aplicações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs/UAVs/drones) em levantamentos cartográficos. **Sensoriamento Remoto:** Princípios físicos do sensoriamento remoto. Sistemas sensores. Resoluções espacial, espectral, radiométrica e temporal. Processamento digital de imagens. Correções geométricas e radiométricas. Classificação supervisionada e não supervisionada. Índices espectrais. Interpretação visual de imagens. Aplicações ambientais, urbanas e agrícolas. **Geoprocessamento:** Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Estruturas de dados vetoriais e matriciais. Banco de dados geoespaciais. Modelagem espacial. Georreferenciamento. Análise espacial. Geocodificação. Interpolação espacial. Álgebra de mapas. Modelagem digital do terreno. Aplicações do geoprocessamento no planejamento territorial, ambiental e urbano. **Cadastro Territorial:** Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM). Cadastro urbano e rural. Georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais. Regularização fundiária. Memorial descritivo. Certificação de imóveis rurais. Cadastro imobiliário. Parcelamento do solo urbano. **Instrumentação Geodésica e Cartográfica:** Operação de estação total. Receptores GNSS. Níveis digitais. Escâner a laser terrestre (Laser Scanner). LiDAR aerotransportado e terrestre. Coleta, processamento, ajustamento e validação de dados geoespaciais. **Modelagem e Infraestrutura Geoespacial:** Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Padrões de interoperabilidade. Geosserviços (WMS, WFS e WMTS). Geovisualização. Banco de dados espaciais. Controle de qualidade cartográfica. Precisão, acurácia e propagação de erros. **Projetos de Engenharia Cartográfica:** Planejamento, execução e fiscalização de levantamentos cartográficos. Apoio geodésico para obras de engenharia. Projetos cartográficos. Mapeamento urbano e rural. Cartografia aplicada ao planejamento territorial, infraestrutura, recursos naturais e



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



meio ambiente. **Legislação Aplicada:** Lei Federal nº 10.267/2001 e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), no que se refere ao georreferenciamento de imóveis, e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano) e alterações posteriores. Normas Técnicas para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, em suas versões vigentes. Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Normas Técnicas da ABNT, em suas versões vigentes, aplicáveis à Cartografia, Geodésia, Topografia, Fotogrametria e Geoprocessamento. **Tecnologias Aplicadas:** Sistemas GNSS. LiDAR. VANTs/UAVs. Computação em nuvem aplicada ao processamento geoespacial. Inteligência Artificial aplicada ao processamento de imagens e classificação de dados geográficos. Modelagem tridimensional (3D). Gêmeos digitais (Digital Twins). Big Data geoespacial. **Perícias e Gestão:** Elaboração de laudos, pareceres, perícias, relatórios técnicos e avaliações na área de Engenharia Cartográfica. Planejamento, gerenciamento e fiscalização de projetos cartográficos. Controle de qualidade de produtos cartográficos. Ética profissional e responsabilidade técnica. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 516 - ENGENHEIRO CIVIL

Materiais e Estruturas: Resistência dos materiais. Mecânica dos sólidos. Análise estrutural. Dimensionamento, detalhamento e verificação de estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas e estruturas de madeira. Fundações superficiais e profundas. Contensões. Patologia das construções. Recuperação, reforço e manutenção de estruturas. **Construção Civil:** Tecnologia das construções. Materiais de construção civil. Sistemas construtivos. Controle tecnológico de materiais. Planejamento, gerenciamento, fiscalização, execução, acompanhamento e controle de obras. Segurança na construção civil. Controle de qualidade. Cronograma físico-financeiro. Composição de custos. Curva ABC. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Orçamento de obras. Sistemas oficiais de composição de custos, inclusive SINAPI e SICRO. **Projetos de Engenharia:** Elaboração, compatibilização, interpretação, análise e fiscalização de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos, preventivos contra incêndio, drenagem urbana, pavimentação, terraplenagem, infraestrutura urbana e obras de arte especiais. **Instalações Prediais:** Instalações hidráulicas, sanitárias, águas pluviais, combate a incêndio, instalações elétricas de baixa tensão e sistemas prediais. **Topografia e Geoprocessamento:** Levantamentos planimétricos e planialtimétricos. Locação de obras. Georreferenciamento. Sistemas de coordenadas. GNSS/GPS. Estação total. Desenho técnico e interpretação de projetos. **Infraestrutura Urbana:** Sistemas viários. Projeto geométrico de vias urbanas. Terraplenagem. Pavimentação. Drenagem urbana. Micro e macrodrenagem. Sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgotamento sanitário. Manejo de águas pluviais. **Urbanismo:** Parcelamento do solo urbano. Loteamentos. Desmembramentos. Planejamento urbano. Estatuto da Cidade. Mobilidade urbana. Regularização fundiária. **Perícias e Avaliações:** Perícias de engenharia. Inspeções prediais. Vistorias. Auditorias técnicas. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios técnicos. Avaliação de imóveis urbanos e rurais. Desapropriações. **Gestão Ambiental:** Licenciamento ambiental. Estudos de impacto ambiental. Gestão de resíduos da construção civil. Sustentabilidade. Eficiência energética. Controle ambiental aplicado às obras civis. **Legislação Aplicada:** Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano) e alterações posteriores. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e alterações posteriores. Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e alterações posteriores. **Normas Técnicas:** Normas Técnicas da ABNT, em suas versões vigentes, aplicáveis à Engenharia Civil, incluindo estruturas, fundações, acessibilidade, desempenho das edificações, instalações prediais, pavimentação, drenagem, saneamento, avaliações, perícias e segurança das edificações. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento



do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
517 - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO

Fundamentos de Eletricidade: Grandezas elétricas. Lei de Ohm. Potência, energia e eficiência elétrica. Wattímetros. Circuitos em corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA). Circuitos em série, paralelo e série-paralelo. Leis de Kirchhoff. Divisores de tensão e corrente. Resistência interna das fontes. Regulação de tensão. Circuitos abertos e curtos-circuitos. Métodos de análise de circuitos: correntes de ramo, método das malhas e dos nós. Circuitos em ponte. Teoremas de Superposição, Thévenin e Norton. Capacitores, indutores e circuitos RLC em corrente contínua e alternada. **Eletrônica Analógica e de Potência:** Diodos de junção, diodo Zener, LED, varistores e circuitos retificadores. Fontes de alimentação estabilizadas. Reguladores lineares e chaveados. Transistores bipolares (BJT), JFET e MOSFET. Polarização e aplicações. Amplificadores de pequenos sinais e de potência. Amplificadores operacionais: integradores, diferenciadores, comparadores e filtros ativos. Eletrônica de potência aplicada ao acionamento de cargas. Conversores CA/CC, CC/CC, CC/CA e CA/CA. **Teoria de Controle:** Modelagem matemática de sistemas dinâmicos. Sistemas lineares. Resposta temporal e em frequência. Sistemas de primeira e segunda ordem. Controle em malha aberta e malha fechada. Realimentação. Estabilidade. Controladores PID. Introdução ao controle moderno. Sistemas MIMO. Pré-compensação desacoplante. Linearização por realimentação. Identificação de sistemas. **Automação Industrial:** Arquitetura dos sistemas automatizados. Níveis hierárquicos da automação industrial. Sensores, transdutores e atuadores. Componentes eletromecânicos: relés, contadores, chaves, solenóides e válvulas. Instrumentação aplicada à automação. **Controladores Lógicos Programáveis (CLP):** Arquitetura, funcionamento, módulos de entrada e saída digitais e analógicos. Programação conforme a norma IEC 61131-3: Ladder Diagram (LD), Function Block Diagram (FBD), Structured Text (ST) e Sequential Function Chart (SFC). GRAFCET (IEC 60848). Projeto, implementação e manutenção de programas de CLP. Controle de processos discretos e contínuos. **Supervisão e Interfaces:** Interfaces Homem-Máquina (IHM). Sistemas SCADA. Sistemas supervisórios. Aquisição de dados. Historiadores de processo. Integração entre sistemas industriais. **Comunicação Industrial:** Redes industriais. Protocolos Modbus RTU/TCP, Profibus, Profinet, Ethernet/IP, DeviceNet, CAN/CANopen e Foundation Fieldbus. Comunicação entre CLPs, IHMs e sistemas supervisórios. Padrão OPC Classic e OPC UA. Integração de sistemas industriais. **Instrumentação Industrial:** Sistemas de medição. Características estáticas e dinâmicas dos instrumentos. Medição de temperatura, pressão, vazão, nível e posição. Ponte de Wheatstone. Condicionamento de sinais. Amplificação. Filtragem. Isolação elétrica. Ajuste de impedâncias. Interferências eletromagnéticas. Sistemas de aquisição de dados. Conversores analógico-digitais (A/D) e digital-analógicos (D/A). Circuitos Sample and Hold. **Acionamentos Elétricos:** Técnicas de acionamento de cargas utilizando transistores, PWM, ponte H e amplificadores proporcionais de potência. Soft starters. Inversores de frequência. Servoacionamentos. Motores de passo. Servomotores. **Máquinas Elétricas:** Transformadores monofásicos e trifásicos. Máquinas de corrente contínua. Princípios de funcionamento. Controle de velocidade. Sistema Ward-Leonard. Conversores eletrônicos de potência. Máquinas síncronas e assíncronas. Motores de indução trifásicos e monofásicos. Campo girante. Escorregamento. Torque. Partida de motores. Técnicas de frenagem elétrica. **Modelagem de Processos:** Modelagem fenomenológica e empírica. Sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos, pneumáticos, térmicos, químicos e bioquímicos. Diagramas de blocos. Diagramas P&ID. Balanços de massa e energia. Processos contínuos e em batelada. Simulação computacional aplicada à automação. **Indústria 4.0:** Sistemas ciberfísicos. Internet Industrial das Coisas (IIoT). Computação em nuvem aplicada à automação. Edge Computing. Digital Twins. Manufatura inteligente. Integração vertical e horizontal. Big Data industrial. Inteligência Artificial aplicada à automação. Manutenção preditiva. **Energias Renováveis:** Sistemas fotovoltaicos, energia eólica, armazenamento de energia, integração com sistemas automatizados e monitoramento de plantas de geração. **Segurança em Sistemas Automatizados:** Segurança funcional. Sistemas instrumentados de segurança. Noções de cibersegurança industrial. Proteção de máquinas e equipamentos. **Segurança do Trabalho:** Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



(EPC). Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17 - Ergonomia). Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 518 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos Elétricos: Análise de circuitos elétricos em corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA), monofásicos e trifásicos. Corrente, tensão, resistência, Lei de Ohm, potência e energia elétrica. Circuitos em série e paralelo. Métodos de análise de circuitos em CC e CA. Teoremas de análise de circuitos. Capacitores, indutores e resistores. Correntes e tensões senoidais. Potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Fasores. Sistemas trifásicos. **Máquinas Elétricas:** Circuitos magnéticos. Transformadores monofásicos e trifásicos. Aspectos construtivos, funcionamento, características, aplicações e ensaios. Transformadores de potência (TP), transformadores de corrente (TC) e transformadores de potencial (TPo). Motores elétricos de corrente contínua e corrente alternada. Motores de indução. Acionamentos elétricos. Conversores CA/CC, inversores de frequência, bancos de baterias, nobreaks (UPS) e sistemas de alimentação ininterrupta. **Instalações Elétricas:** Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão. Dimensionamento elétrico e mecânico de instalações e redes de distribuição. Aterramento elétrico. Esquemas de aterramento. Coordenação e seletividade da proteção elétrica. Proteção contra sobrecorrentes e sobretensões. Proteção de transformadores, barramentos, linhas de transmissão e equipamentos elétricos. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Qualidade da energia elétrica. Correção do fator de potência. **Normas Técnicas:** ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão - versão vigente). ABNT NBR 14039 (Instalações elétricas de média tensão - versão vigente). ABNT NBR 5419 (Proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - versão vigente). ABNT NBR 15214 (Compartilhamento de infraestrutura de redes de distribuição de energia elétrica com redes de telecomunicações - versão vigente). Normas técnicas vigentes da concessionária distribuidora de energia elétrica atuante no Estado de Minas Gerais. **Sistemas Elétricos de Potência:** Geração, transmissão, subtransmissão e distribuição de energia elétrica. Tipos de faltas. Potência transmitida. Manobras em sistemas elétricos. Subestações de energia elétrica. Arranjos físicos de subestações. Transformadores, disjuntores, religadores, chaves seccionadoras, barramentos, quadros de distribuição, reguladores de tensão, bancos de capacitores, reatores e grupos geradores diesel-elétricos. Smart Grid (Redes Elétricas Inteligentes). **Proteção e Controle:** Relés de proteção. Disjuntores. Fusíveis. Sistemas supervisórios. Controle de sistemas elétricos industriais. Circuitos de comando. Controladores Lógicos Programáveis (CLP) e relés programáveis. Instrumentação elétrica. Automação industrial aplicada aos sistemas elétricos. **Segurança do Trabalho:** Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) e alterações posteriores. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Ergonomia. Prevenção de riscos ocupacionais. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. **Legislação do Setor Elétrico:** Lei Federal nº 9.427/1996 e alterações posteriores. Lei Federal nº 10.438/2002 e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.111/2009 e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.783/2013 e alterações posteriores. Regimes de concessão, permissão e autorização dos serviços públicos de energia elétrica. **Regulamentação da ANEEL:** Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e alterações posteriores (Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica). Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST), conforme regulamentação vigente da ANEEL. Regulamentação vigente da ANEEL e da ANATEL relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica e telecomunicações. **Setor Elétrico Brasileiro:** Estrutura, organização e funcionamento do Sistema Elétrico Brasileiro. Sistema Interligado Nacional (SIN). Governança do setor elétrico. Competências e atribuições das instituições que compõem o setor elétrico brasileiro. Comercialização de energia elétrica. Mercado regulado e mercado livre de energia. Livre acesso aos sistemas de transmissão e distribuição. Regimes tarifários e formação de tarifas. **Energias Renováveis:** Fontes solar, eólica, hídrica, biomassa, biogás, geotérmica e demais fontes alternativas.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Eficiência energética. Geração distribuída. Comparação técnico-econômica das fontes de geração. Planejamento da expansão do sistema elétrico. Sustentabilidade no setor elétrico. **Materiais Elétricos:** Propriedades mecânicas, elétricas e térmicas dos materiais empregados em instalações e equipamentos elétricos. **Propriedade Intelectual e Inovação:** Propriedade intelectual e industrial. Conceitos, licenciamento, transferência de tecnologia, inovação tecnológica, prospecção tecnológica e inteligência tecnológica. Lei Federal nº 9.279/1996 e alterações posteriores. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 519 - ENGENHEIRO FLORESTAL

Anatomia e Tecnologia da Madeira: Estrutura anatômica da madeira. Propriedades físicas, químicas e mecânicas. Identificação, classificação e utilização de espécies florestais. **Arborização Urbana:** Planejamento, implantação, monitoramento, manejo, poda, avaliação de risco de árvores, seleção de espécies, inventário arbóreo e legislação aplicável. **Colheita e Exploração Florestal:** Planejamento, sistemas e operações de colheita florestal. Máquinas e equipamentos. Transporte florestal. Impactos ambientais e boas práticas de manejo. **Dendrologia e Ecologia Florestal:** Identificação de espécies florestais. Sucessão ecológica. Espécies pioneiras, secundárias e climáticas. Ecossistemas brasileiros. Restauração ecológica. Recuperação de áreas degradadas. Conservação da biodiversidade. **Inventário Florestal e Dendrometria:** Amostragem, mensuração florestal, cubagem, volumetria, crescimento e produção florestal. Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicados ao inventário florestal. **Manejo Florestal:** Manejo de florestas nativas e plantadas. Manejo de áreas silvestres. Sistemas silviculturais. Planejamento e sustentabilidade dos recursos florestais. **Silvicultura:** Produção de mudas florestais. Viveiros. Sementes florestais: coleta, beneficiamento, armazenamento, quebra de dormência, germinação e semeadura. Propagação vegetativa. Substratos, adubação, irrigação, tratos culturais e fitossanitários. **Fitopatologia e Proteção Florestal:** Principais doenças florestais. Diagnóstico, prevenção e controle. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas invasoras. **Defesa Sanitária Vegetal:** Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Pragas quarentenárias ausentes (A1) e presentes (A2). Quarentena vegetal. Área Livre de Pragas (ALP). Sistema de Mitigação de Risco (SMR). Área de Baixa Prevalência de Pragas (ABPP). Medidas de prevenção, contenção, erradicação e controle de pragas. Normas vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária relativas à defesa sanitária vegetal. **Agrotóxicos e Insumos Agrícolas:** Tecnologia de aplicação. Receituário Agrônomo. Uso correto e seguro de agrotóxicos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Toxicologia. Classificação dos produtos. Destinação final de embalagens vazias. Armazenamento, transporte e manejo de produtos fitossanitários. Métodos alternativos de controle de pragas. **Legislação Florestal e Ambiental:** Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e alterações posteriores. Cadastro Ambiental Rural (CAR). Área de Preservação Permanente (APP). Reserva Legal. Programa de Regularização Ambiental (PRA). Manejo sustentável de florestas. Licenciamento ambiental aplicado às atividades florestais. Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC). Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e alterações posteriores. **Legislação de Defesa Vegetal:** Decreto Federal nº 24.114/1934 e alterações posteriores. Lei Federal nº 9.712/1998. Decreto Federal nº 5.741/2006 e alterações posteriores. Legislação e regulamentação federal vigente sobre defesa sanitária vegetal. **Legislação sobre Agrotóxicos:** Lei Federal nº 7.802/1989, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.785/2023, e regulamentação vigente. Lei Federal nº 9.974/2000 e alterações posteriores. Resolução CONAMA nº 465/2014 e alterações posteriores. **Paisagismo e Conservação da Natureza:** Planejamento paisagístico. Recuperação ambiental. Conservação de ecossistemas naturais. Serviços ecossistêmicos. Educação ambiental aplicada à gestão florestal. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
520 - ENGENHEIRO GEOTÉCNICO

Geologia de Engenharia: Geologia geral. Geologia estrutural. Geomorfologia. Mineralogia. Petrologia. Intemperismo. Processos geológicos e geotécnicos. Mapeamento geológico-geotécnico. Caracterização geológica de áreas para obras civis. Hidrogeologia aplicada à Engenharia. Geologia ambiental. **Mecânica dos Solos:** Origem e formação dos solos. Identificação e classificação dos solos. Índices físicos. Estrutura dos solos. Permeabilidade. Capilaridade. Fluxo de água em meios porosos. Tensões efetivas. Compressibilidade e adensamento. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra. Compactação dos solos. Expansibilidade, colapsibilidade e liquefação. Ensaio de laboratório e de campo. **Investigação Geotécnica:** Planejamento e execução de investigações geotécnicas. Sondagens à percussão (SPT), rotativas e mistas. Ensaio de campo (CPT, CPTu, Vane Test, Pressiômetro, Dilatômetro e Placa de Carga). Amostragem de solos e rochas. Perfil geotécnico. Interpretação de resultados. Instrumentação geotécnica e monitoramento. **Mecânica das Rochas:** Caracterização de maciços rochosos. Classificações geomecânicas (RQD, RMR, Q-System e GSI). Descontinuidades. Resistência e deformabilidade das rochas. Ensaio laboratoriais e de campo. Estabilidade de maciços rochosos. **Fundações:** Fundações superficiais e profundas. Sapatas, blocos, radier, estacas e tubulões. Capacidade de carga. Recalques. Interação solo-estrutura. Dimensionamento, execução e controle tecnológico. Provas de carga. Patologias em fundações. **Contenções e Obras de Terra:** Muros de arrimo. Cortinas atirantadas. Solo grampeado. Cortinas diafragma. Estacas-prancha. Terra armada. Reforço de solos. Geossintéticos. Escavações. Estabilidade de taludes naturais e artificiais. Obras de contenção e estabilização. **Barragens e Obras Geotécnicas:** Barragens de terra e enrocamento. Diques. Aterros. Controle de percolação. Drenagem interna. Instrumentação e monitoramento. Segurança de barragens. Estabilidade e desempenho geotécnico. **Pavimentação:** Mecânica dos pavimentos. Caracterização geotécnica de subleitos. Materiais para pavimentação. Dimensionamento de pavimentos flexíveis, rígidos e semirrígidos. Drenagem de pavimentos. Controle tecnológico. **Geotecnia Ambiental:** Contaminação do solo e das águas subterrâneas. Investigação de áreas contaminadas. Remediação ambiental. Aterros sanitários. Obras geotécnicas ambientais. Gestão de riscos geotécnicos. **Geotecnia Aplicada:** Melhoramento e estabilização de solos. Tratamentos químicos e mecânicos. Injeções. Drenagem geotécnica. Geotecnia aplicada a obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, hidráulicas, industriais e de mineração. **Modelagem Numérica:** Métodos de equilíbrio limite. Métodos dos elementos finitos e elementos de contorno. Modelagem computacional de problemas geotécnicos. Análise de deformações, recalques e estabilidade. **Instrumentação e Monitoramento Geotécnico:** Piezômetros. Inclínômetros. Marcos superficiais. Extensômetros. Células de carga. Monitoramento de deslocamentos, recalques, deformações e pressões neutras. Interpretação de dados instrumentais. **Gestão de Obras Geotécnicas:** Planejamento, orçamento, execução, fiscalização, gerenciamento e controle tecnológico de obras geotécnicas. Segurança do trabalho em obras geotécnicas. Patologia e recuperação de obras geotécnicas. **Legislação e Normas Técnicas:** Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens), com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.066/2020, e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e alterações posteriores. Licenciamento ambiental aplicado às obras geotécnicas. Normas Técnicas da ABNT, em suas versões vigentes, aplicáveis à Mecânica dos Solos, Fundações, Barragens, Investigações Geotécnicas, Contenções, Pavimentação e Geotecnia. **Perícias e Avaliações:** Elaboração de laudos, pareceres, perícias, inspeções, auditorias e relatórios técnicos. Diagnóstico de manifestações patológicas em obras geotécnicas. Avaliação de estabilidade, segurança e desempenho de estruturas geotécnicas. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
521 - ENGENHEIRO MECÂNICO

Mecânica Geral: Estática. Dinâmica. Cinemática. Cinética. Equilíbrio de corpos rígidos. Sistemas de forças. Trabalho e energia. Impulso e quantidade de movimento. Vibrações mecânicas. Resistência dos materiais. Elasticidade. Plasticidade. Fadiga. Fluência. Fratura. Análise de tensões e deformações. **Ciência e Tecnologia dos Materiais:** Estrutura, propriedades e classificação dos materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos e compósitos. Ensaio mecânicos e metalúrgicos. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Corrosão, desgaste e proteção de materiais. Seleção de materiais para projetos mecânicos. **Elementos de Máquinas:** Parafusos, rebites, chavetas, eixos, mancais, rolamentos, engrenagens, acoplamentos, molas, correias, correntes, polias, cabos de aço, embreagens, freios e redutores. Dimensionamento, seleção, montagem, lubrificação e manutenção. **Projeto Mecânico:** Metodologia de projeto. Dimensionamento mecânico. Tolerâncias e ajustes. Metrologia. Desenho técnico mecânico. Modelagem tridimensional (CAD). Manufatura assistida por computador (CAM). Engenharia assistida por computador (CAE). Interpretação de desenhos técnicos e especificações. **Termodinâmica:** Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Propriedades das substâncias puras. Ciclos termodinâmicos. Máquinas térmicas. Refrigeração e bombas de calor. Psicrometria. Gases ideais e reais. **Transferência de Calor:** Condução, convecção e radiação. Trocadores de calor. Isolamento térmico. Eficiência térmica. Aplicações industriais. **Mecânica dos Fluidos:** Estática e dinâmica dos fluidos. Equações fundamentais. Escoamentos internos e externos. Perda de carga. Bombas hidráulicas. Turbinas hidráulicas. Ventiladores e compressores. Sistemas de tubulações. **Máquinas de Fluxo:** Bombas centrífugas e de deslocamento positivo. Compressores alternativos e centrífugos. Ventiladores. Turbinas hidráulicas e térmicas. Curvas características. Seleção, dimensionamento, operação e manutenção. **Sistemas Térmicos e Utilidades:** Caldeiras. Vasos de pressão. Redes de vapor. Ar comprimido. Sistemas de refrigeração e climatização (HVAC). Geração e distribuição de utilidades industriais. **Processos de Fabricação:** Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Metalurgia do pó. Manufatura aditiva (impressão 3D). Processos automatizados de fabricação. Controle dimensional e qualidade. **Manutenção Industrial:** Manutenção corretiva, preventiva, preditiva, detectiva e centrada na confiabilidade (RCM). Engenharia de manutenção. Análise de falhas. Lubrificação. Gestão de ativos. Planejamento e controle da manutenção (PCM). Indicadores de desempenho. **Automação e Controle:** Instrumentação industrial. Sensores e atuadores. Acionamentos eletromecânicos. Controladores Lógicos Programáveis (CLP). Sistemas supervisórios (SCADA). Redes industriais. Controle de processos industriais. **Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos:** Componentes hidráulicos e pneumáticos. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Válvulas. Atuadores. Dimensionamento e manutenção. **Energia e Sustentabilidade:** Eficiência energética. Auditorias energéticas. Cogeração. Fontes renováveis de energia. Sistemas fotovoltaicos, eólicos e biomassa. Gestão energética. Conservação de energia. **Inspeção e Integridade Mecânica:** Ensaio não destrutivos (END). Inspeção de equipamentos. Integridade estrutural. Análise de falhas. Corrosão. Vida útil de equipamentos. **Segurança Industrial:** Segurança em máquinas e equipamentos. Análise de riscos. Proteção de máquinas. Ergonomia. Higiene ocupacional. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). **Planejamento e Gestão:** Planejamento, orçamento, fiscalização, gerenciamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia mecânica. Gestão de contratos. Gestão de projetos. Elaboração de especificações técnicas, laudos, pareceres, perícias e relatórios técnicos. **Legislação e Normas Técnicas:** Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações posteriores. Legislação aplicada à eficiência energética e ao licenciamento ambiental de empreendimentos industriais. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), NR-13 (Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento), NR-17 (Ergonomia), NR-33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados) e NR-35 (Trabalho em Altura), em suas versões vigentes. Normas Técnicas da ABNT e normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis à Engenharia Mecânica, em suas versões vigentes. **Perícias e Avaliações:** Elaboração de laudos, pareceres, perícias, inspeções, auditorias e avaliações técnicas. Diagnóstico



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



de falhas em equipamentos mecânicos. Avaliação da conformidade, desempenho, confiabilidade e segurança de sistemas mecânicos. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 522 - ENGENHEIRO QUÍMICO

Fundamentos de Química: O Engenheiro Químico e a indústria química. Estrutura atômica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas (iônicas, covalentes e metálicas). Leis dos gases (Boyle, Charles e Gay-Lussac). Modelo cinético dos gases. Forças intermoleculares (ligações de hidrogênio, dipolo permanente, dipolo induzido e forças de dispersão de London). Estrutura e propriedades dos líquidos e sólidos. **Físico-Química:** Soluções, soluções tampão e propriedades coligativas. Equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio. Cinética química. Termoquímica. Eletroquímica. Reações de oxidação e redução. Potenciais eletroquímicos. Eletrólise. Ácidos, bases, pH, pOH e sistemas tamponantes. **Química Orgânica e Inorgânica:** Grupos funcionais orgânicos. Reações químicas orgânicas e inorgânicas. Massa molar. Determinação de fórmulas químicas. Bases teóricas da análise qualitativa e quantitativa. Reações de cátions e ânions. **Química Analítica:** Fundamentos da análise qualitativa e quantitativa. Gravimetria. Titulometria. Técnicas de separação. Preparo de soluções e padronização. Controle de qualidade analítica. Estatística aplicada à química analítica. Programas de amostragem. **Análise Instrumental:** Espectrofotometria UV/Vis. Espectrometria de absorção atômica (AAS). Espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES). Cromatografia gasosa (CG). Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE/HPLC). Cromatografia iônica e demais técnicas instrumentais aplicadas ao controle da qualidade, à análise ambiental e ao controle de processos industriais. **Tratamento de Água:** Características físicas, químicas e microbiológicas da água. Processos de tratamento: oxidação, coagulação, floculação, decantação, flotação, filtração, desinfecção, fluoretação, correção de pH, controle de corrosão e incrustação, remoção de ferro, manganês e outros contaminantes. Produtos químicos utilizados no tratamento de água. **Tratamento de Esgotos:** Características dos esgotos sanitários e industriais. Processos preliminares, primários, secundários e terciários. Gradeamento, desarenação, reatores anaeróbios (UASB), filtros biológicos, lodos ativados, lagoas de estabilização, decantação, desinfecção, remoção de nutrientes, manejo e tratamento de lodos. **Química Ambiental:** Poluentes atmosféricos, hídricos e do solo. Matéria orgânica. Nutrientes. Compostos tóxicos. Metais pesados. Monitoramento ambiental. Indicadores de qualidade ambiental. Ecologia aplicada. Toxicologia ambiental e humana. **Segurança Química e Laboratorial:** Boas práticas de laboratório. Biossegurança. Segurança química. Manuseio, armazenamento e transporte de produtos químicos. Gerenciamento de resíduos laboratoriais e industriais. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Ficha com Dados de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ/FDS). **Operações e Processos Industriais:** Noções de balanço de massa e energia. Fenômenos de transporte. Operações unitárias. Controle de processos industriais. Instrumentação aplicada à indústria química. **Legislação Ambiental:** Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações posteriores. Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), e alterações posteriores. Licenciamento ambiental. Padrões de qualidade ambiental. Gestão de recursos hídricos. Controle da poluição. Normas ambientais aplicáveis às atividades industriais. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 523 - ENGENHEIRO SANITARISTA

Abastecimento de Água: Sistemas de abastecimento de água para consumo humano: captação, adução, reservação, tratamento e distribuição. Importância sanitária do abastecimento de água. Água como veículo de transmissão de doenças. Características físicas, químicas, biológicas e microbiológicas da água. Padrões de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



potabilidade e controle da qualidade da água. Consumo de água. Estimativa populacional e projeção de demanda. Captação de águas superficiais e subterrâneas. Dimensionamento de sistemas de abastecimento. Materiais, equipamentos e proteção de mananciais. **Tratamento de Água:** Processos e operações unitárias de tratamento de água para pequenas e grandes comunidades: coagulação, floculação, decantação, flotação, filtração, oxidação, desinfecção, fluoretação, desfluoretação, correção de pH, controle de corrosão e incrustação. Operação, monitoramento e controle de Estações de Tratamento de Água (ETA). **Qualidade da Água:** Monitoramento da qualidade da água. Amostragem. Interpretação de parâmetros físicos, químicos, microbiológicos e hidrobiológicos. Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Portaria GM/MS nº 888/2021 e alterações posteriores. **Esgotamento Sanitário:** Sistemas de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. Características dos esgotos domésticos. Tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário. Reatores anaeróbios (UASB), lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, remoção de nutrientes, desinfecção, manejo e tratamento de lodos. Reúso de água e disposição de efluentes no solo. **Efluentes Industriais:** Caracterização, coleta, transporte, tratamento, dimensionamento de sistemas, recuperação de materiais e reúso industrial. Controle de poluição hídrica. **Resíduos Sólidos:** Conceitos, classificação, gerenciamento, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, reciclagem, compostagem, disposição final ambientalmente adequada e limpeza urbana. Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010 e alterações posteriores. **Controle Sanitário Ambiental:** Controle da poluição das águas, do solo e do ar. Controle de vetores e reservatórios de importância para a saúde pública. Vigilância ambiental. Saneamento de edificações, piscinas, parques, áreas de lazer, recreação e instalações esportivas. Saneamento dos alimentos. **Avaliação e Licenciamento Ambiental:** Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Licenciamento ambiental. Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Auditoria e monitoramento ambiental. Resolução CONAMA nº 001/1986 e Resolução CONAMA nº 237/1997 e alterações posteriores. **Legislação Aplicada ao Saneamento e Meio Ambiente:** Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), e alterações posteriores. Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações posteriores. **Saúde Ambiental:** Relações entre saneamento, saúde pública e meio ambiente. Epidemiologia das doenças relacionadas ao saneamento ambiental. Planejamento, gestão e operação de sistemas de saneamento. Sustentabilidade ambiental. Educação ambiental aplicada ao saneamento. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 524 - GEÓGRAFO

Geografia Física: Estrutura geológica da Terra. Geomorfologia. Pedologia. Climatologia. Biogeografia. Hidrologia. Recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Bacias hidrográficas. Dinâmica dos processos naturais. Interações entre clima, relevo, vegetação, solos e hidrografia. Recursos minerais e energéticos. **Geografia Humana, Econômica e Regional:** Organização do espaço geográfico. Urbanização. Industrialização. Dinâmica populacional. Redes urbanas. Desenvolvimento regional. Organização territorial. Geografia econômica. Globalização. Produção do espaço geográfico. Relações sociedade-natureza. **Questões Socioambientais:** Desenvolvimento sustentável. Conservação dos recursos naturais. Mudanças climáticas. Aquecimento global. Mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Eventos climáticos extremos. Segurança hídrica. Gestão integrada dos recursos hídricos. Desertificação. Erosão. Uso e ocupação do solo. Recuperação de áreas degradadas. Gestão ambiental. Poluição ambiental. **Cartografia:** Cartografia básica e temática. Cartografia digital. Sistemas de projeção cartográfica. Escalas. Sistemas de coordenadas. Datum geodésico. Representação cartográfica. Elaboração, interpretação e análise de mapas, cartas e plantas. Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Modelos Digitais de Elevação (MDE). **Geotecnologias:** Sistemas de Informações Geográficas



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



(SIG). Banco de dados geoespaciais. Geoprocessamento. Georreferenciamento. Análise espacial. Geocodificação. Modelagem espacial. Geovisualização. **Sensoriamento Remoto:** Princípios físicos. Sistemas sensores. Resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica. Pixel. Imagens ópticas, multiespectrais, hiperespectrais, termais e de radar. Imagens multitemporais. LiDAR. Aplicações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs/UAVs/drones). Processamento digital de imagens. Índices espectrais. Aplicações no planejamento territorial, monitoramento ambiental e gestão dos recursos naturais.

Planejamento Territorial: Planejamento urbano e regional. Zoneamento ambiental. Cadastro territorial. Ordenamento territorial. Gestão municipal. Planejamento ambiental. Diagnóstico ambiental. Avaliação de impactos ambientais. **Geografia Local:** Aspectos físicos, humanos, econômicos, sociais, ambientais e territoriais do Município, incluindo organização do espaço urbano, dinâmica populacional, infraestrutura, recursos naturais e planejamento territorial. **Legislação Aplicada:** Lei Federal nº 6.664/1979 e alterações posteriores (Regulamentação da profissão de Geógrafo). Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações posteriores. Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC) e alterações posteriores. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e alterações posteriores. **Perícias e Estudos Técnicos:** Elaboração de estudos geográficos, laudos, pareceres, perícias, relatórios técnicos e diagnósticos territoriais. Cartografia aplicada. Planejamento territorial. Gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. **Legislações Municipais:** Código de Posturas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Edificações (Obras). Lei de Parcelamento do Solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 525 - JORNALISTA

Assessoria de comunicação: estrutura básica; atribuições e funções. Opinião pública: canais de interação com o público em geral e com seus segmentos estratégicos. Os gêneros jornalísticos: informativo, opinativo, interpretativo, sensacionalista e de interesse humano. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos para meios impressos, rádio, televisão, *internet* e *intranet*. Preparação de entrevista coletiva, *release* e *clipping*. Comunicação pública: interfaces entre poderes públicos, sociedade e esfera pública não estatal. Gestão de eventos: planejamento, componentes estratégicos, cerimonial público, questões legais e logísticas e mensuração de resultados. Marco civil da *internet*. Comunicação e política. Comunicação e mobilização social. Ética publicitária. Novas tecnologias e a globalização da informação. Leis de regulamentação profissional. Planejamento, produção, edição, construção e redação de *sites*. Massificação versus segmentação dos públicos. Relações institucionais entre os poderes executivo e legislativo. Divulgação de políticas públicas e resultados: o processo e a produção legislativa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 526 - PSICÓLOGO

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Código de Ética do Psicólogo.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 527 - PUBLICITÁRIO

Planejamento, coordenação, organização e execução das ações de comunicação institucional. Suportar o papel estratégico da comunicação do Município. Executar tarefas inerentes à criação e controle de material publicitário para veículos impressos, rádio, televisão e internet. Promoção e divulgação das atividades e eventos do Município. Criação publicitária e Direção de Arte. Redação publicitária e criação de conteúdo. Pesquisa, análise e design de dados. Planejamento de campanhas publicitárias. Inovação e práticas contemporâneas em Publicidade e Propaganda. Branding. Fotografia publicitária. Cobertura de eventos. Criação e desenvolvimento de publicações internas e institucionais. Planejamento e implementação de atividades de Relações Públicas/Publicidade. Preparação e planejamento de eventos institucionais. Planejamento, proposição e acompanhamento da execução de campanhas. Estratégias de Marketing. Elementos de comunicação visual e suas aplicações em diferentes suportes. Editoração eletrônica e tratamento de imagens. Gerenciamento de marca e do fluxo de informação. Tipos e montagem de anúncios publicitários. Noções de produção gráfica (tipos de papéis, formatos, acabamentos e processos de impressão). Design gráfico. Ética na comunicação e responsabilidade social. Realização e análise de pesquisas de comunicação. Relação com públicos externo e interno.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 528 - RELAÇÕES PÚBLICAS

Comunicação Social: Teorias da comunicação. Comunicação organizacional. Comunicação institucional. Comunicação integrada. Comunicação pública. Comunicação governamental. Comunicação interna. Comunicação administrativa. Comunicação mercadológica. Planejamento estratégico da comunicação. Diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos de comunicação. Gestão da imagem institucional. Gestão da reputação organizacional. Identidade institucional. Posicionamento institucional. Comunicação de interesse público. **Relações Públicas:** Fundamentos e evolução das Relações Públicas. Funções e atribuições do profissional de Relações Públicas. Planejamento estratégico em Relações Públicas. Pesquisa de opinião pública e pesquisa institucional. Auditoria de imagem. Auditoria de comunicação. Relacionamento com públicos estratégicos. Públicos internos e externos. Formação da opinião pública. Gestão do relacionamento institucional. Gestão da comunicação em organizações públicas e privadas. Comunicação comunitária. Comunicação dirigida. Programas de relacionamento com públicos de interesse. **Assessoria de Comunicação:** Estrutura e funcionamento de assessorias de comunicação. Planejamento de ações de comunicação. Atendimento à imprensa. Produção de releases, notas oficiais, artigos, discursos, newsletters, boletins informativos e conteúdos institucionais. Clipping, monitoramento de mídia e análise de resultados. Media training. Gestão de entrevistas. Comunicação com a imprensa em situações de crise. **Comunicação Digital:** Comunicação em ambientes digitais. Comunicação em redes sociais. Planejamento e produção de conteúdo para mídias digitais. Marketing de conteúdo. Estratégias digitais. Comunicação multiplataforma. Gestão de comunidades digitais. Métricas e indicadores de desempenho em mídias sociais. Monitoramento de redes sociais. Comunicação móvel. Tendências em comunicação digital. **Marketing Institucional:** Fundamentos de marketing. Marketing institucional. Marketing público. Endomarketing. Branding. Posicionamento institucional. Planejamento de campanhas institucionais. Gestão de marca. Relacionamento com clientes e cidadãos. Experiência do usuário e atendimento ao público. **Gestão da Comunicação Organizacional:** Cultura organizacional. Clima organizacional. Gestão da mudança. Comunicação interna. Canais de comunicação. Planejamento editorial. Produção de conteúdo institucional. Gestão do conhecimento. Comunicação e inovação. **Gestão de Crises:** Comunicação em situações de crise. Planejamento preventivo. Gerenciamento de crises institucionais. Gestão de riscos reputacionais. Porta-voz institucional. Comunicação emergencial. Plano de comunicação de crise. **Eventos, Cerimonial e Protocolo:** Planejamento, organização, execução e avaliação de eventos institucionais. Cerimonial público e privado. Protocolo oficial. Organização de solenidades, audiências, reuniões, congressos, seminários, conferências, inaugurações e eventos corporativos. Precedência oficial. Etiqueta empresarial e institucional. **Pesquisa e Opinião Pública:** Métodos de pesquisa em comunicação.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



Pesquisa institucional. Pesquisa de satisfação. Pesquisa de imagem. Análise de dados. Indicadores de desempenho. Avaliação de resultados das ações de comunicação. **Redação Institucional:** Técnicas de redação institucional. Produção de textos para comunicação interna e externa. Linguagem institucional. Redação oficial. Manual de Redação da Presidência da República (edição vigente). Comunicação administrativa. Produção de conteúdos impressos e digitais. **Design e Produção Gráfica:** Noções de identidade visual. Editoração eletrônica. Planejamento gráfico. Produção de materiais institucionais. Elementos básicos de design gráfico. Comunicação visual. Acessibilidade na comunicação. **Ética Profissional:** Ética nas Relações Públicas. Responsabilidade social. Transparência. Governança. Compliance. Conduta profissional. Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas. **Legislação Profissional:** Lei Federal nº 5.377/1967 e alterações posteriores (Disciplina a profissão de Relações Públicas). Decreto-Lei nº 860/1969 e alterações posteriores. Sistema CONFERP/CONRERP. Normas éticas e regulamentares da profissão. **Legislação Aplicada:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Administração Pública, Comunicação Social e Direitos Fundamentais). Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e alterações posteriores. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e alterações posteriores. Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) e alterações posteriores. Lei Federal nº 13.460/2017 (Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos) e alterações posteriores. Normas de transparência pública e comunicação governamental. **Comunicação Pública:** Princípios da comunicação pública. Transparência ativa e passiva. Prestação de contas (accountability). Participação social. Ouvidorias públicas. Linguagem simples. Comunicação acessível e inclusiva. Governo Digital. Relacionamento com cidadãos. **Planejamento e Gestão:** Planejamento estratégico. Gestão de projetos de comunicação. Elaboração de planos de comunicação. Indicadores de desempenho. Avaliação de resultados. Gestão por processos. Ferramentas de gestão aplicadas à comunicação institucional. **Tecnologias da Informação e Comunicação:** Ferramentas colaborativas. Plataformas digitais. Sistemas de gerenciamento de conteúdo (CMS). Inteligência artificial aplicada à comunicação. Ferramentas de monitoramento digital. Comunicação em ambientes virtuais. **Normas Técnicas:** Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis à documentação, comunicação institucional e produção de documentos oficiais, em suas versões vigentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 529 - SOCIÓLOGO

Fundamentos Teórico-Metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; história: evolução, progresso e desenvolvimento. Principais Conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, ideais e ideologias; instituições, comportamento, racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. Sociologia no Brasil principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 530 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Fundamentos da Gestão da Informação e do Conhecimento: Conceitos e fundamentos da Ciência da Informação. Dados, informação, conhecimento e inteligência organizacional. Sociedade da informação e do conhecimento. Gestão estratégica da informação. Ciclo de vida da informação. Valor da informação nas organizações. Informação como recurso estratégico para tomada de decisão. Gestão da informação no setor público. Governança da informação. Políticas institucionais de informação. **Gestão do Conhecimento Organizacional:** Conceitos, modelos e práticas de gestão do conhecimento. Conhecimento tácito e explícito. Criação, compartilhamento, disseminação e retenção do conhecimento organizacional. Aprendizagem organizacional. Memória institucional. Comunidades de prática. Inteligência organizacional. Gestão do



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



conhecimento aplicada à Administração Pública. **Planejamento e Estratégia da Informação:** Planejamento estratégico da informação. Alinhamento entre estratégia organizacional e gestão da informação. Diagnóstico informacional. Mapeamento de necessidades informacionais. Modelos de gestão da informação. Fluxos informacionais. Processos de obtenção, tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação da informação. Indicadores de desempenho informacional. **Gestão de Dados e Governança de Dados:** Conceitos de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Dados mestres (Master Data Management). Qualidade de dados. Metadados. Catálogo de dados. Governança de dados. Políticas de dados. Gestão de dados corporativos. Arquitetura de dados. Modelagem de dados. Integração e interoperabilidade de dados. Dados abertos governamentais. **Arquitetura da Informação:** Fundamentos da arquitetura da informação. Organização, estruturação e representação da informação. Sistemas de organização, navegação, rotulagem e busca. Taxonomias, tesouros, vocabulários controlados e ontologias. Indexação e recuperação da informação. Experiência do usuário (UX) aplicada à informação. Arquitetura de portais institucionais. **Organização, Tratamento e Representação da Informação:** Processamento técnico da informação em diferentes suportes. Organização documental. Classificação, catalogação, indexação e descrição documental. Linguagens documentárias. Análise documentária. Normalização de documentos. Controle de autoridade. Recuperação da informação. Sistemas de organização do conhecimento. **Gestão Documental e Arquivística:** Princípios arquivísticos. Teoria das três idades documentais. Gestão de documentos. Produção, tramitação, classificação, avaliação, arquivamento e eliminação de documentos. Plano de classificação documental. Tabela de temporalidade. Arquivos correntes, intermediários e permanentes. Documentos digitais e híbridos. Preservação documental. **Informação Digital e Preservação da Informação:** Gestão da informação digital. Documentos digitais. Formatos de arquivos. Preservação digital. Estratégias de preservação: migração, emulação e encapsulamento. Repositórios digitais. Curadoria digital. Conservação e segurança da informação digital. Digitalização de documentos. Gestão de acervos digitais. **Sistemas de Informação:** Conceitos de sistemas de informação. Sistemas de informação gerencial. Sistemas de apoio à decisão. Sistemas corporativos. Sistemas de gestão documental. Sistemas de informação arquivística. Sistemas de informação em organizações públicas. Integração de sistemas. Interoperabilidade. **Tecnologias Aplicadas à Gestão da Informação:** Tecnologias da informação e comunicação. Computação em nuvem. Bancos de dados. Data Warehouse. Data Lake. Big Data. Business Intelligence (BI). Inteligência artificial aplicada à gestão da informação. Mineração de dados. Ferramentas de análise e visualização de dados. Portais corporativos. Sistemas de gerenciamento de conteúdo (CMS). **Segurança da Informação:** Fundamentos da segurança da informação. Confidencialidade, integridade e disponibilidade. Gestão de riscos da informação. Controle de acesso. Autenticação. Criptografia. Backup e recuperação de dados. Segurança de documentos físicos e digitais. Gestão de incidentes de segurança da informação. Normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002, em suas versões vigentes. **Privacidade e Proteção de Dados:** Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e alterações posteriores. Conceitos de dado pessoal, dado pessoal sensível, tratamento de dados e anonimização. Bases legais para tratamento de dados. Direitos dos titulares. Agentes de tratamento. Segurança e governança em privacidade. Compartilhamento de dados pelo Poder Público. **Transparência e Acesso à Informação:** Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e alterações posteriores. Transparência ativa e passiva. Gestão da informação pública. Dados abertos governamentais. Serviços de informação ao cidadão. Classificação e sigilo de informações. **Governo Digital e Transformação Digital:** Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) e alterações posteriores. Transformação digital no setor público. Serviços públicos digitais. Interoperabilidade. Plataformas digitais governamentais. Uso estratégico da informação para melhoria dos serviços públicos. **Gestão de Projetos e Processos Informacionais:** Fundamentos de gerenciamento de projetos. Metodologias tradicionais e ágeis. Gestão de processos de negócio (BPM). Modelagem de processos. BPMN. Melhoria contínua. Automação de processos informacionais. **Inteligência Organizacional e Tomada de Decisão:** Inteligência competitiva e institucional. Monitoramento informacional. Prospeção de informações. Análise de cenários. Sistemas de apoio à decisão. Indicadores e métricas informacionais. Uso da informação para planejamento e formulação de políticas públicas. **Comunicação e Disseminação da Informação:** Fluxos de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



comunicação organizacional. Disseminação seletiva da informação. Produtos e serviços de informação. Boletins, relatórios, painéis gerenciais e bases informacionais. Compartilhamento do conhecimento institucional. Comunicação interna e institucional. **Legislação e Normas Aplicáveis:** Constituição Federal de 1988 (Administração Pública, transparência e acesso à informação). Lei Federal nº 8.159/1991 (Política Nacional de Arquivos) e alterações posteriores. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital). Normas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis à gestão da informação, documentação, preservação digital e segurança da informação, em suas versões vigentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

531 - TÉCNICO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Direito Administrativo - (licitações, contratos e convênios - Lei Federal nº 14.133/2021). Licitação e contratos públicos: conceitos, princípios, modalidade, tipos. Comissões de licitação. Procedimentos internos e externos. Edital: redação, análise e interpretação. Pregão e Pregoeiro. Contratos administrativos. Responsabilidades objetivas da administração pública. Gestão Pública no Brasil: Desafios Contemporâneos e o Perfil e as Competências do Gestor Público. Relações de Trabalho e Ocupação no Setor Público Brasileiro - corporativismo (da burocracia) e o clientelismo (dos governos) e formas de contratação para o ente público. Inovação na gestão pública. Governo eletrônico; transparência da administração pública; accountability. Metodologias e indicadores para avaliação de desempenho. Auditorias. Gestão de projetos. Políticas de ciência, tecnologia e inovação. Regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos (Lei nº 9.074/1995 e alterações). Governança, Riscos e Compliance: Lei nº 12.846/2013 - Responsabilização pela prática de atos contra a administração, Decreto Federal nº 8.420/2015 que regulamenta a Lei Federal nº 12.846 e Decreto Federal nº 9.203/2017. Estrutura e regime jurídico da Administração Indireta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

601 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho: Constituição Federal (direitos sociais relacionados à saúde e segurança do trabalho). Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) - Decreto Federal nº 7.602/2011. Lei Federal nº 8.213/1991 (Acidente do Trabalho). Decreto Federal nº 3.048/1999 e alterações posteriores. Lei Federal nº 13.425/2017 (Segurança contra incêndio em edificações e áreas de reunião de público). Legislação previdenciária aplicada à Segurança e Saúde no Trabalho. **Normas Regulamentadoras (NRs):** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em suas versões vigentes, com ênfase em: NR-1 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO e Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR); NR-4 (SESMT); NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA); NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI); NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO); NR-9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais); NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade); NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais); NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos); NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas); NR-17 (Ergonomia); NR-18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção); NR-20 (Inflamáveis e Combustíveis); NR-23 (Proteção Contra Incêndios); NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho); NR-26 (Sinalização de Segurança); NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde); NR-33 (Espaços Confinados); NR-35 (Trabalho em Altura); demais NRs aplicáveis. **Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho:** Sistemas de gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Gerenciamento de riscos ocupacionais. Cultura de segurança. Indicadores de desempenho. Auditorias internas e externas. Gestão documental. eSocial aplicado à SST. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) eletrônico. Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). **Técnicas de Análise e Gerenciamento de Riscos:** Análise Preliminar de Riscos (APR). What If. HAZOP. Análise de Modos de Falha



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2026



e Efeitos (FMEA/FMEA). Análise de Árvore de Falhas (FTA). Bow-Tie. Técnica de Incidentes Críticos. Matriz de riscos. Investigação e gerenciamento de riscos ocupacionais. **Acidentes do Trabalho:** Conceitos técnicos e legais. Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT). Investigação e análise de acidentes. Causas básicas e imediatas. Taxas de frequência, gravidade e incidência. Custos dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Medidas preventivas e corretivas. **Higiene Ocupacional:** Agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Estratégias de reconhecimento, avaliação e controle das exposições ocupacionais. Limites de exposição. Ventilação industrial. Normas de Higiene Ocupacional (NHO/Fundacentro), em suas versões vigentes. **Ergonomia:** Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Organização do trabalho. Conforto ambiental. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Mobiliário. Postos de trabalho. Fatores psicossociais relacionados ao trabalho. **Segurança na Construção Civil:** Planejamento da segurança em obras. Proteção coletiva e individual. Escavações. Andaimos. Movimentação de cargas. Trabalho em altura. Máquinas e equipamentos. Instalações elétricas temporárias. Gerenciamento de riscos na construção civil. **Segurança em Máquinas, Equipamentos e Instalações:** Máquinas industriais. Dispositivos de proteção. Bloqueio e etiquetagem (Lockout/Tagout). Segurança em instalações elétricas. Espaços confinados. Transporte e movimentação de materiais. Vasos de pressão, caldeiras e tubulações. **Prevenção e Combate a Incêndios:** Princípios do fogo. Classes de incêndio. Sistemas preventivos e de combate a incêndio. Extintores. Hidrantes. Sprinklers. Detecção e alarme. Planos de emergência. Abandono de áreas. Normas Técnicas da ABNT aplicáveis, em suas versões vigentes, incluindo NBR 9077 (Saídas de Emergência), NBR 13714 (Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos) e demais normas pertinentes. **Meio Ambiente e Sustentabilidade:** Gestão ambiental. Resíduos industriais. Produtos perigosos. Licenciamento ambiental. Sustentabilidade aplicada aos ambientes de trabalho. **Auditoria, Perícias e Avaliações:** Auditorias em Segurança e Saúde no Trabalho. Perícias judiciais e administrativas. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios técnicos. Avaliação de conformidade legal. **Normas Técnicas e Sistemas de Gestão:** ISO 45001 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional). Normas Técnicas da ABNT aplicáveis à Engenharia de Segurança do Trabalho, em suas versões vigentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 602 - MÉDICO DO TRABALHO

Legislação básica de Saúde do Trabalhador (normas regulamentadoras, acidentária, previdenciária, resoluções da categoria de classe). Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador. Agravos a saúde relacionados ao trabalho (doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes). Acidentes do trabalho (documentos médico-legais e atuação do médico do trabalho). Promoção da Saúde no Trabalho. Toxicologia ocupacional; Higiene do Trabalho. Ergonomia. Reabilitação e Retorno ao Trabalho. Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Controle de saúde dos trabalhadores da saúde. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Segurança no Trabalho. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.